SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 27 de Novembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1040

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FEMURN)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Os Municípios de Arez, Baía Formosa, Boa Saúde, Bom Jesus, Canguaretama, Espírito Santo, Goianinha, Jundiá, Lagoa de Pedras, Lagoa Salgada, Montanhas, Monte Alegre, Nísia Floresta, Passa e Fica, Passagem, Riachuelo, São Pedro, São Tomé, Senador Georgino Avelino, Serrinha, Tibau do Sul, Várzea, Vera Cruz e Vila Flor, todos pertencentes ao Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representados por seus respectivos Prefeitos, por reconhecerem a importância e a necessidade de promover melhorias na implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos no âmbito dos respectivos entes,

Considerando os objetivos, princípios e instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Federal n.º 12.305, de 02 de agosto de 2010, que dispõe ainda sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, bem como acerca das responsabilidades do poder público e dos instrumentos econômicos aplicáveis;

Considerando a importância da adequação dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte às normativas dispostas da referida Lei, com a efetivação da distribuição ordenada de rejeitos, observando as normas operacionais específicas também com relação à coleta, transporte e transbordo dos resíduos sólidos, no intuito de evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e minimizar os impactos ambientais adversos;

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Considerando a impossibilidade de os Municípios ora signatários implementarem as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos com recursos próprios, em razão, dentre outros fatores, da grave crise financeira que assola o nosso Estado;

Considerando a necessidade de elaboração de um Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos nos termos estabelecidos pela supracitada Lei Federal, como condição para os Municípios terem acesso a recursos da União ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, ou para serem beneficiados por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade;

Considerando que, de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, serão priorizados, no acesso aos recursos da União, os Municípios que optarem por soluções consorciadas intermunicipais para a gestão dos resíduos sólidos;

Considerando que os signatários reconhecem como necessária à adoção do Consórcio Público para fins de gerenciamento e execução da política de urgência e emergência, segundo o exposto no artigo 241 da Constituição Federal, na Lei 11.107/05 devidamente regulada pelo Decreto 6.017/07;

RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE PROTOCOLO DE INTENÇÕES OBJETIVANDO A CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA A GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, doravante denominado CIRS, mediante as seguintes cláusulas e disposições:

Cláusula 1ª.: DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINALIDADE

O presente protocolo visa a constituição do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA A GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS**, doravante denominado **CIRS,** com personalidade jurídica de direito público interno, na forma de associação pública, sediado no município de Natal/RN, na Rua Demócrito de Souza Paiva, n.º 863, Lagoa Nova, CEP 59062-440, onde funciona a sede da Associação dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar – AMLAP, ou onde dispuser a Assembleia Geral, com a finalidade de executar ações e serviços para a adequação dos entes municipais signatários à norma estabelecida pela Lei Federal n.º 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Cláusula 2ª.: DOS OBJETIVOS

Para o cumprimento de sua finalidade o CIRS terá por objetivos:
a) elaborar e implementar o Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos;
b) executar, total ou em conjunto, as ações e serviços para a adequação dos entes municipais signatários à Política Nacional de Resíduos Sólidos;
c) gerenciar e otimizar recursos humanos, financeiros e materiais existentes e sob sua administração, respeitando a padronização determinada;
d) realizar estudos, pesquisas ou projetos destinados à formação de recursos humanos nas áreas de interesse do consórcio para o cumprimento de sua finalidade;
e) possibilitar o acesso dos municípios signatários aos recursos da União e do Estado do Rio Grande do Norte, ou por eles controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos;

Cláusula 3ª.: DAS COMPETÊNCIAS

Em relação à gestão associada do serviço público serão competências do CIRS:
a) implementar aterro sanitário intermunicipal, incluindo 04 (quatro) estações de transbordo instaladas em localidades diversas, de acordo com Projeto a ser elaborado, que indicará a viabilidade logística e econômica da obra, a qual será cuteada por recursos federais;
b) elaborar Projeto de Lei para regulamentar a cessão de terreno de 01 (um) a 02 (dois) hectáres de área para o Consórcio, com a finalidade específica de instalar a estação de transbordo e construções a ela acessórias, medida esta que será restrita aos municípios onde tais construções serão realizadas;
c) definir, em Assembleia-Geral, o tipo de gestão a ser implementada na instalação e manutenção das estações de transbordo;
d) nos municípios signatários onde não haverá estação de transporto, recairá a atribuição de coletar, transportar e entregar os seus resíduos sólidos na localidade de sua abrangência quanto à destinação do lixo.
e) cada um dos Municípios signatários custeará, por sua conta, o tratamento dos resíduos sólidos por ele entregues à empresa contratada para a gestão da estação de transbordo.

Cláusula 4ª.: DO PRAZO

O **CIRS** terá prazo indeterminado de vigência sendo que a sua extinção, quando por ventura ocorra, dar-se-á mediante aprovação em Assembleia Geral e ratificação em lei por todos os entes consorciados.

Cláusula 5ª.: DOS ENTES CONSORCIADOS

Comporão o **CIRS** os seguintes entes:
I – Os municípios ora signatários;
III – Os demais municípios do Estado Do Rio Grande do Norte, legalmente reconhecidos, e que adiram ao presente protocolo de intenções ou mediante lei municipal autorizativa de participação no consórcio.

Cláusula 6ª.: DA ÁREA DE ATUAÇÃO

A área de atuação do **CIRS** corresponde a soma do território de cada um dos Municípios que o compuserem, localizados no Estado do Rio Grande do Norte.

Cláusula 7ª.: DOS PODERES DE REPRESENTAÇÃO

Nos assuntos de interesse comum, assim compreendidos aqueles constantes da cláusula 1ª deste Protocolo de Intenções e observadas as competências legais dos gestores de saúde pública, terá o consórcio público poderes para representar os entes da Federação consorciados, inclusive firmar contratos e convênios com o Poder Público e/ou iniciativa privada.

Cláusula 8ª.: DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO

O **CIRS** será dotado da seguinte estrutura administrativa:
I – ASSEMBLEIA GERAL;
II – CONSELHO DELIBERATIVO;
III – CONSELHO FISCAL;
IV – SECRETARIA EXECUTIVA.

O Estatuto disporá sobre a organização, composição, atribuições e funcionamento de cada um dos órgãos que constituam a estrutura administrativa do CIRS.

DA ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral é a instância máxima de deliberação do Consórcio e será constituída pelos representantes legais dos entes federativos devidamente consorciados.
I - Compete privativamente à Assembleia Geral:
a) elaborar, aprovar e alterar o Estatuto;
b) indicar os membros titulares e suplentes dos Conselhos Deliberativo e do Conselho Fiscal, formas de substituição e duração de mandatos, respeitada a paridade entre ente estadual e municipal;
c) apreciar e deliberar acerca da prestação de contas anual;
d) apreciar e deliberar acerca da inclusão, retirada e exclusão de consorciados;
e) decidir sobre a dissolução do consórcio;
f) decidir sobre a alteração da localização da sede do consórcio.

II – A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, de seis em seis meses e, extraordinariamente, quando for convocada pelo Presidente ou por, pelo menos, 1/5 dos consorciados, sabendo que cada ente consorciado terá um voto.
III – A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, reunir-se-á, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços), no mínimo, dos consorciados e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número.
IV – As deliberações da Assembleia Geral se darão por maioria simples de votos, exceto na elaboração, aprovação ou alteração do Estatuto ou de dissolução do Consórcio quando será exigido o voto concorde de, no mínimo, 2/3 dos consorciados.
V – A convocação da Assembleia Geral será feita através do Diário Oficial do Estado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.
VI – Num mesmo edital serão feitas a primeira e a segunda convocações, dele constando a ordem do dia.
VII – Não será permitido tratar nestas reuniões de qualquer assunto não previsto no edital.
VIII – Cada ente consorciado terá direito a um voto.

DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

Fica convencionado que o CIRS será presidido e legalmente representado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Serrinha, Sr. Fabiano Henrique de Sousa Teixeira, enquanto este figurar no exercício do cargo. O Presidente poderá delegar atribuições do cargo mediante ato administrativo publicado em veículo oficial de imprensa.

DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo é a instância que define os aspectos operacionais do CIRS, observadas as deliberações da Assembleia Geral, e será constituído por 8 (oito) membros por ela indicados, respeitada a paridade entre os entes.
Caberá ao Conselho Deliberativo a definição de critérios e requisitos necessários ao preenchimento de cargos e exercício das funções no âmbito do consórcio, assim como o estabelecimento da competente política salarial.

DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é a instância que afere aspectos administrativos e financeiros do CIRS e será constituído por 6 (seis) membros dos entes consorciados, respeitada a paridade os entes municipais, sendo que suas atribuições serão definidas em estatuto próprio.
Caberá à Assembleia Geral a designação dos representantes do Conselho Fiscal.

DA SECRETARIA EXECUTIVA

A Secretaria Executiva é a instância que coordena a operacionalização das atividades que competem ao CIRS e será constituída pelos cargos a serem definidos pelo Conselho Deliberativo, que indicará ainda os seus membros, respeitadas as condições impostas em normativa pertinente.

Cláusula 9ª.: DOS RECURSOS HUMANOS

Para o cumprimento de sua finalidade, o CIRS disporá do quadro de pessoal pertencente à Associação dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar – AMLAP.

Cláusula 10: DO FINANCIAMENTO

Os entes consorciados somente entregarão recursos financeiros ao CIRS mediante contrato de rateio, no qual constarão os critérios, condições e valores destinados ao financiamento das atividades do Consórcio, observado o artigo 13 do Decreto 6017/07.

Cláusula 11: DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PACTUADAS

O consorciado adimplente tem o direito de exigir dos demais o cumprimento das obrigações previstas no presente Protocolo de Intenções que, depois de ratificado por lei de cada ente consorciado, se constituirá no contrato de consórcio público.

Cláusula 12: DA RETIRADA, EXCLUSÃO DO ENTE CONSORCIADO E DESTINAÇÃO DE BENS

Serão obedecidos os critérios de retirada, exclusão e destinação de bens do ente consorciado expressos no Capítulo IV do Decreto 6.017/07, sendo as especificidades estabelecidas quando da elaboração do estatuto pela Assembleia Geral.
Destaca-se que o Município que restar inadimplente, tanto com a quota de contribuição do Consórcio, quanto com o percentual de contribuição da AMLAP - esta em razão do compartilhamento dos funcionários -, será automaticamente excluído do Consórcio.

Cláusula 13: DA ALTERAÇÃO OU EXTINÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

O presente Protocolo de Intenções, convertido em contrato de consórcio público por ratificação das Câmaras de Vereadores dos entes signatários, somente poderá ser alterado ou extinto após aprovação de instrumento pela Assembleia Geral e ratificado mediante lei por todos os entes consorciados.

Cláusula 14: DA RATIFICAÇÃO

Após sua assinatura, o presente Protocolo de Intenções será submetido à ratificação pelas Câmaras de Vereadores de cada ente signatário, quando se converterá em contrato de consórcio público.
Considerar-se-á celebrado o contrato de consórcio público quando no mínimo 03 (três) municípios signatários tiverem ratificado por lei o presente Protocolo de Intenções.

DISPOSIÇOES GERAIS

O CIRS observará os princípios da administração pública, especialmente no que atine à aquisição de bens e serviços e publicidade de seus atos.
Os entes consorciados poderão ceder ao CIRS servidores e bens móveis e imóveis, observada a legislação própria, não sendo o contrário permitido.
Não caberá a celebração de contrato de gestão entre os entes públicos e o CIRS.
A celebração de qualquer contrato fica condicionada à prévia aprovação do Conselho Deliberativo, não sendo permitida, em qualquer hipótese, o ajustamento de objetivos que firam os princípios basilares do CIRS.
A delegação de competências dos Chefes do Poder Executivo serão admitidas para o cumprimento de atribuições, desde que devidamente publicados.
Os casos omissos serão dirimidos em conformidade com a previsão da normativa federal acerca de consórcios públicos.

E assim, por estarem devidamente ajustados, firmam o presente Protocolo de Intenções em 6 (seis) vias de igual forma e teor para publicação nos órgãos de imprensa oficiais de cada ente signatário.

Natal/RN, 1º de novembro de 2013.

FABIANO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito de Serrinha
Presidente do CIRS

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito de Arez

JOSÉ NIVALDO ARAÚJO DE MELO
Prefeito de Baía Formosa

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito de Boa Saúde

EDMUNDO AIRES DE MELO JÚNIOR
Prefeito de Bom Jesus

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita de Canguaretama

FRANCISCO ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito de Espírito Santo

GERALDO ROCHA SILVA E JUNIOR
Prefeito de Goianinha

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Jundiá

RANIERE CESAR AMACIO DA SILVA
Prefeito de Lagoa de Pedras

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ
Prefeito de Lagoa Salgada

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito de Montanhas

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito de Monte Alegre

CAMILA MACIEL FERREIRA
Prefeita de Nísia Floresta

PEDRO AUGUSTO LISBOA
Prefeito de Passa e Fica

JOSÉ PEREIRA SOBRINHO
Prefeito de Passagem

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita de Riachuelo

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita de São Pedro

GUTEMBERG PEREIRA DA ROCHA
Prefeito de São Tomé

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito de Senador Georgino Avelino

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito de Tibau do Sul

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito de Várzea

JOÃO PAULO PINHO CABRAL
Prefeito de Vera Cruz

MANOEL DE LIMA
Prefeito de Vila Flor

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

FINALIDADE: Constituir o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA A GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS**, doravante denominado **CIRS,** com personalidade jurídica de direito público interno, na forma de associação pública, sediado no município de Natal/RN, na Rua Demócrito de Souza Paiva, n.º 863, Lagoa Nova, CEP 59062-440, onde funciona a sede da Associação dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar – AMLAP, ou onde dispuser a Assembleia Geral, com a finalidade de executar ações e serviços para a adequação dos entes municipais signatários à norma estabelecida

pela Lei Federal n.º 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
BASE LEGAL: Este Protocolo de Intenções obedece, integralmente, o artigo 241 da Constituição Federal, a Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e ao Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007.
ÁREA DE ATUAÇÃO: A área de atuação do consórcio corresponde a soma do território de cada um dos Municípios que o compuserem, localizados no Estado do Rio Grande do Norte.
INTERESSADOS: Todos os Municípios que o compõe.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Indeterminado.
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA: Assembleia Geral, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Secretaria Executiva.
RECURSOS HUMANOS: Utilização do quadro de funcionários da Associação dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar – AMLAP.
SIGNATÁRIOS: Os Municípios de Arez, Baía Formosa, Boa Saúde, Bom Jesus, Canguaretama, Espírito Santo, Goianinha, Jundiá, Lagoa de Pedras, Lagoa Salgada, Montanhas, Monte Alegre, Nísia Floresta, Passa e Fica, Passagem, Riachuelo, São Pedro, São Tomé, Senador Georgino Avelino, Serrinha, Tibau do Sul, Várzea, Vera Cruz e Vila Flor, todos pertencentes ao Estado do Rio Grande do Norte.
ÍNTEGRA DO PROTOCOLO: no site *[http://www.femurn.org.br]*.

Natal/RN, 1º de novembro de 2013.

Publicado por:
Amalya Gomes da Silva
Código Identificador:A1B61E80

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROJETO DE LEI N.º 0204/2013

Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções objetivando a constituição do Consórcio Intermunicipal para a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:
Art. 1° Fica ratificado pelo Município de Jundiá/RN o Protocolo de Intenções constante no Anexo I, parte integrante da presente Lei, objetivando a constituição do Consórcio Intermunicipal para a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos.
Parágrafo Único. O Município de Jundiá/RN passa a ser signatário do Consórcio referido no *caput* deste artigo a partir da data em que a presente Lei entrar em vigor.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jundiá/RN, 25 de Novembro de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amalya Gomes da Silva
Código Identificador:7B4535A3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROJETO DE LEI N.º 774/2013

Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções objetivando a constituição do Consórcio Intermunicipal para a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:
Art. 1° Fica ratificado pelo Município de Nísia Floresta/RN o Protocolo de Intenções constante no Anexo I, parte integrante da presente Lei, objetivando a constituição do Consórcio Intermunicipal para a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos.
Parágrafo Único. O Município de Nísia Floresta/RN passa a ser signatário do Consórcio referido no *caput* deste artigo a partir da data em que a presente Lei entrar em vigor.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nísia Floresta/RN, 14 de Novembro de 2013.

CAMILA MACIEL FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Amalya Gomes da Silva
Código Identificador:DD7A0C4E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROJETO DE LEI N.º 375/2013

Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções objetivando a constituição do Consórcio Intermunicipal para a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:
Art. 1° Fica ratificado pelo Município de Espírito Santo/RN o Protocolo de Intenções constante no Anexo I, parte integrante da presente Lei, objetivando a constituição do Consórcio Intermunicipal para a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos.
Parágrafo Único. O Município de Espírito Santo/RN passa a ser signatário do Consórcio referido no *caput* deste artigo a partir da data em que a presente Lei entrar em vigor.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Espírito Santo/RN, 18 de Novembro de 2013.

FRANCISCO ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amalya Gomes da Silva
Código Identificador:054C6A41

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROJETO DE LEI N.º 482/2013

Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções objetivando a constituição do Consórcio Intermunicipal para a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:
Art. 1° Fica ratificado pelo Município de Arez/RN o Protocolo de Intenções constante no Anexo I, parte integrante da presente Lei, objetivando a constituição do Consórcio Intermunicipal para a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos.
Parágrafo Único. O Município de Arez/RN passa a ser signatário do Consórcio referido no *caput* deste artigo a partir da data em que a presente Lei entrar em vigor.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arez/RN, 19 de Novembro de 2013.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amalya Gomes da Silva
Código Identificador:007AF93A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROJETO DE LEI N.º 1070/2013

Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções objetivando a constituição do Consórcio Intermunicipal para a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:
Art. 1° Fica ratificado pelo Município de São Tomé/RN o Protocolo de Intenções constante no Anexo I, parte integrante da presente Lei, objetivando a constituição do Consórcio Intermunicipal para a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos.
Parágrafo Único. O Município de São Tomé/RN passa a ser signatário do Consórcio referido no *caput* deste artigo a partir da data em que a presente Lei entrar em vigor.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Tomé/RN, 19 de Novembro de 2013.

GUTEMBERG PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amalya Gomes da Silva
Código Identificador:CF77DBDD

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROJETO DE LEI N.º 383/2013

Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções objetivando a constituição do Consórcio Intermunicipal para a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:
Art. 1° Fica ratificado pelo Município de SERRINHA/RN o Protocolo de Intenções constante no Anexo I, parte integrante da presente Lei, objetivando a constituição do Consórcio Intermunicipal para a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos.
Parágrafo Único. O Município de Serrinha/RN passa a ser signatário do Consórcio referido no *caput* deste artigo a partir da data em que a presente Lei entrar em vigor.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Serrinha/RN, 20 de Novembro de 2013.

FABIANO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amalya Gomes da Silva
Código Identificador:D261C08A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROJETO DE LEI N.º 604/2013

Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções objetivando a constituição do Consórcio Intermunicipal para a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:
Art. 1° Fica ratificado pelo Município de Canguaretama/RN o Protocolo de Intenções constante no Anexo I, parte integrante da presente Lei, objetivando a constituição do Consórcio Intermunicipal para a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos.
Parágrafo Único. O Município de Canguaretama/RN passa a ser signatário do Consórcio referido no *caput* deste artigo a partir da data em que a presente Lei entrar em vigor.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canguaretama/RN, 20 de Novembro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Amalya Gomes da Silva
Código Identificador:4B08BD76

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROJETO DE LEI N.º 402/2013

Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções objetivando a constituição do Consórcio Intermunicipal para a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA E FICA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:
Art. 1° Fica ratificado pelo Município de Passa e Fica/RN o Protocolo de Intenções constante no Anexo I, parte integrante da presente Lei, objetivando a constituição do Consórcio Intermunicipal para a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos.
Parágrafo Único. O Município de Passa e Fica/RN passa a ser signatário do Consórcio referido no *caput* deste artigo a partir da data em que a presente Lei entrar em vigor.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Passa e Fica/RN, 18 de Novembro de 2013.

PEDRO AUGUSTO LISBÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amalya Gomes da Silva
Código Identificador:4B858D9C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROJETO DE LEI N.º 603/2013

Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções objetivando a constituição do Consórcio Intermunicipal para a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:
Art. 1° Fica ratificado pelo Município de Bom Jesus/RN o Protocolo de Intenções constante no Anexo I, parte integrante da presente Lei, objetivando a constituição do Consórcio Intermunicipal para a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos.
Parágrafo Único. O Município de Bom Jesus/RN passa a ser signatário do Consórcio referido no *caput* deste artigo a partir da data em que a presente Lei entrar em vigor.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bom Jesus/RN, 20 de Novembro de 2013.

EDMUNDO AIRES DE MELO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amalya Gomes da Silva
Código Identificador:7A1F98F3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROJETO DE LEI N.º 550/2013

Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções objetivando a constituição do Consórcio Intermunicipal para a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:
Art. 1° Fica ratificado pelo Município de Baía Formosa/RN o Protocolo de Intenções constante no Anexo I, parte integrante da presente Lei, objetivando a constituição do Consórcio Intermunicipal para a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos.
Parágrafo Único. O Município de Baía Formosa/RN passa a ser signatário do Consórcio referido no *caput* deste artigo a partir da data em que a presente Lei entrar em vigor.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 21 de Novembro de 2013.

JOSÉ NIVALDO ARAUJO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amalya Gomes da Silva
Código Identificador:488C0F50

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROJETO DE LEI N.º 307/2013

Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções objetivando a constituição do Consórcio Intermunicipal para a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:
Art. 1° Fica ratificado pelo Município de Lagoa De Pedras /RN o Protocolo de Intenções constante no Anexo I, parte integrante da presente Lei, objetivando a constituição do Consórcio Intermunicipal para a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos.
Parágrafo Único. O Município de Lagoa de Pedras/RN passa a ser signatário do Consórcio referido no *caput* deste artigo a partir da data em que a presente Lei entrar em vigor.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Lagoa de Pedras/RN, 20 de Novembro de 2013.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amalya Gomes da Silva
Código Identificador:F983BBD1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROJETO DE LEI N.º 329/2013

Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções objetivando a constituição do Consórcio Intermunicipal para a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:
Art. 1° Fica ratificado pelo Município de São Pedro/RN o Protocolo de Intenções constante no Anexo I, parte integrante da presente Lei, objetivando a constituição do Consórcio Intermunicipal para a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos.
Parágrafo Único. O Município de São Pedro/RN passa a ser signatário do Consórcio referido no *caput* deste artigo a partir da data em que a presente Lei entrar em vigor.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Pedro/RN, 13 de Novembro de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Amalya Gomes da Silva
Código Identificador:2BCE58A4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROJETO DE LEI Nº 603/2013

Dispõe sobre a cessão de uso de bem público imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Canguaretama/RN para a utilização do Consórcio Público Intermunicipal para a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos – CIRS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 11, da lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado à cessão de uso do terreno localizado na Gruta do Bode, com 02(dois) hectares de área, pertencente ao Município de Canguaretama/RN, ao Consórcio Público Intermunicipal para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – CIRS, com a finalidade específica de nele se instalar a estação de transbordo e construções a ela acessórias.

Parágrafo Único. A cessão de que trata o *caput* deste artigo perdurará por tempo indeterminado, cessando com a extinção do Consórcio Público em referência.

Art. 4° - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octavio Lima, CANGUARETAMA/RN

20 de Novembro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Amalya Gomes da Silva
Código Identificador:06C3F37F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TERMOS DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - CARTA CONVITE Nº 010/2013

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 010/2013

Circunstanciado pelo parecer de julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, da PREFEITURA

MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, datado de 18 de outubro de 2013, venho **ADJUDICAR E HOMOLOGAR**, ato contínuo, pelo presente termo, para que surta seus efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei Federal nº 8.883 de 08 de Junho de 1994, o resultado da licitação na modalidade CONVITE/2013, de acordo com o parecer daquela Comissão, que aponta como vencedora do certame a ser contratada a empresa **E. G. PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA-ME -** CNPJ Nº **18.312.966/0001-20**, com menor preço – valor global na importância de **R$ 68.204,08 (SESSENTA E OITO MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS),** destinada à **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN**, pelo que se lavrou o presente Termo.

Afonso Bezerra/RN, segunda-feira, em, 21 de outubro de 2013.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA.
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN. **CONTRATADO(A) –** E. G. PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA-ME – **CNPJ Nº:** 18.312.966/0001-20 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 68.204,08 (SESSENTA E OITO MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS). **PRAZO DE ENTREGA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013 - **FONTE DE RECURSOS:** 3.3.90.30.39 – MATERIAL DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - **LEI FEDERAL Nº** 8.666/93 - **MODALIDADE:** CARTA CONVITE Nº 010/2013. **DATA DE INÍCIO:** 22 DE OUTUBRO DE 2013.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:E8C510B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

"Denomina de Maria Lúcia de Sousa a Praça localizada próxima à igreja Nossa Senhora de Fátima no Bairro Alto da Boa Vista e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alexandria /RN, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:
Art.1º - Fica denominada de ***Maria Lúcia de Sousa*** a Praça localizada entre as ruas: Jorge Bernardo da Silva, Francisco das Chagas Sarmento e Horácio Agripino de Castro, em frente à Capela Nossa Senhora de Fátima no Bairro Alto da Boa Vista.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede do Poder Executivo do Município de Alexandria/RN, em 23 de outubro de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:4B084F95

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1026, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

"Reconhece de Utilidade pública a Sociedade Comunitária Rural de Alexandria com sede no sítio maniçoba zona rural de Alexandria e da outras providências."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a **SOCIEDADE COMUNITÁRIA RURAL DE ALEXANDRIA/RN**, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social, fundada em 14 de fevereiro de 2007, inscrita no CNPJ: 12.993.739/0001-20, com sede no Sítio Maniçoba S/N Zona Rural do Município de Alexandria.

Art. 2° – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Noé Arnaud, em Alexandria/RN, 25 de novembro de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:1A82B98F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 738, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder a Servidora **ALZIRA CARLOS FERNANDES,** lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Meio Ambiente, Lazer, Turismo e Cidadania, ocupante da função de Subsecretário, matrícula nº 130711-1, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada em Brasília/DF, a importância de R$ 600,00 (Seiscentos reais), referente a Diária no período de 27 de novembro a 01 de dezembro de 2013, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade - Participação na Conferência Nacional de Cultura, ficando-lhe atribuída 02 (duas) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 19 de novembro de 2013.
.
NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:F85BC942

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 739, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput,* da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO RIBEIRO**, Matrícula n.º 130111-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 15/04/2012 a 14/04/2013, a serem gozadas do dia 1º ao dia 30 de dezembro.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 19 de novembro de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:471C8A58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 740, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder a Servidora **THALITA LORENA COSTA REGO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função de Enfermeira do Programa Saúde da Família - PSF, matrícula nº 130506-9, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada à Natal/RN, a importância de R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), referente a Diárias no período de 11 a 13 de novembro de 2013, quando tratou de assuntos de interesse desta municipalidade – Curso de Clinica em Hanseníase, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de novembro de 2013.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 19 de novembro de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:D6B003AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 741, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **DANILO DANTAS DE LIMA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função de Secretário Municipal de Saúde matrícula nº 130480-1, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada à Natal/RN, a importância de R$ 80,00 (Oitenta reais), referente a Diária no período de 19 de novembro de 2013, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade – Reunião Ordinária do COSERMS/RN, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 19 de novembro de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:23CFF50A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 742, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **FRANCISCO DIEGO OLIVEIRA FERREIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função de Assessor de Transportes Especiais, matrícula nº 130587-5, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada à Natal/RN, a importância de R$ 80,00 (Oitenta reais), referente a Diária no período de 19 de novembro de 2013, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade – Acompanhar o Secretário na Reunião Ordinária do COSERMS/RN, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 19 de novembro de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:2A309696

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 743, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput,* da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA FIGUEIREDO**, Matrícula n.º 130076-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2013, a serem gozadas do dia 1º ao dia 30 de dezembro.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 21 de novembro de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:353518A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 744, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 04/2008;

CONSIDERANDO que a servidora requereu licença, conforme atestado médico, no dia 14 de novembro de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder a servidora **MARIA CRISTIANE DE LIMA RODRIGUES,** Matrícula n.º 130197-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(A) na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA-MATERNIDADE**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a ser gozada no período de 14 de novembro de 2013 a 13 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de novembro de 2013.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 21 de novembro de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:BFDB9E14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 745, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput,* da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1o – AUTORIZAR o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal, do(a) Servidor(a) **FRANCISCO MARCOS DANTAS DA SILVA**, Matrícula n.º 130092-0, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, referente ao período aquisitivo de 13/09/2012 a 12/09/2013, cujas férias foram gozadas do dia 1º a dia 30 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 21 de novembro de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:7BF5971F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 746, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO o pedido formal do Governo do Estado do Rio Grande do Norte;
CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal em manter parceria administrativa com o Governo do Estado, mais especificamente com a Secretaria de Estado do Interior, da Justiça e da Cidadania, para o pleno funcionamento da Central do Cidadão de Alexandria,

RESOLVE:

Art. 1o – CEDER ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte os servidores públicos municipais **JOSÉ GEORGE DA SILVA,** Matrícula 130719-9, ocupante do cargo de Assessor Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde; **MARIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA,** Matrícula 130009-1, ocupante do cargo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; **MARIA IOLANDA BEZERRA DE FARIAS LIMA,** Matrícula 130008-3, ocupante do cargo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; **BENEDITA DUARTE FIDELIS,** Matrícula 130127-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação; **MARIA DO SOCORRO LIMA MONTEIRO,** Matrícula 130222-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e **EVANEIDE DINIZ DE OLIVEIRA,** Matrícula 130302-3, ocupante do cargo de Professor PI D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercerem suas funções junto a Secretaria de Estado do Interior, da Justiça e da Cidadania, na Central do Cidadão de Alexandria, por um período de dois anos, com ônus para o Município de Alexandria, de acordo com o artigo 106, II, §2º, da Lei Municipal nº 819/2003.
Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, 22 de novembro de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:165D6568

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 747, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Sr. **NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS,** Prefeito Municipal, para fazer face às despesas de

viagem com seu deslocamento e estada a BRASÍLIA/DF, a importância de R$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinqüenta reais), referente a Diária no período de 18 a 21 de novembro de 2013, quando tratou de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 750,00 (Setecentos e cinqüenta reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 22 de novembro de 2013.

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário de Administração

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:B159EBC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 748, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder a Servidora **ANTONIA REJANE DE ANDRADE,** lotada no Gabinete Civil, ocupante da função de Secretária-chefe do Gabinete Civil, matrícula nº 130478-0, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Natal/RN, a importância de R$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais), referente à Diária no período de 25 a 29 de novembro de 2013, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 120,00 (Cento e vinte reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 22 de novembro de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:D498CD1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 749, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **CARLOS ANTONIO BARBOSA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante da função de Secretário Municipal de Educação, matrícula nº 130486-0, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade do Natal/RN, a importância de R$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais), referente à Diária no período de 25 a 29 de novembro de 2013, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 120,00 (Cento e vinte reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 22 de novembro de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:E24A9FEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 750, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **FLAVIO RODRIGUES LOBO,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante da função de Secretário Municipal de Assistência Social, matrícula nº 130466-6, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Natal/RN, a importância de R$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais), referente à Diária no período de 25 a 29 de novembro de 2013, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 120,00 (Cento e vinte reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 22 de novembro de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:E1A38004

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 751, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **DANILO DANTAS DE LIMA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função de Secretário Municipal de Saúde matrícula nº 130480-1, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada à Natal/RN, a importância de R$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais), referente a Diária no período de 25 a 29 de novembro de 2013, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 120,00 (Cento e vinte reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 22 de novembro de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:9C1F52E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 752, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c o Art. 124, da Lei 847, de 17 de Novembro de 1970 e com Art. 102 da Lei Municipal 819, de 1º de julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi admitido(a) em 1º de janeiro de 1986 e que o(a) mesmo(a) nunca gozou o benefício da Licença-prêmio por assiduidade;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao(a) servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA,** Matrícula n.º 130060-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(A) na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, por um período de 90 (noventa) dias, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2013 a 28 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 22 de novembro de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:FAE515F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013
O Prefeito de Almino Afonso-RN, faz saber, que HOMOLOGA, o resultado da Tomada de Preços nº 006/2013 – Processo Licitatório nº 024/2013- objeto: contratação de empresa especializada para a elaboração de Edital e Realização/execução de testes seletivos público e de concurso público para os quadros temporário e permanente dos servidores públicos deste Município de Almino Afonso-RN; Empresa Vencedora: CONPASS-Concursos Públicos e Assessoria EIRELI – CNPJ 07.909.631/0001-77. Para ADJUDICAÇÃO nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura do contrato, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93,

Almino Afonso-RN, 21/11/2013

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador:58CB3145

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 257/2013, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a Substituição de servidor e dá outras providências.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior, Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Angicos,

Considerando o art. 2º do Decreto Municipal nº: 29/2013 de 15 de Agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Servidor **José Willamy Faustino de Lima**, pela servidora **Roberta Mayara Soares**, na equipe responsável pela prestação de serviços de remapeamento e levantamento de informações de unidades habitacionais do Município de Angicos.
Art. 2º- Conceder horas extras a servidora **Roberta Mayara Soares** pela prestação de serviços de remapeamento e levantamento de informações de unidades habitacionais do Município de Angicos a partir do mês de Novembro.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua portaria com seus efeitos retrativos a 01 de Novembro de 2013.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 21 de novembro de 2013, 191° ano da Independência e 124º da República.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:ABDC1D4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 259/2013, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a Revogação da Portaria 195/2013 de 25 de junho e dá outras providências.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior, Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a portaria que concede gratificação a servidora **Carlineide Justina da Silva Almeida**, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo da Atenção à Família /CC3, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de novembro de 2013.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 25 de novembro de 2013, 191° ano da Independência e 124º da República.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:B997BAD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 158/2013, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **MILKA KALINE FERREIRA DE OLIVEIRA,** Mat. 2654, ocupante do cargo de **COORDENADORA DA CIDADANIA CC/3**, ½ (meia) diária para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento à cidade de LAGES/RN, no dia 27/11/2013, cuja saída está programada às 06h30min, com retorno previsto para 17h00min, com o objetivo de participar do treinamento para execução da atualização do SERMIL e prestação de contas referente aos alistamentos e cobrança de taxas militares. O valor unitário de uma diária é de R$ 100,00 (cem reais) totalizando o valor concedido de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:5F22D092

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 159/2013, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **JOANA MADALENA BATISTA DA COSTA**, Mat.143, ocupante do cargo de **ESCRITURÁRIO DA JUNTA MILITAR**, ½ (meia) diária para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento à cidade de LAGES/RN, no dia 27/11/2013, cuja saída está programada às 06h30min, com retorno previsto para 17h00min, com o objetivo de participar do treinamento para execução da atualização do SERMIL e prestação de contas referente aos alistamentos e cobrança de taxas militares. O valor unitário de uma diária é de R$ 60,00 (sessenta reais) totalizando o valor concedido de R$ 30,00 (trinta reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:A3028C1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de licitação do Município de APODI, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE APODI, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Sr(a) NIKELLYNE KEYKE MEIA MONTEIRO, SECRETÁRIA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Contratação de serviços médicos de urgência em traumatologia, pois os mesmos não estão disponíveis de imediato em nossa rede de atenção, seja própria ou pactuada através da Programação Pactuada Integrada (SIS-PPI). Desta feita, solicito a disponibilização destes serviços pelo bloco de financiamento da Média e Alta Complexidade o mais breve possível, devido a urgência atual e emergência iminente. Adailson Soares de Almeida segue em anexo ao processo.
Contratado.....: R. F. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
Fundamentação Legal....: art. 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) NIKELLYNE KEYKE MEIA MONTEIRO, SECRETÁRIA.

APODI – RN 22 de Novembro de 2013

LUCIANE DE PAIVA PAMPLONA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:179C99DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de licitação do Município de APODI, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE APODI, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Sr(a) NIKELLYNE KEYKE MEIA MONTEIRO, SECRETÁRIA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Contratação de serviços médicos de urgência em traumatologia, pois os mesmos não estão disponíveis de imediato em nossa rede de atenção, seja própria ou pactuada através da Programação Pactuada Integrada (SIS-PPI). Desta feita, solicito a disponibilização destes serviços pelo bloco de financiamento da Média e Alta Complexidade o mais breve possível, devido a urgência atual e emergência iminente. Erivanaldo Francisco de Oliveira segue em anexo ao processo.
Contratado.....: R. F. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
Fundamentação Legal....: art. 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) NIKELLYNE KEYKE MEIA MONTEIRO, SECRETÁRIA.

APODI – RN 22 de Novembro de 2013

LUCIANE DE PAIVA PAMPLONA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:CD3F4F5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de licitação do Município de APODI, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE APODI, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Sr(a) NIKELLYNE KEYKE MEIA MONTEIRO, SECRETÁRIA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de serviços médicos de urgência em traumatologia, pois os mesmos não estão disponíveis de imediato em nossa rede de atenção, seja própria ou pactuada através da Programação Pactuada Integrada (SIS-PPI). Desta feita, solicito a disponibilização destes serviços pelo bloco de financiamento da Média e Alta Complexidade o mais breve possível, devido a urgência atual e emergência iminente. Maria Auxiliadora Rodrigues de Lucena Freitas segue em anexo ao processo.
Contratado.....: R. F. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
Fundamentação Legal....: art. 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo(a)

SR.(A) NIKELLYNE KEYKE MEIA MONTEIRO,
Secretária.

APODI – RN

LUCIANE DE PAIVA PAMPLONA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:16627952

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de licitação do Município de APODI, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE APODI, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Sr(a) NIKELLYNE KEYKE MEIA MONTEIRO, SECRETÁRIA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Contratação de serviços médicos de urgência em traumatologia, pois os mesmos não estão disponíveis de imediato em nossa rede de atenção, seja própria ou pactuada através da Programação Pactuada Integrada (SIS-PPI). Desta feita, solicito a disponibilização destes serviços pelo bloco de financiamento da Média e Alta Complexidade o mais breve possível, devido a urgência atual e emergência iminente. Cosme Moreira de Souza segue em anexo ao processo.
Contratado.....: R. F. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
Fundamentação Legal....: art. 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo(a)

SR.(A) NIKELLYNE KEYKE MEIA MONTEIRO,
Secretária.

APODI – RN

LUCIANE DE PAIVA PAMPLONA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:49D90A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DA FASE DE APURAÇÃO DAS HABILITAÇÕES DA CHAMADA PUBLICA 001/2013 SMS/ PMA.

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Apodi/RN torna público o resultado da fase de apuração das habilitações da licitação em epigrafe.**OBJETO**Prestação atendimento/serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde na média e alta complexidades, em atendimento laboratorial com finalidade diagnostica (grupo 02, subgrupos 02 e 03) de forma complementar ao Sistema Único de Saúde do Município de Apodi/RN. **EMPRESAS INABILITADAS:CENTRO DE PATOLOGIA DR CARLOS PIRES LTDA - ME CNPJ: 10.854.933/0002-80** descumpriu os itens: 55.a e 54.e o do Edital, sendo assim declarada **INABILITADA,** e por fim a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE APODI CNPJ: 08.041.907/0001-00,** descumpriu os itens: 55, a, 5.3, f, 5.4, d, 5.5, c.**HABILITADAS: E&R LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA CNPJ: 17.368.398/0001-16; CLINLAB CLINICA E LABORATORIO LTDA – ME CNPJ: 17.368.398/0001-16; CITOLAB - CITOLOGIA E LABORATORIO LTDA ME CNPJ: 04.571.165/0001-74**. Conforme ata apensa aos autos. Ficando o prazo de 5(cinco) dias para as empresas apresentem recurso.

Apodi/RN 22/11/2013.

LUCIANE DE PAIVA PAMPLONA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:3991551B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de licitação do Município de APODI, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) NIKELLYNE KEYKE MEIA MONTEIRO, SECRETÁRIA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: CONSIDERADO QUE O PACIENTE MARIA HILDA DE FRANÇA, NECESSITA REALIZAR O REFERIDO PROCEDIMENTO POR CORRER RISCO DE AMPUTAÇÃO NOS MEMBROS INFERIOR.
Contratado.....: RMOSSORO DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
Fundamentação Legal....: art. 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) NIKELLYNE KEYKE MEIA MONTEIRO, SECRETÁRIA.

APODI – RN,

LUCIANE DE PAIVA PAMPLONA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:4EBC098E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°20130114

O Município de APODI, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.349.011/0001-93, com sede na Praça Francisco Pinto n° 56, representado por FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CAERN, inscrito(a) no CNPJ 08.334.385/0001-35, com sede na AV. SEN. SALGADO FILHO, 1555, LAGOA NOVA, NATAL-RN, CEP 59000-000, representado FRANCISCO ECI DE LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinam por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 14.319,13 (quatorze mil, trezentos e dezenove reais e treze centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei Federal n° 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 71.595,65(setenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2013 Atividade 2.004 Manutenção das Atividades do Gabinete Civil, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.44, no valor de R$ 5.206,96, Exercício 2013 Atividade 2.008 Manut. das Atividades da Secretaria Munic. de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.44, no valor de R$ 5.206,96, Exercício 2013 Atividade 2.014 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.44, no valor de R$ 5.206,96, Exercício 2013 Atividade 2.021 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obra, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.44, no valor de R$ 5.206,96, Exercício 2013 Atividade 2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.44, no valor de R$ 5.206,96, Exercício 2013 Atividade 2.029 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.44, no valor de R$ 5.206,96, Exercício 2013 Atividade 2.043 Manutenção das Atividades do Núcleo Avançado de Ensino Superior, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.44, no valor de R$ 5.206,96, Exercício 2013 Atividade 2.062 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.44, no valor de R$ 5.206,96, Exercício 2013 Atividade 2.066 Manutenção da Biblioteca Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.44, no valor de R$ 5.206,96, Exercício 2013 Atividade 2.068 Manutenção da Banda de Musica Municipal, Classificação ecocômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.44, no valor de R$ 5.206,96, Exercício 2013 Atividade 2.080 Manutenção das Ativ. da Sec. Munic. de Juventude, Esporte e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.44, no valor de R$ 5.206,96

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

APODI - RN, 26 de Novembro de 2013

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:28632B05

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 655/2013 - GP

GABINETE DO PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS GUERRA,** portadora do RG Nº 1.485.215 – SSP/RN e CPF nº 049.351.064-84, para o cargo de ***Chefe de Unidade*** da Copa, lotada na Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos, devendo exercer sua atividades constantes no Art. 40 da Lei Complementar nº 015 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2013.

Arez/RN, 06 de novembro de 2013.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:C1BB1BF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 640/2013 - GP

GABINETE DO PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, a Sra. **EDNA FELIX DE LIMA,** portadora do RG Nº 001.697.213 – SSP/RN e CPF nº 057.579.014-89, para o cargo de ***Chefe de Unidade*** da Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo exercer as atividades constantes no Art. 40 da Lei Complementar nº 015 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2013.

Arez/RN, 06 de novembro de 2013.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:5C90384D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 649/2013

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N º 649/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, o Sr. **JOSÉ ALVES FREIRE NETO,** portador do RG Nº 223.619 – SSP/RN e CPF nº 138.799.444-15, para o cargo de ***Chefe de Unidade*** da Secretaria Municipal de Infraestrutura, devendo exercer sua atividades constantes no Art. 40 da Lei Complementar nº 015 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2013.

Arez/RN, 06 de novembro de 2013.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:325B92FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 653/2013 - GP

GABINETE DO PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, o Sr. **MARCELO LUIZ SANTIAGO,** portador do RG Nº 886.941 – SSP/RN e CPF nº 406.896.384-34, para o cargo de ***Chefe de Unidade*** da Secretaria Municipal do Esporte, do Lazer, do Turismo e da Cultura, devendo exercer sua atividades constantes no Art. 40 da Lei Complementar nº 015 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2013.

Arez/RN, 06 de novembro de 2013.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:ACD5CE36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 644/2013 - GP

GABINETE DO PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora **MARIA MARIZE DA COSTA**, matrícula 860.338, Enfermeira, a Gratificação de Representação de Gabinete – FA-2 para exercício de Função de Apoio, de acordo com o Art. 47 da Lei Complementar nº 015 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2013.

Arez/RN, 06 de novembro de 2013.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:885B77F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 651/2013 - GP

GABINETE DO PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:
Art. 1º ***Destituir*** o Grupo Gestor Municipal do Programa BCP na Escola, composto pelos servidores: *MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO RANGEL*, matrícula 090.549; *JANE KESIA MARQUES DA SILVA*, MATRÍCULA 090.312; *JOSIVANIA ARAÚJO FREIRE DO NASCIMENTO*, matrícula 091.134; e NORMA LUCIA MENEZES MEIRELES DA ROCHA, matrícula 090.816.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2013.

Arez/RN, 06 de novembro de 2013.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:11AA2132

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DECISÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 000001/2013

TOMADA DE PREÇOS Nº 000001/2013- DISPOSITIVO DE DECISÃO DE RECURSO

Pelas razões e contra razões expostas, e pelo parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, decide-se por NÃO ACATAR o Recurso impetrado pela empresa FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ n° 04.751.944/0001-51. Por fim, encaminho o presente processo ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional para apreciação final. Boa Saúde/RN, 19 de novembro de 2013. Wallyson Alves Moreira – Presidente da CPL.

DECISÃO

O Prefeito Municipal de Boa Saúde/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município,
RESOLVE:
Dar conhecimento o Recurso Interposto pela empresa FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ n° 04.751.944/0001-51, para o mérito NÃO ACATAR o presente recurso, mantendo a decisão exarada pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

Após, retorne os autos a Comissão Permanente de Licitação para dar continuidade ao trâmite processual.

Boa Saúde/RN, 20 de novembro de 2013.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:A42E18D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
AVISO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 000001/2013 - PMBS/RN

TOMADA DE PREÇOS Nº. 000001/2013 - PMBS/RN

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Saúde, torna público o prosseguimento do certame **TOMADA DE PREÇOS N° 000001/2013**, tipo **"MELHOR TÉCNICA E PREÇO"**, tendo em vista a abertura da Proposta Técnica da única empresa Habilitada no certame, CONPASS – CONSULTORIA E ASSESSORIAS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 07.909.631/0001-77, no dia **06 de Dezembro de 2013 às 10:00hs**. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3256-2226 e pelo e-mail cplbs@hotmail.com.

Boa Saúde/RN, 26 de novembro de 2013.

WALLYSON ALVES MOREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:53CC903F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO N° 016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Caiçara do Rio do Vento (CMS/CRV) de Caiçara do Rio do Vento-RN em sua reunião extraordinária realizada no dia 25 de Novembro de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 315/2007 de 06 de Agosto de 2007, e
Considerando o debate ocorrido no Conselho Municipal de Saúde;
Considerando o Regimento Interno do CMS/CRV,
Considerando as necessidades imediatas, no que tange as demandas do CMS/CRV

RESOLVE:

1º. Renomear **A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento – CPFO do CMS/CRV;**
2º. Os trabalhos da comissão se darão de acordo com o que reza o Regimento Interno do CMS/CRV e a Resolução CNS Nª 333;
3º. Ficam nomeados como membros da CPFO, os conselheiros: Aurélio de Vasconcelos Lisboa, Valmir Oliveira da Silva e Adalberto Andrade Costa.
4º. O mandato dos membros da CPFO será pelo período de um ano, podendo ser reconduzidos após liberação do plenário do CMS/CRV, a partir da data de publicação desta resolução.
Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 26 de Novembro de 2013

OLGA HLADJO DE ANDRADE
Presidente do CMS/CRV

Homologado a Resolução CNS Nº 16 , de 26 de Novembro de 2013, nos termos da Lei Vigente.

MARCELA AUGUSTA DE SOUZA FELIX
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:EED09099

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 207 /2013

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social.

R E S O L V E

Conceder a servidora infra indicada 01 (uma) diária de viagem sem pernoite necessária ao seu deslocamento para participar da Reunião Ordinária do COEGEMAS, no auditório da Emater em Natal/RN, conforme Declaração de participação em anexo, como representatividade da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme instruções vigentes:

NOME DO SERVIDOR: ALEXANDRA DA SILVA FERNANDES
CARGO: Secretária Municipal de Assistência Social
DESTINO: NATAL/RN
DATA DE SAÍDA: 28 /NOVEMBRO /2013.
DATA DE RETORNO: 28/NOVEMBRO /2013.
N.º DE DIÁRIAS = 01 (uma) = R$ 100,00

Caiçara do Rio do Vento/RN, 26 de novembro de 2013.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:31500DB3

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO Nº 015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Caiçara do Rio do Vento (CMS/CRV) de Caiçara do Rio do Vento-RN em sua reunião extraordinária realizada no dia 25 de Novembro de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 315/2007 de 06 de Agosto de 2007,
Considerando o debate ocorrido no Conselho Municipal de Saúde;
Considerando o Regimento Interno do CMS/CRV, Artigo 21º;
Considerando proposta aprovada na 3ª Conferência Municipal de Saúde de Caiçara do Rio do Vento-RN;
Considerando o objetivo de consolidar, fortalecer, o SUS municipal através do controle social;

RESOLVE:

1º. Renomear **A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços Públicos de Saúde;**
2º. A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços Públicos de Saúde será composta paritariamente pelos conselheiros: Olga Hladjo de Andrade (representante do gestor), Ana Maria Teixeira (representante dos usuários) e Angélica de Lima Santos (representante dos trabalhadores rurais);
3º. A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços Públicos de Saúde; tem caráter consultivo na missão de pareceres sobre todos os serviços de saúde no município;
4º. A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços Públicos de Saúde; tem caráter permanente, tendo seus membros mandato de um ano, podendo ser reconduzidos após liberação do plenário do CMS/CRV.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 26 de Novembro de 2013

OLGA HLADJO DE ANDRADE
Presidente do CMS/CRV

Homologado a Resolução CNS Nº 015 , de 26 de Novembro de 2013, nos termos da Lei Vigente.

MARCELA AUGUSTA DE SOUZA FÉLIX
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:A366937F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058.2013

ADESÃO AO LOTE 03 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013, DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM
Contratada: PHOSPODONT LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos psicotrópicos, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde deste Município.
Valor global: R$ 202.299,60 - (duzentos e dois mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Vigência do Contrato: 17/07/2013 A 31/12/2013.
Fundamentação: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores alterações e Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, art. 8º e § 1º, 2º e 3º.
Assinaturas: Pela Contratada, Ana Maria Pinheiro Ferreira,
Pelo Contratante, Maria Elaine Bezerra de Lima

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:399392CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DESERÇÃO

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que a licitação Pregão Presencial com Registro de Preços nº 030/2013, objetivando Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do Programa Saúde Bucal e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO foi CONSIDERADA DESERTA POR AUSÊNCIA DE INTERESSADOS.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:861F8775

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que fará realizar licitação Pregão Presencial com Registro de Preços nº 031/2013, no dia 12/12/2013, às 11:30 horas, objetivando a aquisição de material hidráulico para suprir às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN. Maiores Informações: (84) 3274-5915 ou pelo email: pmcmcplcearamirim@gmail.com

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:FFA673B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que fará realizar licitação Pregão Presencial com Registro de Preços nº 030/2013 – SEGUNDA CHAMADA, no dia 12/12/2013, às 13:00 horas, objetivando Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do Programa Saúde Bucal e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO. Maiores Informações: (84) 3274-5915 ou pelo email: pmcmcplcearamirim@gmail.com.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:EEDC5F29

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESULTADO FINAL

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que a empresa vencedora da licitação Pregão Presencial com Registro de Preços nº 040/2013, objetivando a Contratação de empresa para locação de banheiros químicos para suprir as necessidades eventuais e futuras das diversas Secretarias deste Município foi a licitante **JCF DANTAS - ME**.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:FABE90ED

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que fará realizar licitação Pregão Presencial com Registro de Preços nº 054/2013, no dia 12/12/2013, às 9:00 horas, objetivando a Contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva em veículos leves, sem fornecimento de peças, para atender a frota pertencente à Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca deste Município. Maiores Informações: (84) 3274-5915 ou pelo email: pmcmcplcearamirim@gmail.com.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:99194D8D

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna públi co que fará realizar licitação Pregão Presencial com Registro de Preços nº 055/2013, no dia 12/12/2013, às 10:00 horas, objetivando a aquisição de equipamentos de informática destinados as necessidades eventuais e futuras das diversas secretarias deste Município. Maiores Informações: (84) 3274-5915 ou pelo email: pmcmcplcearamirim@gmail.com

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:9DF25829

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 658 (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

EM 21 DE NOVEMBRO DE 2013

NOMEIA INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, DE CERRO CORÁ/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Nº 556/2007 e Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica renomeado o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB,** do Município de Cerro Corá/RN, para o biênio 2013/2015

ORGÃO/SEGMENTO REPRESENTATIVO	NOME	FUNÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RITA DE CÁSSIA BARBOSA	TITULAR
	HELENA M,ACEDO DE MELO	SUPLENTE
CONSELHO TUTELAR	MARIA CLARICE PEREIRA FERNANDES	TITULAR
	LUCINEIA MARIA BATISTA	SUPLENTE
DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS	ELIO DE MEDEIROS	VICE-PRESIDENTE
	WALFREDO LUCIANO DE LIMA	SUPLENTE
ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	MARIA LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA	TITULAR
	JORGE COSME PEREIRA	SUPLENTE
ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – Indicados pela	JAQUELINE SIMÕES GOMES	TITULAR
	GIDEÃO DE MACEDO CAETANO	SUPLENTE

Entidade de Estudantes Secundaristas		
PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	MARIA ELZA QUIRINO	TITULAR
	MARIA DAS VITÓRIAS OLIVEIRA	SUPLENTE
	SEBASTIANA FIRMO MEDEIROS	TITULAR
	MARIA ELIDIANE DE OLIVEIRA	SUPLENTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	AILDO DA SILVA BERNARDO	SECRETÁRIO
	CLODOALDO CANDIDO DA SILVA	SUPLENTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPA – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	JOEL AVELINO DA SILVEIRA	TITULAR
	MARIA AMÁLIA QUERINO OLIMPIO	SUPLENTE
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BASICA PUBLICA	ROBSON RICARDO JALES	PRESIDENTE
	CARLOS ANDRÉ ALVES DA SILVA	SUPLENTE
SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BASICAS PÚBLICAS	VERONICA RAIMUNDA DA SILVA	TITULAR
	GERMINIO ANGELO DANTAS DA COSTA	SUPLENTE

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ /RN, 60 anos de Emancipação Política, em 21 de novembro de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:3FD5CBB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 301/2013

PORTARIA/GM Nº 301/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder ao Servidor **IVANDI SIMPLÍCIO DA SILVA**, matrícula **320** ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde,** licença para o gozo de férias no período de 01/12/2013 a 30/12/2013. Referente ao período aquisitivo 2011/2012.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 26 de novembro de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:9895FE56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 302/2013

PORTARIA/GM Nº 302/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder á Servidora **MARIA LINDACI BORGES DE OLIVEIRA**, matrícula **088** ocupante do cargo de **ASG/COZINHEIRA,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde,** licença para o gozo de férias no período de 01/12/2013 a 30/12/2013. Referente ao período aquisitivo 2012/2013.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 26 de novembro de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:D56AF1AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 293-A/2013

PORTARIA/GM Nº 293-A/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder ao Servidor **RICARDO JORGE FERNANDES DE AGUIAR**, matrícula **121** ocupante do cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde,** licença para o gozo de férias no período de 18/11/2013 a 17/12/2013. Referente ao período aquisitivo 2012/2013.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 16 de novembro de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:E563B969

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A OUTUBRO/2013 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO			
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31 / Dez / Exercício Anterior (a)	SALDO	
		Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.515.767,60	2.515.767,60	2.515.767,60
DEDUÇÕES (II)	-	960.823,47	747.909,19
Disponibilidade de Caixa bruta	1.349.012,57	1.508.735,65	1.230.902,30
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	1.523.326,69	547.912,18	482.993,11
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.515.767,60	1.554.944,13	1.767.858,41
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	2.515.767,60	1.554.944,13	1.767.858,41
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
VALOR	212.914,28	(747.909,19)	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		675.950,19	
FONTE:	ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0328)'		

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:AFBCD942

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO/2013 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO				
RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.271.465,16	2.069.235,21	10.316.268,31	9.651.442,31
Receitas Tributárias	264.611,20	60.503,37	272.310,46	264.232,30
Receitas de Contribuições	802.909,63	-	-	-
Receitas Previdenciárias	797.388,40	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	5.521,23	-	-	-
Receita Patrimonial Líquida	(27.879,76)	(9.366,40)	(37.941,64)	(59.870,56)
Receita Patrimonial	372.770,16	12.647,14	53.610,22	75.275,42
(-) Aplicações Financeiras	400.649,92	22.013,54	91.551,86	135.145,98
Transferências Correntes	13.192.001,67	2.017.748,24	10.076.841,67	9.400.482,78
Convênios	771.208,84	-	25.827,75	3.422,25
Outras Transferências Correntes	12.420.792,83	2.017.748,24	10.051.013,92	9.397.060,53
Demais Receitas Correntes	39.822,42	350,00	5.057,82	46.597,79
Dívida Ativa	3.312,54	-	-	-
Diversas Receitas Correntes	36.509,88	350,00	5.057,82	46.597,79
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.450.641,13	112.113,00	1.203.388,08	2.376.767,35
Operações de Crédito (III)	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens (V)	31.282,65	-	-	-
Transferências de Capital	5.174.008,28	112.113,00	1.203.388,08	2.376.767,35
Convênios	3.260.278,52	20.553,00	1.011.814,46	1.761.629,99
Outras Transferências de Capital	1.913.729,76	91.560,00	191.573,62	615.137,36
Outras Receitas de Capital	245.350,20	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	5.419.358,48	112.113,00	1.203.388,08	2.376.767,35
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	19.690.823,64	2.181.348,21	11.519.656,39	12.028.209,66
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.260.580,94	2.088.320,26	9.395.133,29	8.656.571,31
Pessoal e Encargos Sociais	8.755.601,32	1.268.892,19	6.437.674,82	5.169.660,86
Juros e Encargos da Dívida (IX)	9.323,88	-	0,43	77,41
Outras Despesas Correntes	7.495.655,74	819.428,07	2.957.458,04	3.486.833,04
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	16.251.257,06	2.088.320,26	9.395.132,86	8.656.493,90
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.735.516,43	243.092,77	911.705,98	1.917.670,07
Investimentos	5.610.990,80	232.500,75	833.818,36	1.770.433,87
Inversões Financeiras	6.553,99	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	6.553,99	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	117.971,64	10.592,02	77.887,62	147.236,20
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.617.544,79	232.500,75	833.818,36	1.770.433,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	21.868.801,85	2.320.821,01	10.228.951,22	10.426.927,77
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(2.177.978,21)	(139.472,80)	1.290.705,17	1.601.281,89
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–	-	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-	
FONTE:			ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0328)'	

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:66B11854

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO/2013 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial			20.122.756,21	
Previsão Atualizada			20.122.756,21	
Receitas Realizadas	2.203.361,75		11.611.208,25	
Déficit Orçamentário	-			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial			19.728.590,27	
Créditos Adicionais			2.897.048,64	
Dotação Atualizada			22.625.638,91	
Despesas Empenhadas	2.083.167,92		11.623.578,30	
Despesas Liquidadas	2.418.283,25		10.741.190,37	
Superávit Orçamentário			870.017,88	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	2.083.167,92		11.623.578,30	
Despesas Liquidadas	2.418.283,25		10.741.190,37	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			13.331.975,57	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	21.072,90		125.129,57	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	21.072,90		125.129,57	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0		0	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	187.705,09		786.081,44	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	63.377,86		334.078,44	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	124.327,23		452.003	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	675.950,19	(747.909,19)	-111%	
Resultado Primário	-	1.290.705,17	0%	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.523.326,69	-	1.040.333,58	482.993,11
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	1.523.326,69	-	1.040.333,58	482.993,11
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.376.481,72	25%	25,09%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do	2.062.773,30	60%	74,05%	

FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental				
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	590.901,52	605.311.37	579.724.34	499.354.02
Despesas Previdenciárias (V)	385.745,55	1.084.414.93	2.053.141,57	2.453.818,73
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	205.155,97	(87.925.896.00)	- 1.473.417,23	- 1.954.464,71
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.484.936,60	15%	21,5%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				
FONTE:	ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0328)'			

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:BCC5B5D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Procedimento da licitação nº. 032/2013

Modalidade: Pregão Presencial

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Doutor Severiano Sr. Nildemarcio Bezerra, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados na Licitação nº. 032/2013, modalidade Pregão Presencial que tem como objeto **"escolha de empresa especializada no fornecimento de Móveis Escolares, a fim de atender as necessidades das Escolas do Município de Doutor Severiano, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital." Q**ue não acudiram interessados, sendo a licitação declarada deserta.

DOUTOR SEVERIANO - RN, 26 de Novembro de 2013.

NILDEMARCIO BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:B44DB6D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL PPA - PLANO PLURIANUAL QUADRIÊNIO 2014 A 2017

Nº 429/ 2013

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PARA O QUADRIÊNIO 2014 A 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Carlos Alberto Jacome de Aquino, Prefeito Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio grande do Norte, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente:

LE I

Art. 1º - O Plano Plurianual da Administração Pública de Doutor Severiano para o quadriênio de 2014 a 2017 contemplará as despesas correntes e de capital, e para elas os programas e metas de duração continuada, em conformidade com os Anexos integrantes desta Lei.

§ 1º - Os Anexos que compõem o Plano Plurianual serão estruturados por Órgãos, Unidades Orçamentárias, Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos/Atividades, Rubricas da Receita e Elementos da Despesa.

§ 2º - Para fins desta Lei considera-se:
I - Programa - o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;
II - Objetivos - os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações de governo;
III - Público Alvo - população, órgão, setor, comunidade, etc a que se destina o programa;
IV - Projeto/Atividade - a especificação da natureza da ação que se pretende realizar;
V - Ações - O conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução do programa;
VI - Produto - a designação que se deve dar aos bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;
VII - Unidade de Medida - a designação que se deve dar à quantificação do produto que se espera obter;
VIII - Metas - os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar;

Art. 2º - As metas da Administração constituídas por Projetos e Atividades para o quadriênio 2014 a 2017, consolidadas por Programas, são aquelas constantes do anexo do quadro de detalhamento de despesas - Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias integrante desta Lei.

Art. 3º - As Metas Físicas, Produto, Unidade de Medida, Posição em 2013 e desejado ao final por Ações em cada Programa, são aquelas demonstradas no anexo programa finalísticos - Informações por Programas, integrante desta Lei.

Art. 4º - Os valores constantes dos Anexos integrantes desta Lei estão orçados a preços correntes, com a projeção de uma inflação em média de 5 % ao ano.

Art. 5º - As alterações na programação deste Plano Plurianual, somente poderão ser promovidas mediante Lei específica votada na Câmara Municipal.

Art. 6º - O Poder Executivo Municipal poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art. 7º - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentária e extraídas dos Anexos desta Lei.

Art. 8º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Doutor Severiano - RN, 11 de novembro de 2013

CARLOS ALBERTO JÁCOME DE AQUINO
Prefeito Municipal

Nesta data, 11 de novembro de 2013, Eu, Carlos Aberto Jacome de Aquino, Prefeito Municipal de Doutor Severiano, supridas as formalidades legais, SANCIONO a presente Lei, para que surta seus legais efeitos.

CARLOS ALBERTO JACOME DE AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:1A9415FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2° CHAMADA

O Município de DOUTOR SEVERIANO - RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08:30 horas do dia 05 de Dezembro de 2013, fará realizar 2° Chamada da licitação na modalidade PREGÃO Presencial, Nº. 032/2013, tipo menor preço, para que tem como objeto **escolha de empresa especializada no fornecimento de Móveis Escolares, a fim de atender as necessidades das Escolas do Município de Doutor Severiano, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO - RN.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA PADRE TERTULIANO, 21 – CENTRO – DOUTOR SEVERIANO - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

DOUTOR SEVERIANO - RN, 27 de Novembro de 2013.

NILDEMARCIO BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:7307B0A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 02456/2013)

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 02456/2013)

DEVEDOR			
Ente Federativo/UF:	Felipe Guerra/RN	CNPJ:	08.349.086/0001-74
Endereço:	Rua João Batista Gurgel		
Bairro:	Centro	CEP:	59795-000
Telefone:	(084) 3329-2212	Fax:	(084) 3329-2212
E-mail:	luhar@uol.com.br		
Representante legal:	Haroldo Ferreira de Morais		
CPF:	391.909.944-34		
Cargo:	Prefeito	Complemento:	
E-mail:	luhar@uol.com.br	Data início da gestão:	01/01/2013
CREDOR			
Unidade Gestora:	Fundo de Previdência e Assistência do Município de Felipe Guerra -	CNPJ:	16.550.846/0001-35
Endereço:	Rua João Batista Gurgel		
Bairro:	Centro	CEP:	59795-000
Telefone:	(084) 3329-2212	Fax:	(084) 3329-2212
E-mail:	alcimaralvesmorais@gmail.com		
Representante legal:	Alcimar Alves de Morais		
CPF:	071.276.344-91		
Cargo:	Presidente	Complemento:	
E-mail:	alcimaralvesmorais@gmail.com	Data início da gestão:	01/04/2013

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei n°
Lei Nº 321/2013 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :
Cláusula Primeira - DO OBJETO
O Fundo de Previdência e Assistência do Município de Felipe Guerra - FGPREVI é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Felipe Guerra da quantia de R$ 313.895,49 (trezentos e treze mil e oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos), correspondente aos valores de
Contribuição Patronal devidos e não repassados ao regime próprio de previdência social dos servidores públicos, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.
Pelo presente instrumento o/a Municípios de Felipe Guerra confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.
O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.
Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO
O montante de R$ 313.895,49 (trezentos e treze mil e oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos), será pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas de R$ 8.719,32 (oito mil e setecentos e dezenove reais e trinta e dois centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.
A primeira parcela, no valor R$ 8.719,32 (oito mil e setecentos e dezenove reais e trinta e dois centavos), vencerá em 10/12/2013 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.
O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.
A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.
Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.
Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES
Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 1,00% (um por cento), conforme Lei n° Lei Nº 321/2013.
Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão

responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

DECLARAÇÃO
Haroldo Ferreira de Morais, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 02456/2013, firmado entre o/a Felipe Guerra e o Fundo de Previdência e Assistência do Município de Felipe Guerra - FGPREVI em 14/11/2013, foi publicado em ____/____/_____ no
( ) mural
( ) jornal _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____
( ) Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____
Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Felipe Guerra, ____/____/_____

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Agnaldo de Souza
Código Identificador:1525E2ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 057/2013

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 013 de 09 de setembro de 2013,

R e s o l v e :
1 – Conceder a(o) Servidor(a) Juliana Saraiva dos Santos, ocupante do Cargo de Enfermeira, matrícula 525, 1 **(Uma Diária)**, valor unitário da diária R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais) para custear despesas, quando o(a) mesmo(a) se deslocará à cidade de **MOSSORÓ/RN**, nos dias **30 A 31 de Outubro de 2013**, para capacitação do manejo clinico do paciente com dengue.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Fernando Pedroza/RN, 11 de Novembro de 2013.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Fernandes Félix
Código Identificador:3F3E7C03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 058/2013

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 013 de 09 de setembro de 2013,

R e s o l v e :
1 – Conceder a(o) Servidor(a) Mércia Maria Cruz, ocupante do Cargo de Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 516, 1 **(Uma Diária)**, valor unitário da diária R$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais) para custear despesas, quando o(a) mesmo(a) se deslocará à cidade de **MOSSORÓ/RN**, nos dias **30 A 31 de Outubro de 2013**, para capacitação do manejo clinico do paciente com dengue.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.
Fernando Pedroza/RN, 11 de Novembro de 2013.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Fernandes Félix
Código Identificador:69935F79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 359-2013

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 013 de 09 de setembro de 2013,

R e s o l v e :
1 – Conceder a(o) Servidor(a) **Ruzem Raimundo Modesto da Silva**, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, matrícula 520, **1/2 (meia diária)**, valor unitário da diária R$ 200,00 (Duzentos Reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 100,00 (Cem Reais) para custear despesas, quando a(o) mesmo(a) se deslocará à cidade de **NATAL/RN**, no dia **18 de novembro de 2013**, para capacitação do PRONATEC.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Fernando Pedroza/RN, em 14 de Novembro de 2013.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Fernandes Félix
Código Identificador:D24D48CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 360-2013

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 013 de 09 de setembro de 2013,

R e s o l v e :
1 – Conceder a(o) Servidor(a) **Thallynne Rosendo da Costa**, ocupante do Cargo de Interlocutora, matrícula 479, **1/2 (meia diária)**, valor unitário da diária R$ 100,00 (Cem Reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 50,00 (Cinqüenta Reais) para custear despesas, quando a(o) mesmo(a) se deslocará à cidade de **NATAL/RN**, no dia **18 de novembro de 2013**, para capacitação do PRONATEC.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Fernando Pedroza/RN, em 14 de Novembro de 2013.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Fernandes Félix
Código Identificador:A745EBB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 361-2013

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 013 de 09 de setembro de 2013,

R e s o l v e :
1 – Conceder a(o) Servidor(a) **Francisca Patrícia Lopes**, ocupante do Cargo de Coordenadora de Vigilância, matrícula 513, **4,1/2 (Quatro Dias e Meia)**, valor unitário da diária R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais) para custear despesas, quando a(o) mesmo(a) se deslocará à cidade de **MOSSORÓ/RN**, nos dias **25 a 29 de novembro de 2013**, para capacitação do II módulo do curso de ações básicas em VISA.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Fernando Pedroza/RN, em 21 de Novembro de 2013.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Fernandes Félix
Código Identificador:B46AB096

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 062/2013

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 013 de 09 de setembro de 2013,

R e s o l v e :
1 – Conceder a(o) Servidor(a) Mercia Maria Cruz, ocupante do Cargo de Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 516, 1 ½ **(Uma Diária e Meia)**, valor unitário da diária R$ 200,00 (Duzentos Reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 300,00 (Trezentos Reais) para custear despesas, quando o(a) mesmo(a) se deslocará à cidade de **MOSSORÓ/RN**, nos dias **07 A 08 de Novembro de 2013**, para participar de Oficina sobre LRPD E PMAQ-AB.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.
Fernando Pedroza/RN, 26 de Novembro de 2013.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Fernandes Félix
Código Identificador:11B23B19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
05 BIM RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Outubro 2013/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14		R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	10.816.074,00
Previsão Atualizada da Receita	-	10.816.074,00
Receitas Realizadas	1.594.346,34	7.121.715,15
Saldos de Exercícios Anteriores	-	3.903.500,00
Deficit Orçamentário	-	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial	-	10.824.082,00-
Créditos Adicionais	-	4.083.500,00
Dotação Atualizada	-	14.907.582,00
Despesas Empenhadas	1.632.153,67	8.681.093,94
Despesas Líquidadas	1.450.491,91	6.657.087,44
Superavit Orçamentário	-	464.627,71
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	1.632.153,67	8.681.093,94
Despesas Líquidadas	1.450.491,91	6.657.087,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	-	7.116.878,89
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	429.173,69	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	34.314,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	34.314,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.824.689,65	<25%/18%>	27,95
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	0,00	60%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	30.626,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	92.905,76	1.155.191,53

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	810.870,29	15,00	19,90

Publicado por:
Emerson Fernandes Félix
Código Identificador:7837F3FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF 2º SEMESTRE 2010

ANEXO 22 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites	Poder/Órgão : PREF.MUN.FERNANDO PEDROSA
	Bimestre de Referência: 06/2010

LRF, art. 54 - Anexo XXII		Em Reais
COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de Cálculo)	6.093.154,06	100,00
DESPESA COM PESSOAL	0,00	0,00
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses	3.079.835,89	50,55
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.290.303,19	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	3.125.788,03	51,30
Total da DLP nos últ. 12 meses deduzido aumento (inciso X, art. 37 da CF)	3.079.835,89	50,55
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	0,00	0,00
DÍVIDA	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	6.093.154,06
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,02	120,00
GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	1.340.493,89	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	0,00	16,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. Da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	802.811,31	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
Total da Despesa com Serviços de Terceiros	963.165,67	0,00
Limite calc. Com base no Exerc. de 1999, da Despesa (art. 72 da LRF)	0,00	0,00

Publicado por:
Emerson Fernandes Félix
Código Identificador:3162C9D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF 1º SEMESTRE 2011

ANEXO 22 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites	Poder/Órgão : PREF.MUN.FERNANDO PEDROSA
	Bimestre de Referência: 03/2011

LRF, art. 54 - Anexo XXII		Em Reais
DESPESA COM PESSOAL	Valor	% sobre RCL
Receita Corrente Liquida	R$ 6.812.217,67	R$ 100,00
Despesa Total com Pessoal - DTP	R$ 1.805.343,77	R$ 26,50
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	R$ 3.678.597,54	R$ 54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	R$ 3.494.667,66	R$ 51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% sobre RCL
Dívida Consolidada Líquida	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R$ 0,00	R$ 120,00
GARANTIAS DE VALORES	Valor	% sobre RCL
Total das Garantias Concedidas	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R$ 803.883,22	R$ 22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% sobre RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	R$ 0,00	R$ 0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	R$ 0,00	R$ 16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	R$ 0,00	R$ 7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
Valor Total		

Publicado por:
Emerson Fernandes Félix
Código Identificador:CA462CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2º SEMESTRE 2011

ANEXO 22 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites	Poder/Órgão : PREF.MUN.FERNANDO PEDROSA
	Bimestre de Referência: 03/2011

LRF, art. 54 - Anexo XXII		Em Reais
DESPESA COM PESSOAL	Valor	% sobre RCL
Receita Corrente Liquida	R$ 6.812.217,67	R$ 100,00
Despesa Total com Pessoal - DTP	R$ 1.805.343,77	R$ 26,50
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	R$ 3.678.597,54	R$ 54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	R$ 3.494.667,66	R$ 51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% sobre RCL
Dívida Consolidada Líquida	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R$ 0,00	R$ 120,00
GARANTIAS DE VALORES	Valor	% sobre RCL
Total das Garantias Concedidas	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R$ 803.883,22	R$ 22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% sobre RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	R$ 0,00	R$ 0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	R$ 0,00	R$ 16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	R$ 0,00	R$ 7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
Valor Total		

Publicado por:
Emerson Fernandes Félix
Código Identificador:F5D7AD0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º SEMESTRE 2012

ANEXO 22 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites	Poder/Órgão : PREF.MUN.FERNANDO PEDROSA
	Bimestre de Referência: 03/2012

LRF, art. 54 - Anexo XXII		Em Reais
DESPESA COM PESSOAL	Valor	% sobre RCL
Receita Corrente Liquida	R$ 7.603.896,23	R$ 100,00
Despesa Total com Pessoal - DTP	R$ 4.152.738,87	R$ 54,61
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	R$ 4.106.103,96	R$ 54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	R$ 3.900.798,77	R$ 51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% sobre RCL
Dívida Consolidada Líquida	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R$ 0,00	R$ 120,00
GARANTIAS DE VALORES	Valor	% sobre RCL
Total das Garantias Concedidas	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R$ 858.798,12	R$ 22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% sobre RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	R$ 0,00	R$ 0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	R$ 0,00	R$ 16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	R$ 0,00	R$ 7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
Valor Total		

Publicado por:
Emerson Fernandes Félix
Código Identificador:8F317C7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2º SEMESTRE 2012

ANEXO 22 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites	Poder/Órgão : PREF.MUN.FERNANDO PEDROSA
	Bimestre de Referência: 06/2012

LRF, art. 54 - Anexo XXII		Em Reais
DESPESA COM PESSOAL	Valor	% sobre RCL
Receita Corrente Liquida	R$ 7.605.306,22	R$ 100,00
Despesa Total com Pessoal - DTP	R$ 3.964.586,55	R$ 52,13
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	R$ 4.106.865,36	R$ 54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	R$ 3.901.522,09	R$ 51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% sobre RCL
Dívida Consolidada Líquida	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R$ 0,00	R$ 120,00
GARANTIAS DE VALORES	Valor	% sobre RCL
Total das Garantias Concedidas	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R$ 858.798,12	R$ 22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% sobre RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	R$ 0,00	R$ 0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	R$ 0,00	R$ 16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	R$ 0,00	R$ 7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
Valor Total	R$ 0,00	R$ 317.836,43

Publicado por:
Emerson Fernandes Félix
Código Identificador:2D779405

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 063/2013

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado/RN torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial SRP nº. 063/2013, **OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS PARA OS TRATORES E MAQUINAS,** com abertura marcada para o dia 10 de dezembro de 2013, às **09h00min**, na sede da mesma localizada na Rua Machado de Aguiar, n° 88, centro, Gov. Dix-Sept Rosado/RN. Maiores informações pelo Fone/Fax: (84) 3328-3902.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 27 de novembro de 2013.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:FE0D90C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 081 2013

EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO N.º 115/2013, FIRMADO EM 22/11/2013: **CONTRATANTE**: PREF. MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN. **CONTRATADA**: MARCOS ADRIANO COSTA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 05.354.288/0001-16. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INDEXAÇÃO, ARQUIVAMENTO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS WEB DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN. **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº 10.520/02; PROCESSO: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 081/2013; **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 22 DE NOVEMBRO DE 2013 ENCERRANDO-SE EM 21 DE NOVEMBRO DE 2014. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.32.00.00.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2300 – ACOMP FAMIL RENDA CIDADE/BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS. **VALOR GLOBAL DE R$** R$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS), DIVIDIDO EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS). **SIGNATÁRIOS**: PELO **CONTRATANTE,** HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA – PREFEITO E PELA **CONTRATADA:** MARCOS ADRIANO COSTA, CPF SOB O Nº. 672.933.444-49.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:A04F9F1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 012 2013

EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 114/2013, FIRMADO EM 19/11/2013 **CONTRATANTE**: O MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN; **CONTRATADA:** B K L CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ DE **N°.**03.372.105/0001-60. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE UM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL (UBAJARÃO), LOCALIZADO NA RN 401 – CONJUNTO VILA MARIA – ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN**. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93**; PROCESSO: **TOMADA DE PREÇO** Nº 012/2013; PRAZO DE EXECUÇÃO: **90** (NOVENTA) DIAS; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2249 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.73.00.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ - **VALOR GLOBAL**: R$ 190.595,45 (CENTO E NOVENTA MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), SIGNATÁRIOS: PELA **CONTRATANTE**, HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA, CPF: 852.483.044-15 E PELA **CONTRATADA**, ADELSON GUSTAVO COELHO PONCIANO, CPF/MF Nº 046.172.494-43.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:7AB4B1C4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 129/2013

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação:

PROCESSO Nº: 4.163/2013.
CONTRATANTE: Fundo Municipal e Saúde.
CONTRATADA: Wendell G. M. de Paiva - ME.
CNPJ: 10.346.720/0001-67.
OBJETO: aquisição de passagens aéreas para tratamento fora do domicílio de paciente do SUS.
VIGÊNCIA: 26 de novembro de 2013 a 26 de dezembro de 2013.
VALOR TOTAL: R$ 4.738,52 (quatro mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0109 – Gestão Integrada da Saúde; Projeto/Atividade: 2044 – Apoiar as Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 33.90 33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 26 de novembro de 2013.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 26 de novembro de 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:6E33601B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 1.101/2013

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 01 (uma) diária referente a Alimentação e Estada na Cidade de Natal/RN, no dia **02 de dezembro de 2013**, com o objetivo de participar de CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – GVISA, REALIZADO PELO INSTITUTO SÍRIO-LIBANÊS NA UNIVERSIDADE POTIGUAR – UNP, NA AV. ENG. ROBERTO FREIRE. A diária tem o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 120,00** (cento e vinte reais).
Portaria: 1.101/2013
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN

Guamaré, 26 de novembro de 2013.

GUSTAVO BESERRA SOLANO
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:07184674

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2013

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo de nº 3988/2013, fica INEXIGÍVEL a licitação, nos termos do art. 25, inc. II e art. 13, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO: Nº: 3988/2013;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré;
FAVORECIDO: Vero – Treinamento de Gestores Públicos Ltda - ME;
CNPJ: 11.651.661/0001-01;
OBJETO: Inscrição de Consultor em curso "SICONV – Curso Completo e Atualizado";
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 500,00 (quinhentos reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO;
Unidade: 02.021 – CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO;
Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO;
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;
Programa: 0001 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DA ADMINISTRAÇÃO;
Projeto/Atividade: 2073 – APOIAR AS ATIV. DA SECRETARIA;
Elemento de Despesa: 339039730000 – OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA.

Guamaré/RN, 18 de novembro de 2013.

CLÊNIO CLEY CUNHA MACIEL
Consultor Geral do Município

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:B29620DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 526/2013

O Prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sr.(a) EUZANIRA XAVIER DE SOUZA**,** CPF nº 652.741.214-20, para o cargo comissionado CC1- Assistente Técnica Administração (secretaria de saúde), da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 24 de Outubro de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:868F0562

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 538/2013

PORTARIA Nº 538/2013 de 26 de Novembro de 2013.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretario de Administração Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Srª. MARTA MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA, Secretária de Assistência Social Municipal, 1/2 (meia) diária, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de NATAL/RN, no dia 28 de Novembro de 2013 para Paticipar da reunião Ordinária do COEGEMAS, em conformidade com o Decreto Municipal 002 do dia 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 26 de Novembro de 2013.

FRANCISCO HUMBERTO FERNANDES
Secretario de Administração

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:D0983B48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 539/2013

PORTARIA Nº 539/2013 de 26 de Novembro de 2013.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretario de Administração Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Srª MARIA JOSÉ DE MELO E SILVA, Coordenadora do Cadastro Único e Programa Bolsa Familia, 1/2 (meia) diária, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de NATAL/RN, no dia 28 de Novembro de 2013 para Paticipar da reunião Ordinária do COEGEMAS, em conformidade com o Decreto Municipal 002 do dia 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 26 de Novembro de 2013.

FRANCISCO HUMBERTO FERNANDES
Secretario de Administração

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:C3BB5BF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 531/2013

Av. Aristófanes Fernandes – S/N, Centro – Jandaíra / RN, CEP 59.594-000
CNPJ: 08.309.239/0001-50

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr., FRANCISCO EDSON ARAÚJO DA COSTA FERREIRA**,** CPF nº 101.836.564-82, Do cargo de Técnico em Agropecuária, da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 01 de Outubro de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:31DF3D63

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 291/2013

Dispõe sobre a criação do Dia da Comunidade no Município de Japi/RN, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Japi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Dia da Comunidade no Município de Japi/RN, que será comemorado no 1º (primeiro) domingo do mês de dezembro.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado através do setor competente, tomar as providências que se fizerem necessárias para conhecimento desta Lei, através de divulgação para que toda comunidade passe a fazer comemorações neste dia, onde cada comunidade realizará eventos culturais, esportivos, etc.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito/Japi/RN em 19 de julho de 2013.

ROBSON VANDERLEI DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:B262BE8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 203/2013 - CONVOCA OS BENEFICIÁRIOS SELECIONADOS NO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO "FRENTE DE TRABALHO"

PORTARIA GP Nº. 203/2013

A Secretária Municipal de Assistência Social convoca os Beneficiários selecionados no Programa Emergencial de Auxílio desemprego "Frente de Trabalho", para a prestação de serviços e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1 – Convocar os Beneficiários selecionados no Programa Emergencial de Auxílio desemprego "Frente de Trabalho", para a prestação de serviços, em consonância com o Art. 1º do Decreto 017/2013 de 01 de Novembro de 2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 01 de novembro de 2013.

Albaniza Barbosa
Ana Amélia de Souza
Ana Maria de Souza
André Ferreira
Felipe Diego de Andrade
Francisca Luciana de Siqueira
Geiza Maria Bezerra
João Maria Bezerra
Luíza Anailda do Nascimento
Maria Geronica Pereira de Lima
Maria José Felix da Silva
Marluce Bezerra de Araújo
Ozineide Gomes de Medeiros
Ricardo Victor de Lima
Sária de Lima Braz

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2013.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, 26 de Novembro de 2013.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:9C809613

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ORDEM DE DEMOLIÇÃO

PROCESSO 024/2013 – SMAP

Aos 25 dias do mês de novembro de 2013, nesta cidade, na Praça Matriz, 10, Centro, Jardim de Angicos/RN, CEP: 59.544-000, em cumprimento ao despacho do dia 25 de novembro de 2013, da Excelentíssima Prefeita Constitucional de Jardim de Angicos/RN, extraído dos autos do processo administrativo nº 024/2013, cujo objeto é a demolição de imóvel localizado em Arraial dos Balbinos, notifico os interessados para querendo se manifestarem no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre a demolição, bem como que após o transcurso do referido prazo o imóvel será demolido.

MARIA LUÍZA MARINHO.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:8C217014

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE REQUERIMENTO

Ilustríssima Senhora
MARIA DO SOCORRO LUCIANO

Em resposta ao seu requerimento datado de 04 de novembro de 2013, no qual solicita a prorrogação do prazo de 30 (trinta) dias para posse do cargo de Psicóloga, informamos-lhe que conforme **Parecer Jurídico** de 08 de novembro de 2013, cópia em anexo, foi **DEFERIDA** a referida solicitação. Outrossim, informamos ainda, que a sua nomeação para o cargo supracitado ocorreu em 07 de outubro de 2013, através da portaria nº 287, de 08 de outubro de 2013, devendo apresentar-se para tomar posse até o dia 06 de dezembro de 2013.

Jardim do Seridó-RN, 12 de novembro de 2013

ALCIVÂNIA CORINGA DOS SANTOS AZEVEDO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:95B4C92B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.093, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

Prorroga o prazo de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado para o dia 27 de dezembro de 2013, o prazo de vencimento do **Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 26 de novembro de 2013, 125º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:289F42A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.
CONTRATADO(A): SYMONARA RIBEIRO DA SILVA
CPF: 056.439.734-21
OBJETO: Serviços de Assessoramento junto a esta secretaria, durante o mês de outubro do corrente ano.
VALOR: R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 04.122.2.004, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 26 de Novembro de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:2BA6AD85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.
CONTRATADO(A): MOALDO JOSE DANTAS TAVARES
CNPJ: 08.456.584/0001-16
OBJETO: Aquisição de material para o funcionamento desta secretaria.
VALOR: R$ 484,00 (Quatrocentos e oitenta quatro reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 04.122.1.011, Elemento de despesa 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 26 de Novembro de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:3DEA4AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 019/2013

O MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, vem tornar público aos interessados que após cumpridas as exigências legais e vencidos os prazos para interposição dos Recursos Administrativos e Impugnações que foram devidamente julgados, referentes a classificação das propostas do Processo Licitatório nº 23090001/2013 – na modalidade Pregão Presencial nº 019/2013, tipo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviços de capinação/roço nas vias municipais e prédio públicos, esta administração municipal resolve ALTERAR o resultado

do julgamento realizado no dia 04/11/2013 anteriormente divulgado, CONSIDERANDO a empresa NASCIMENTO E SILVA C. LTDA - ME vencedora daquele certame.

Jundiá/RN, 25 de novembro de 2013.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Pregoeiro/Presidente da CPL/PMJ.

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:E9343855

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN, CNPJ: 14.034.776/0001-37, Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.
CONTRATADO(A): CINIRA MIGUEL DA SILVA.
CPF: 047.878.754-50.
OBJETO: Locação de SOM MÓVEL, com apoio logístico e operacional, convocando a população para a Mobilização Social na Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Jundiá, a ser realizado nos dias 18, 20 e 22 de novembro nas comunidades de Lajedo Grande, Lagoa do Canto, Lagoa Grande, Santa Fé, Vertente, Cipoal, Gravatá e Lagoa do Tomé neste município.
VALOR: R$ 495,00 (Quatrocentos e noventa e cinco reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 18.542.2.053, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 26 de Novembro de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:87B3A547

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

JOÃO PAULO GUEDES LOPES, Prefeito Municipal de Lagoa d'Anta, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o falecimento do Funcionário Publico **HUMBERTO LAURENTINO DE OLIVEIRA**.

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados.

DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL, por 3 (três) dias, no Município de Lagoa d'Anta/RN, a partir desta data, 26 de novembro de 2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lagoa d'Anta(RN), 26 de Novembro de 2013.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edval Pinheiro Júnior
Código Identificador:0A3702BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXOS IV - RPPS

Tabela 5 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
01/09/2013 A 31/10/2013

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)					

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)					
ADMINISTRAÇÃO					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
PREVIDÊNCIA					
Pessoal Civil					
Aposentadorias					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)					
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR					

BENS E DIREITOS DO RPPS	<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Exercício	Exercício Anterior
CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
INVESTIMENTOS			

OUTROS BENS E DIREITOS					
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
Receita de Contribuições					
Patronal					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atuarial					
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
(XI) = (VIII + IX - X)					
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:32362EEB

GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXOS V - NOMINAL

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Nominal
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/09/2013 A 31/10/2013

RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.996.392,87	1.928.533,16	1.908.637,34
DEDUÇÕES (II)	145.456,42	0,00	82.782,76
Disponibilidade de Caixa bruta	173.801,44	213.217,02	225.809,67
Demais Haveres Financeiros	0,00	62.390,90	75.885,86
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	28.345,02	331.966,99	218.912,77
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.850.936,45	1.928.533,16	1.825.854,58
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.850.936,45	1.928.533,16	1.825.854,58
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		-102.678,58	-25.081,87
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA REGIME PREVIDENCIÁRIO			0,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:13380943

GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXOS VI - PRIMÁRIO

Tabela 7 - Demonstrativo do Resultado Primário
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO -
ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/09/2013 A 31/10/2013

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	10.485.230,00	1.433.655,86	7.335.861,38	0,00
Receitas Tributárias	160.000,00	27.498,12	73.118,15	0,00
IPTU	20.000,00	620,34	620,34	0,00
ISS	50.000,00	7.739,96	24.722,78	0,00
ITBI	10.000,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	60.000,00	19.137,82	47.775,03	0,00
Outras receitas tributárias	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	55.000,00	3.434,10	16.333,92	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	55.000,00	3.434,10	16.333,92	0,00
Receita Patrimonial Líquida	25.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	115.000,00	1.493,21	8.500,48	0,00
(-) Aplicações Financeiras	90.000,00	1.493,21	8.500,48	0,00
Transferências Correntes	10.150.230,00	1.401.779,47	7.216.025,05	0,00
Cota-parte do FPM	5.760.000,00	662.401,42	4.017.681,27	0,00
Cota-parte do ICMS	640.000,00	153.859,76	720.747,83	0,00
Convênios	500.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	3.250.230,00	585.518,29	2.477.595,95	0,00
Demais Receitas Correntes	95.000,00	944,17	30.384,26	0,00
Dívida Ativa	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	80.000,00	944,17	30.384,26	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.750.000,00	0,00	27.404,33	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.700.000,00	0,00	27.404,33	0,00
Convênios	2.350.000,00	0,00	27.404,33	0,00

Outras Transferências de Capital	350.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.710.000,00	0,00	27.404,33	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	13.195.230,00	1.433.655,86	7.363.265,71	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.030.040,00	1.258.265,42	6.907.339,11	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.148.060,00	821.356,56	4.834.443,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	11.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.870.980,00	436.908,86	2.072.896,11	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	12.019.040,00	1.258.265,42	6.907.339,11	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.195.190,00	22.195,82	300.269,93	0,00
Investimentos	883.150,00	2.300,00	137.514,40	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	312.040,00	19.895,82	162.755,53	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	883.150,00	2.300,00	137.514,40	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	13.002.190,00	1.260.565,42	7.044.853,51	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	193.040,00	173.090,44	318.412,20	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–		0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00
FONTE:				

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:E32B0883

GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXOS VIII - MDE

Tabela 10.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/09/2013 A 31/10/2013

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)	R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	140.000,00	140.000,00	27.498,12	73.118,15	52,23
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	20.000,00	20.000,00	620,34	620,34	3,10
1.1.1- IPTU	20.000,00	20.000,00	620,34	620,34	3,10
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	50.000,00	50.000,00	7.739,96	24.722,78	49,45
1.3.1- ISS	50.000,00	50.000,00	7.739,96	24.722,78	49,45
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	60.000,00	60.000,00	19.137,82	47.775,03	79,63
1.4.1- IRRF	60.000,00	60.000,00	19.137,82	47.775,03	79,63
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.050.000,00	8.050.000,00	1.024.608,67	5.951.598,34	73,93
2.1- Cota-Parte FPM	7.200.000,00	7.200.000,00	828.001,70	5.022.101,26	69,75
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.200.000,00	7.200.000,00	828.001,70	5.022.101,26	69,75
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	800.000,00	800.000,00	192.324,63	900.934,52	112,62
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	327,20	1.635,99	32,72
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	187,89	900,42	9,00
2.5- Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	392,58	752,16	15,04
2.6- Cota-Parte IPVA	30.000,00	30.000,00	3.374,67	25.273,99	84,25
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.190.000,00	8.190.000,00	1.052.106,79	6.024.716,49	73,56
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	285.200,00	285.200,00	52.436,93	178.059,85	62,43
5.1- Transferências do Salário-Educação	88.000,00	88.000,00	14.020,85	72.331,37	82,19
5.2- Outras Transferências do FNDE	197.200,00	197.200,00	38.416,08	105.728,48	53,61
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	400.000,00	400.000,00	79,18	181,43	0,05
6.1- Transferências de Convênios	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	79,18	181,43	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	685.200,00	685.200,00	52.516,11	178.241,28	26,01

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDE	1.611.000,00	1.611.000,00	204.921,63	1.190.319,32	73,89
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.440.000,00	1.440.000,00	165.600,28	1.004.419,99	69,75
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	160.000,00	160.000,00	38.464,87	180.186,69	112,62

10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	65,44	327,19	16,36
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	37,58	180,11	9,01
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	1.000,00	1.000,00	78,51	150,41	15,04
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	6.000,00	6.000,00	674,95	5.054,93	84,25
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.728.300,00	1.728.300,00	293.525,92	1.609.425,07	93,12
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.628.300,00	1.628.300,00	293.092,77	1.593.090,14	97,84
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	14.159,17	14,16
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	433,15	2.175,76	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	17.300,00	17.300,00	88.171,14	402.770,82	2.328,16
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.859.908,67	2.903.296,02	338.999,03	1.947.703,74	83,64
13.1- Com Educação Infantil	816.445,29	205.532,90	0,00	29.954,71	14,57
13.2- Com Ensino Fundamental	2.043.463,38	2.697.763,12	338.999,03	1.917.749,03	88,90
14- OUTRAS DESPESAS	368.891,33	408.203,98	71.740,26	279.685,75	86,67
14.1- Com Educação Infantil	73.754,71	18.567,10	0,00	2.706,00	14,57
14.2- Com Ensino Fundamental	295.136,62	389.636,88	71.740,26	276.979,75	90,11
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.228.800,00	3.311.500,00	410.739,29	2.227.389,49	84,01

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	2.513,18
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	2.513,18
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	120,86
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	954,94
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	954,94

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.047.500,00	2.047.500,00	263.026,70	1.506.179,12	73,56

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	890.200,00	224.100,00	0,00	32.660,71	14,57
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	890.200,00	224.100,00	0,00	32.660,71	14,57
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.378.600,00	3.093.000,00	410.739,29	2.194.728,78	88,89
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.338.600,00	3.087.400,00	410.739,29	2.194.728,78	89,05
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	40.000,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	63.000,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.331.800,00	3.344.600,00	410.739,29	2.227.389,49	83,18

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	402.770,82
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	14.159,17
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	2.175,76
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	954,94
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	420.060,69
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.807.328,80
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	30,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	72.331,37	72.331,37	19.633,02	72.331,37	100,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	112.153,12	112.153,12	30.441,91	112.153,12	100,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO					
ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	184.484,49	184.484,49	50.074,93	184.484,49	100,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.516.284,49	3.529.084,49	460.814,22	2.411.873,98	84,06

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	954,94	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.607.249,31	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.563.907,45	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.175,76	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	46.472,56	0,00

FONTE:

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:071F6EAD

GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXOS XIV - SIMPLIFICADO

Tabela 18 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/09/2013 A 31/10/2013		
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	13.325.230,00
Previsão Atualizada	-	13.325.230,00
Receitas Realizadas	1.435.149,07	7.371.766,19
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	13.325.230,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	13.325.230,00
Despesas Empenhadas	-3.828,09	10.051.617,95
Despesas Liquidadas	1.280.461,24	7.207.609,04
Superávit Orçamentário	-	164.157,15
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	-3.828,09	10.051.617,95
Despesas Liquidadas	1.280.461,24	7.207.609,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		7.344.361,86
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-25.081,87	0,00%
Resultado Primário	0,00	318.412,20	0,00%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	28.345,02	0,00	0,00	28.345,02
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	28.345,02	0,00	0,00	28.345,02

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	 % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.807.328,80	<18% / 25%>	30,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com educação infantil, ensino Fundamental	1.947.703,74	60%	120,86

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado	Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado	Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	 % Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.546.049,36	15%	25,66

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no	Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)		
FONTE:		

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:3BF4F696

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO IV - RREO 5 BIMESTRE 2013

Tabela 5 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Anexo IV RPPS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DASEGURIDADE SOCIAL
01/09/2013 A31/10/2013- 5 BIMESTRE 2013

RREO - Anexo IV(LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	 Até o Bimestre	 Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(–) DEDUÇÕES DARECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
TOTALDAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)					

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	 Até o Bimestre	 Até o Bimestre do exercício anterior
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)					
ADMINISTRAÇÃO					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
PREVIDÊNCIA					
Pessoal Civil					
Aposentadorias					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					

TOTALDAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV+ V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)					
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
TOTALDOS APORTES PARAO RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR					
BENS E DIREITOS DO RPPS	<MÊS ANTERIOR>		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			Exercício		Exercício Anterior
CAIXA					
BANCOS CONTAMOVIMENTO					
INVESTIMENTOS					
OUTROS BENS E DIREITOS					
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
Receita de Contribuições					
Patronal					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atuarial					
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL(IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DARECEITA(X)					
TOTALDAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
(XI) = (VIII + IX- X)					
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTALDAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					
FONTE:DEMONSTRATIVOS CONTABEIS					

ANTONIO WALTERDE ARAÚJO
Prefeito

MARIA ELÍEDIA DA CUNHA
Controladora

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:4DAD8FB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO V - RREO 5 BIMESTRE 2013

Anexo V - Nominal
Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Nominal

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
01/09/2013 A31/10/2013 - 5 BIMESTRE 2013

RREO - ANEXO V(LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCALLÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDACONSOLIDADA(I)	0,00	-78.433,65	-85.593,83
DEDUÇÕES (II)	405.330,74	1.083.651,88	1.406.244,36
Disponibilidade de Caixa bruta	441.842,26	1.601.644,61	1.846.473,43
Demais Haveres Financeiros	58.767,23	65.809,36	65.809,36
(-) Restos a PagarProcessados (Exceto precatórios)	95.278,75	583.802,09	506.038,43
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(III) = (I - II)	-405.330,74	-1.162.085,53	-1.491.838,19
RECEITADE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDAFISCALLÍQUIDA(VI) = (III + IV- V)	-405.330,74	-1.162.085,53	-1.491.838,19
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		-329.752,66	-1.086.507,45
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
METADE RESULTADO NOMINALFIXADANO ANEXO DE METAS FISCAIS DALDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		83.122,20	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCALLÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDACONSOLIDADAPREVIDENCIÁRIA(VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a PagarProcessados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDAPREVIDENCIÁRIA(IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDAFISCALLÍQUIDAPREVIDENCIÁRIA(XI) = (IX- X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:DEMONSTRATIVOS CONTABEIS			

ANTONIO WALTERDE ARAÚJO
Prefeito

MARIA ELÍEDIA DA CUNHA
Controladora

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:7F66F9A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO XII - RREO 5 BIMESTRE 2013

Anexo XII - Saúde
Tabela 16 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Estados e Municípios
RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
01/09/2013 A31/10/2013- 5 BIMESTRE 2013

RREO – ANEXO XII (LC141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITADE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	157.000,00	157.000,00	126.585,68	80,63
Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	22.000,00	22.000,00	6.433,55	29,24
Imposto sobre Transmissão de Bens	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00

Intervivos – ITBI				
Imposto sobre Serviços de QualquerNatureza – ISS	53.000,00	53.000,00	50.004,32	94,35
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	79.000,00	79.000,00	70.147,81	88,79
Imposto Territorial Rural– ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) (2)	8.803.800,00	8.803.800,00	5.979.911,58	67,92
Cota-Parte FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	5.022.101,26	66,96
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	98,47	4,92
Cota-Parte IPVA	146.000,00	146.000,00	54.421,03	37,27
Cota-Parte ICMS	1.152.000,00	1.152.000,00	900.934,52	78,21
Cota-Parte IPI-Exportação	1.200,00	1.200,00	720,31	60,03
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.600,00	2.600,00	1.635,99	62,92
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.600,00	2.600,00	1.635,99	62,92
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
II	8.960.800,00	8.960.800,00	6.106.497,26	68,15

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIADE RECURSOS DO SISTEMAÚNICO DE SAÚDE-SUS	769.000,00	769.000,00	818.791,36	106,47
Provenientes da União	769.000,00	769.000,00	818.791,36	106,47
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS ÀSAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DASAÚDE	21.934.100,00	21.934.100,00	8.200.607,48	37,39
TOTALRECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	22.860.100,00	22.860.100,00	9.145.984,52	40,01
TOTAL				

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.915.000,00	3.531.679,56	2.117.136,43	59,95
Pessoal e Encargos Sociais	666.700,00	877.380,80	746.318,36	85,06
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.248.300,00	2.654.298,76	1.370.818,07	51,65
DESPESAS DE CAPITAL	2.185.000,00	2.030.724,46	248.659,64	12,24
Investimentos	2.185.000,00	2.030.724,46	248.659,64	12,24
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IV)	5.100.000,00	5.562.404,02	2.365.796,07	42,53

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/Ve) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	5.100.000,00	5.562.404,02	2.365.796,07	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS ÁSAÚDE	818.791,36	818.791,36	818.791,36	34,61
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	818.791,36	818.791,36	818.791,36	34,61
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS APAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	0,00	0,00
TOTALDAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	4.281.208,64	4.743.612,66	1.547.004,71	65,39

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS APAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em <Exercício> (f)
RESTOS APAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	93.374,86	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NARECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDAE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL<%>[2] [(VI - VII f) / I]		25,33

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/totalg) x 100
Atenção Básica	3.193.800,00	3.855.290,48	1.077.866,98	45,56
Assistência Hospitalare Ambulatorial	1.597.400,00	1.393.901,43	1.231.835,15	52,07
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	238.700,00	211.298,11	14.069,41	0,59
Vigilância Epidemiológica	70.100,00	101.914,00	42.024,53	1,78
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.100.000,00	5.562.404,02	2.365.796,07	100,00

FONTE:DEMONSTRATIVOS CONTABEIS
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

ANTONIO WALTERDE ARAÚJO
Prefeito

MARIA ELÍEDIA DA CUNHA
Controladora

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:0488A5A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO XIV - RREO 5 BIMESTRE 2013

Anexo XIV - Simplificado

Tabela 18 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/09/2013 A31/10/2013 - 5 BIMESTRE 2013

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	22.860.100,00
Previsão Atualizada	-	22.860.100,00
Receitas Realizadas	1.836.827,05	9.145.984,52
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	22.860.100,00
Créditos Adicionais	-	692.731,53
Dotação Atualizada	-	23.552.831,53
Despesas Empenhadas	768.969,91	10.759.789,57
Despesas Liquidadas	1.477.782,39	7.945.120,48
Superávit Orçamentário	-	1.200.864,04
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	768.969,91	10.759.789,57
Despesas Liquidadas	1.477.782,39	7.945.120,48
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		9.491.432,52
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV- V)		

RESULTADOS NOMINALE PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	83.122,20	-1.086.507,45	-1.307,12%
Resultado Primário	3.062.821,92	1.217.575,68	39,75%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS APAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	163.001,25	0,00	160.123,33	2.877,92
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS APAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	69.972,89	67.722,50	0,00	2.250,39
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	232.974,14	67.722,50	160.123,33	5.128,31

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anualde <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.676.697,54	<18% / 25%>	27,46
Mínimo Anualde 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com educação infantil, ensino Fundamental	1.007.196,58	60%	88,94
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			

PROJEÇÃO ATUARIALDOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV- V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.547.004,71	15%	25,33

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	
FONTE:DEMONSTRATIVOS CONTABEIS	

ANTONIO WALTERDE ARAÚJO
Prefeito

MARIA ELÍEDIA DA CUNHA
Controladora

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:34D14EF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO VIII - RREO 5 BIMESTRE 2013

Tabela 10.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
01/09/2013 A31/10/2013 - 5 BIMESTRE 2013

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)	R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITADE IMPOSTOS	157.000,00	157.000,00	50.790,41	126.585,68	80,63
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	22.000,00	22.000,00	1.002,04	6.433,55	29,24
1.1.1- IPTU	22.000,00	22.000,00	1.002,04	6.433,55	29,24
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão*InterVivos* – ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de QualquerNatureza – ISS	53.000,00	53.000,00	17.447,80	50.004,32	94,35
1.3.1- ISS	53.000,00	53.000,00	17.447,80	50.004,32	94,35
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte– IRRF	79.000,00	79.000,00	32.340,57	70.147,81	88,79
1.4.1- IRRF	79.000,00	79.000,00	32.340,57	70.147,81	88,79
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto TerritorialRural– ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.803.800,00	8.803.800,00	1.027.330,69	5.979.911,58	67,92
2.1- Cota-Parte FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	828.001,70	5.022.101,26	66,96
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.500.000,00	7.500.000,00	828.001,70	5.022.101,26	66,96
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.152.000,00	1.152.000,00	192.324,63	900.934,52	78,21
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	2.600,00	2.600,00	327,20	1.635,99	62,92
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.200,00	1.200,00	150,31	720,31	60,03
2.5- Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	98,47	98,47	4,92
2.6- Cota-Parte IPVA	146.000,00	146.000,00	6.428,38	54.421,03	37,27
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTALDARECEITADE IMPOSTOS (1 + 2)	8.960.800,00	8.960.800,00	1.078.121,10	6.106.497,26	68,15

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITADAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	144.000,00	144.000,00	32.556,85	312.580,49	217,07
5.1- Transferências do Salário-Educação	47.000,00	47.000,00	9.519,34	49.556,04	105,44
5.2- Outras Transferências do FNDE	97.000,00	97.000,00	18.737,52	250.832,02	258,59
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	4.299,99	12.192,43	0,00
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	2.000,72	5.922,10	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	2.000,72	5.922,10	0,00
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	247.628,00	0,00
9- TOTALDAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	144.000,00	144.000,00	34.557,57	566.130,59	393,15

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDE	1.731.560,00	1.731.560,00	204.150,28	1.184.953,56	68,43
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB –	1.500.000,00	1.500.000,00	165.600,28	1.004.419,99	66,96

(20% de 2.1.1)					
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	230.400,00	230.400,00	38.464,87	180.186,69	78,21
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	520,00	520,00	65,44	327,19	62,92
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	240,00	240,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	400,00	400,00	19,69	19,69	4,92
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.685.000,00	1.685.000,00	205.341,15	1.132.464,05	67,21
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.640.000,00	1.640.000,00	158.251,52	1.046.696,32	63,82
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	45.000,00	45.000,00	46.969,31	85.439,97	189,87
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	120,32	327,76	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	-91.560,00	-91.560,00	-45.898,76	-138.257,24	151,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DATRANSFERÊNCIA(12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DATRANSFERÊNCIA(12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.652.054,29	1.933.212,21	114.272,15	1.007.196,58	52,10
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.652.054,29	1.933.212,21	114.272,15	1.007.196,58	52,10
14- OUTRAS DESPESAS	55.845,71	65.349,92	4.803,50	34.047,07	424,53
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	55.845,71	65.349,92	4.803,50	34.047,07	424,53
15- TOTALDAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.707.900,00	1.998.562,13	119.075,65	1.041.243,65	64,28

DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB PARAPAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS APAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVITFINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTALDAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NAREMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTILE ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13–18)/(11)x 100)%	88,94
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS ÂMDE (25% de 3)3	2.240.200,00	2.240.200,00	269.530,28	1.526.624,32	68,15

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.528.000,00	1.556.837,87	58.361,20	441.344,63	45,51
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.528.000,00	1.556.837,87	58.361,20	441.344,63	45,51
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.358.900,00	3.603.631,31	187.834,34	1.347.405,96	46,08
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.707.900,00	1.998.562,13	119.075,65	1.041.243,65	64,28
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.651.000,00	1.605.069,18	68.758,69	306.162,31	23,43
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONALNÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	42.700,00	63.692,00	2.756,00	38.732,00	68,35
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTALDAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27+ 28)	4.929.600,00	5.224.161,18	248.951,54	1.827.482,59	46,18

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-138.257,24
31- DESPESAS CUSTEADAS COM ACOMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	85.439,97
32- RECEITADE APLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	327,76
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVITFINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVITFINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	164.542,56
35- RESTOS APAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS APAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTALDAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL(30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	112.053,05
38- TOTALDAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.676.697,54
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5((38)/(3)x 100)%	27,46

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM ACONTRIBUIÇÃO SOCIALDO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	49.556,04	49.556,04	2.953,95	49.556,04	100,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	70.294,75	70.294,75	4.190,15	70.294,75	100,00
44- TOTALDAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	119.850,79	119.850,79	7.144,10	119.850,79	100,00
45- TOTALGERALDAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.049.450,79	5.344.011,97	256.095,64	1.947.333,38	47,39

RESTOS APAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS APAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	9.565,22	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.132.136,29	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.069.112,44	0,00
50- (+) RECEITADE APLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	327,76	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	72.916,83	0,00
FONTE:DEMONSTRATIVOS CONTABEIS		

ANTONIO WALTERDE ARAÚJO
Prefeito

MARIA ELÍEDIA DA CUNHA
Controladora

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21,§2º,Lei11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei,poderão ser
3 Caput doartigo212 daCF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão Ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:61C1B1B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE ADESÃO

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2013 – PMSA/RN

LICITAÇÃO: Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços nº 036/2013.
OBJETO: aquisição futura utensílios de cozinha e materiais diversos para manutenção das atividades das secretarias do município de Santo Antonio/RN.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Santo Antonio/RN, CNPJ 08.144.800/0001-98.
FORNECEDORES: V D da Silva Comércio - ME, CNPJ 11.113.597/0001-05 e Verônica da Silva Paulino - ME, CNPJ 08.925.805/0001-58.
ÓRGÃO ADERENTE: Município de Montanhas-RN/Prefeitura Municipal, CNPJ/MF nº 08.354.383/0001-08.
VIGÊNCIA DA ATA: 30 de agosto de 2013 a 29 de agosto de 2014**.**
FONTE DE RECURSOS: 100 – Recursos do Tesouro, 102 - Recursos do FUNDEB, 120 - Recursos do Fundo Municipal de Saúde e 140 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de consumo.
DATA DA ADESÃO: 14 de novembro de 2013.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:286E33FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE ADESÃO

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2013 – PMNF/RN

LICITAÇÃO: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2013.
OBJETO: locação de estrutura, som e iluminação para eventos de pequeno, médio e grande porte.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Nísia Floresta/RN, CNPJ 08.167.306/0001-49.
PRESTADOR: Arte Produções Artísticas LTDA, CNPJ 09.219.563/0001-40.
ÓRGÃO ADERENTE: Município de Montanhas-RN/Prefeitura Municipal, CNPJ/MF nº 08.354.383/0001-08.
VIGÊNCIA DA ATA: 24 de julho de 2013 a 23 de julho de 2014**.**
FONTE DE RECURSOS: 100 – Recursos do Tesouro.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ.
DATA DA ADESÃO: 26 de novembro de 2013.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:145B42E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D´água do Borges; Contratado: SEBASTIÃO BRAGA DA SILVA JUNIOR, Objeto: Contratação de pessoas físicas para locação de veículos para atender as necessidades das diversas secretarias, deste Município. valor global de R$ 35.754,60 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos) Prazo: 60 (sessenta) dias; Data: 01.11.2013; Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Morais - Prefeito e Sebastião Braga da Silva Junior – Contratado.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:0C458FAB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Borges; Contratados: CARLOS RANGEL DIAS LEITE, Objeto: Contratação de pessoas físicas para locação de veículos para atender as necessidades das diversas secretarias, deste Município, valor global de R$ 18.766,36 (dezoito mil setecentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos) Prazo: 60 (sessenta) dias; Data: 01.11.2013; Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Morais – Prefeito e Carlos Rangel Dias Leite – Contratado.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:9F3C48BE

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 069/2013-PMODB/AVISO DE LICITAÇÃO

O (a) Pregoeiro (a) da Prefeitura do Olho d´Água do Borges torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por objeto - Contratação de Serviços de recomposição de pavimentação de meio fio, destinado a manutenção da malha viária da zona urbana deste município, sendo os trabalhos licitatórios iniciados ás 09 horas do dia 10 de dezembro de 2013, na sede desta Prefeitura, sito à Rua Etelvino Sales, s/n - Centro, Olho D'Água do Borges/RN, onde poderão ser obtidas cópia do edital e seus anexos, sem custo, através de mídia digital (CD).Informações: Na sede da prefeitura no endereço acima citado ou pelo telefone/fax (84)3364-0305/0282, no horário de 08:00hs às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através do site.www.olhodaguadoborges.rn.gov.br.

Olho D'Água do Borges/RN, 26 de novembro de 2013.

DENISE REGINA BRAGA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:BCD626DD

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 068/2013-PMODB/CONVITE/AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Olho d´Água do Borges, torna público que realizará licitação na modalidade Convite, tipo menor Preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO COM PAISAGISMO E ADEQUAÇÃO DE DUAS PRAÇAS PÚBLICAS, LOCALIZADA NA RUA JÚLIA FERREIRA E NO CONJUNTO ALFREDO XAVIER**, deste município, sendo os trabalhos licitatórios iniciados ás 10:00 horas do dia 29 de novembro de 2013, na sede desta Prefeitura, sito à Rua Etelvino Sales, s/n - Centro, Olho d'Água do Borges/RN. Quaisquer informações e/ou esclarecimentos pertinentes através do telefone/fax (84) 3364-0305/0282, no horário de 08:00hs às 12:00 hs, das segundas as sextas-feiras, ou através do site www.olhodaguadoborges.rn.gov.br.

Olho D'Água do Borges/RN, 26 de novembro de 2013.

FRANCISCO REDSON SALES DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:1E28CCB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 238/2013

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Djailson Luiz Câmara Costa
Matrícula..... : 873
Quantidade ..... :01
Destino ..... :Natal/RN
Assunto ..... :participar de reunião para tratar de assuntos do Programa VIGIAGUA na sede da SESAP/RN
Período ..... : 27/11/2013
Lotação ..... :Fundo Municipal de Saúde
Função..... : Técnico da Vigilância Sanitária

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 26 de novembro de 2013.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:C02F5C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 239/2013

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Anderson Richards Cabral Costa
Matrícula..... : 1.007
Quantidade ..... :01
Destino ..... :Natal/RN
Assunto ..... :participar de reunião para tratar de assuntos do Programa VIGIAGUA na sede da SESAP/RN
Período ..... : 27/11/2013
Lotação ..... :Fundo Municipal de Saúde
Função..... : Técnico Fiscal da Vigilância Sanitária

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 26 de novembro de 2013.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:B760C88E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 438/2013 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00** (**trinta reais**), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **27.11** a **27.11** do corrente ano, **transportar (como motorista) e acompanhar pacientes, para se submeterem tratamento no Centro de Oncologia e Hematologia de Mossoró/RN, conforme documentação em anexo**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **26 de Novembro de 2013.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:45648D04

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - MOSSORÓ DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

Dispensa de Licitação: 2013.11.25-01DL - 2013.11.25-0001;
Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: MOSSORÓ DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA;
Objeto: Prestação de serviços objetivando ultrassonografia mamária para IVETE FERNANDES DE OLIVEIRA, RG: 806.508 - SSP/RN, residente no Sítio Baixa Grande, conforme documentação anexa.;
Valor Global: 80,00 (oitenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 25/11/2013;

Portalegre/RN, 25/11/2013.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:8E7511D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA NUMERO 001 2013

ERRATA Nº 001/2013 – POR INCORREÇÃO DE MATÉRIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº 016/2013
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pureza/RN torna público que a matéria veiculada na edição de **26 de novembro de 2013** na **pagina 31** com o titulo **Aviso de Resultado de Licitação Pregão Presencial – SRP Nº 016/2013**, o titulo estava correto, porem, o corpo da matéria

está em desacordo com o titulo. A publicação com o corpo correto será veiculada na edição do dia **27 de novembro de 2013.**

Pureza/RN
Em 26 de novembro de 2013

ANTONIO LOPES NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:4123C0DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO PP SRP 016 2013

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº 016/2013
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pureza/RN torna público que o **Pregão Presencial SRP – N.º 016/2013**, objetivando o **registro de preços para contratação de empresa especializada para execução e confecção de serviços gráficos e outros serviços da mesma natureza para atender as necessidades das secretarias do município de Pureza/RN**, realizado no dia **25/11/2013**, às **10:00 (dez horas)** teve como vencedor em todos os lotes a empresa licitante **Maricleydosn Costa da Silva – ME – CNPJ -17.340.447/0001-02.**

Pureza/RN
Em 25 de novembro de 2013

ANTONIO LOPES NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:F965BE5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA DO PP SRP 016 2013

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº 016/2013

A Prefeita Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento e da adjudicação exarada pelo pregoeiro municipal da licitação na modalidade **Pregão Presencial – SRP – N.º 016/2013**, objetivando o **registro de preços para contratação de empresa especializada para execução e confecção de serviços gráficos e outros serviços da mesma natureza para atender as necessidades das secretarias do município de Pureza/RN**, em **26/11/2013**, para o **Lote 01** o valor de **R$ 145.900,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)** e para o **Lote 02** o valor de **R$ 146.700,00 (cento e quarenta e seis mil e novecentos reais)** perfazendo o valor **global** de **R$ 292.600,00 (duzentos e noventa e dois mil e seiscentos reais)** a empresa licitante **Maricleydosn Costa da Silva – ME – CNPJ -17.340.447/0001-02.**

Pureza/RN
Em 26 de novembro de 2013

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 016/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pureza/RN.
CNPJ: 08.290.223/0001-42.
CONTRATADA: **Maricleydosn Costa da Silva – ME.**
CNPJ -17.340.447/0001-02.
BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.
VIGÊNCIA: 26 de novembro de 2013 a 25 de novembro de 2014.
VALOR DO CONTRATO: R$ 292.600,00 (duzentos e noventa e dois mil e seiscentos reais).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 – Material de Consumo.
Pureza/RN
Em 26 de novembro de 2013

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:B9B68C44

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 562 - DIÁRIA

Portaria nº 562/2013
Santana do Matos, 20 de novembro de 2013.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 25,00 (vinte e cinco reais) ao Sr. Woden Luis Pereira da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 524, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN, transportando o(a) paciente Maria Jessica de Freitas, para atendimento especializado no(a) Hospital da Mulher, na cidade de Mossoró/RN, no dia 20 de novembro de 2013.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 20 de novembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:1CB386CD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 563 - DIÁRIA

Portaria nº 563/2013
Santana do Matos, 21 de novembro de 2013.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$25,00 (vinte e cinco reais) a Sra. Maria Cezarina Carlota, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 166, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Currais Novos/RN, acompanhar a paciente: Antonio Camilo Pinheiro, para atendimento especializado de urgência no Hospital de Currais Novos, na cidade de Currais Novos/RN, no dia 21 de novembro de 2013.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 21 de novembro de 2013

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:14E62030

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 564 - DIÁRIA

Portaria de diária nº 564/2013

Concede diária a servidor (a) que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

1.Conceder 1/2 (meia) diárias a Sra. Marlene Marinho Costa Santos , servidora deste município, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde.Valor unitário da diária R$ 110,00(cento e dez reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 55,00(cinquenta e cinco reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Caicó/RN, com o objetivo de participar da Reunião extraordinária da CIR, no auditório da IV URSAP, no dia 21 de novembro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos em, 21 de novembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:33B46715

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 562A - DIÁRIA

Portaria de diária nº 562A/2013

Concede diária a servidor (a) que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

1.Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Patrício Pinheiro de Araújo, servidor deste município, ocupante do cargo de Secretário de Agr. Abast. Rec. Hídricos, com mat. nº766. Valor unitário da diária R$ 110,00(cento e dez reais) totalizando o valor a ser pago em R$ 55,00(cinquenta e cinco reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos, para a cidade de Assu/RN, com o objetivo de entregar cadastro dos produtores de milho e receber os boletos bancários junto a CONAB, no dia 20 de novembro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos em 20 de novembro de 2013

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:2FE7D96B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 567 - DIÁRIA

Portaria nº567/2013
Santana do Matos, 22 de novembro de 2013.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 25,00 (vinte e cinco reais) ao Sr. Woden Luis Pereira da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 524, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN, transportando o(a) paciente Maria Jessica de Freitas, para atendimento especializado no(a) Hospital da Mulher, na cidade de Mossoró/RN, no dia 22 de novembro de 2013.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 22 de novembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:38129DC3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 566 - DIÁRIA

Portaria nº566/2013
Santana do Matos, 22 de novembro de 2013.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de 50,00 (cinqüenta reais) ao Sr. Woden Luis Pereira da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 524, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando o(a) paciente Maria Vitoria Martiniano, para atendimento especializado no(a) Hospital Maria Alice Fernandes, na cidade de Natal/RN, no dia 22 de novembro de 2013.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 22 de novembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:6822E118

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 569 - DIÁRIA

Portaria nº 569/2013

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (uma) diária no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) a Sra. Ana Marly da Silva, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 203, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Parnamirim, acompanhar a paciente:

Francisco Otaviano Costa, para atendimento especializado de urgência no(a) Hospital Dioclécio Marques, na cidade de Parnamirim/RN, no dia 24 de novembro de 2013.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 25 de novembro de 2013

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:6A166498

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 568 - DIÁRIA

Portaria nº 568/2013

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 25,00 (vinte e cinco reais) ao Sr. Adailton Damasceno, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 326, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Parnamirim/RN, transportando o(a) paciente Francisco Adriano da Costa, para atendimento especializado no(a) Hospital Dioclécio Marques, na cidade de Parnamirim/RN, no dia 24 de novembro.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 25 de novembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:88D66313

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 572 - DIÁRIA

Portaria nº 572/2013

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) a Sra. Lusiclélia Lopes de Araújo, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 234, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, acompanhar a paciente: José Flavio Pereira do Nascimento, para atendimento especializado de urgência no Hospital Walfredo Gurgel, na cidade de Natal/RN, no dia 25 de novembro de 2013.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 25 de novembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:ACA69AA6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 571 - DIÁRIA

Portaria nº 571/2013
Santana do Matos, 25 de novembro de 2013.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 25,00 (vinte e cinco reais) ao Sr. Clébio Manoel Soares, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 292, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando o(a) paciente José Flávio Pereira do Nascimento, para atendimento especializado Hospital Walfredo Gurgel, na cidade de Natal/RN, no dia 25 de novembro de 213.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 25 de novembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:5865AEE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 412/2013

PORTARIA Nº 412 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Maternidade a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais, e conformidade com a Constituição Federal e a Lei Complementar nº 001/94 (Estatuto do Servidor Municipal), e:

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada;
CONSIDERANDO que, para todos os efeitos legais, os Servidores Comissionados gozam de todos os direitos garantidos legalmente pela Constituição Federal e de grande parte daqueles estatuídos nas Leis Municipais;
CONSIDERANDO que, hodiernamente, é assente a garantia constitucional de licença gestacional às detentoras de cargo em comissão, mesmo sendo este de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** licença maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias à servidora **Valquíria da Silva Ferreira,** inscrito no CPF sob o nº 061.587.774-55, portadora da cédula de identidade nº 2.089.928 – SSP/RN, matricula nº 130.105-5, Contratada como Auxiliar de Enfermagem do Programa Saúde de Família (PSF), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Licença Gestante de que trata o Artigo anterior tem inicio no dia 26 de outubro de 2013 e término no dia 22 de fevereiro de 2014.
Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 22 de novembro de 2013.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:4638877E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 413/2013

PORTARIA Nº 413 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Maternidade a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais, e conformidade com a Constituição Federal e a Lei Complementar nº 001/94 (Estatuto do Servidor Municipal), e:
CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada;
CONSIDERANDO que, para todos os efeitos legais, os Servidores Comissionados gozam de todos os direitos garantidos legalmente pela Constituição Federal e de grande parte daqueles estatuídos nas Leis Municipais;
CONSIDERANDO que, hodiernamente, é assente a garantia constitucional de licença gestacional às detentoras de cargo em comissão, mesmo sendo este de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** licença maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias à servidora **Maria Aparecida de Azevedo,** inscrito no CPF sob o nº 914.440.714-91, portadora da cédula de identidade nº 37.440.803-8 – SSP/SP, matricula nº 130.114-4, nomeada através da Portaria nº 047/2013-GP, Cargo de provimento em Comissão de **Execução de Serviços Básicos II – CC-6** criado pela Lei Complementar nº 005/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - A Licença Gestante de que trata o Artigo anterior tem inicio no dia 14 de Novembro de 2013 e término no dia 14 de março de 2014.
Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 22 de novembro de 2013.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:D749B35C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 414/2013

PORTARIA Nº 414 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Maternidade a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais, e conformidade com a Constituição Federal e a Lei Complementar nº 001/94 (Estatuto do Servidor Municipal), e:
CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada;
CONSIDERANDO que, para todos os efeitos legais, os Servidores Comissionados gozam de todos os direitos garantidos legalmente pela Constituição Federal e de grande parte daqueles estatuídos nas Leis Municipais;
CONSIDERANDO que, hodiernamente, é assente a garantia constitucional de licença gestacional às detentoras de cargo em comissão, mesmo sendo este de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** licença maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias à servidora **Lucineide Rodrigues de Morais,** inscrito no CPF sob o nº 050.193.844-37, portadora da cédula de identidade nº 2.089.969 – SSP/RN, matricula nº 130.022-5, nomeada através da Portaria nº 046/2013-GP, Cargo de provimento em Comissão de **Execução de Serviços Básicos II – CC-6** criado pela Lei Complementar nº 005/2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - A Licença Gestante de que trata o Artigo anterior tem inicio no dia 26 de novembro de 2013 e término no dia 26 de março de 2014.
Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 22 de novembro de 2013.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:483FBCAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 385/2013

PORTARIA Nº 385 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **Suedemberg Santos da Silva**, pertencente ao Quadro dos Servidores Comissionados, Matrícula nº 236, ocupante do cargo de Execução de Serviços Básicos II, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura**,** 1/3 (um terço) de férias, licença para o gozo de Férias no período de 01/12/2013 a 30/12/2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 21 de novembro de 2013.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:67D6B31B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 386/2013

PORTARIA Nº 386 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **Francisco Gilberto dos Santos**, pertencente ao Quadro dos Servidores Comissionados, Matrícula nº 130163-2, ocupante do cargo de Chefe de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura**,** 1/3 (um terço) de férias, licença para o gozo de Férias no período de 01/12/2013 a 30/12/2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 21 de novembro de 2013.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:781FEE54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 009/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Lei Federal 8.666/93 – Art. 21

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDO – A CPL no uso de suas atribuições legais vem tornar publico que será realizada as 10:00 horas do dia 06 de Dezembro de 2013 a Tomada de Preço Nº. 009/2013, objetivando a ***Ampliação da Unidade Básica de Saúde da Comunidade São Bento***. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados a Av. Zezé Aprígio, 173,

À COMISSÃO.

SANTANA DO SERIDO – 21/11/2013.

JUCIARIA DE SOUZA AZEVEDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:B88F49B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2013 – GP/PMSA

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e atribuições legais, e combinando com a Lei Orgânica do Município vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Srª. **PAULINEIA ANDREZZA FERREIRA PORTO,** servidora pública efetiva do Município de Santo Antônio/RN, do cargo que ocupava de **PROFESSOR P3A,** onde exercia suas funções administrativas na Escola Municipal Dr. Hélio Barbosa de Oliveira, por motivo pessoais.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração dê procedimento nos trâmites legais para a efetiva exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Santo Antonio/RN, 25 de Novembro de 2013.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:4FCDCACC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.338/2013

Ementa: Institui o Conselho Municipal da Juventude no Município de Santo Antônio e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas prerrogativas constitucionais e atribuições legais, e combinando com a Lei Orgânica do Município, faz saber, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal da Juventude, órgão de assessoria, planejamento e consultoria do município, vinculado ao Poder Executivo Municipal, encarregado de promover a integração e a participação da juventude no processo social, econômico, político e cultural do município de Santo Antônio.

Art. 2º - São objetivos do Conselho Municipal da Juventude:

I – Encaminhar aos canais competentes – órgãos públicos, empresas privadas, entidades civis e em particular, junto ao Poder Público Municipal, as reivindicações e sugestões da juventude deste Município, tendo por base deliberações oriundas de processos democráticos e participativos;

II – atuar de forma decisiva na defesa dos direitos de organização e manifestação juvenil;

III – garantir a participação da juventude na vida política do Município, de tal forma que possam opinar, debater e participar das decisões políticas a administrativas do Poder Público Municipal;

IV – propugnar, de modo imperativo, pela defesa da juventude e dos seus direitos, com absoluta prioridade: Ao direito a vida; a saúde; a cultura; a liberdade; a convivência familiar e comunitária, colocando-o a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, marginalização, violência, crueldade e opressão.

V – promover e incentivar campanhas de conscientização e programas educativos, particularmente junto às instituições de ensino e pesquisa, empresas, veículos de comunicação e outras entidades, sobre potencialidades, direitos e deveres da juventude;

VI – despertar a consciência de todos os setores da comunidade para a realidade, necessidade e potencialidades da juventude;

VII – incentivar nas diferentes entidades civis e populares a criação de departamentos e atividades específicas do interesse da juventude, visando incorporá-los na vida política e social da nossa comunidade;

VIII- mobilizar a juventude para participar de todo o processo legislativo, nas três esferas do governo, objetivando com isso, contribuir para que as leis assegurem os anseios democráticos e patrióticos de nosso povo que, especificamente, garanta os direitos da juventude, a educação, ao trabalho, ao esporte, a cultura e ao lazer;

IX – zelar pelos interesses e direitos inerentes a juventude, fiscalizando e fazendo cumprir a legislação pertinente.

Art. 3º - São atribuições do Conselho Municipal da Juventude:

I – promover entendimento e intercâmbio com organizações e instituições que tenham objetivos comuns ao do Conselho;

II – estabelecer critérios e promover entendimento para o emprego de recursos destinadas pelo Município a projetos que visem implementar a realização de programas de real interesse da juventude;

III – criar comissões técnicas temporárias e permanentes;

IV – mobilizar recursos governamentais e não governamentais e apoiar programas e projetos relacionados a juventude;

V – convidar entidades governamentais e privadas, bem como pessoas físicas e jurídicas, para colaborarem na execução de tarefas;

VI – estimular a criação de serviços e campanhas que promovam o bem-estar e desenvolvimento dos jovens que estimulem sua participação nos processos sociais;

VII – formular, propor e coordenar projetos executados pelos órgãos ligados a questão da juventude;

VIII – desenvolver estudos e pesquisas relativas ao público jovem, objetivando subsidiar o planejamento das ações públicas para este segmento no Município;

IX – prestar assessoramento ao Poder Executivo Municipal, emitindo pareceres e prestando acompanhamento aos projetos e execução dos programas de governo no âmbito municipal, nas questões referentes a juventude;

X – firmar convênios e contratos com outros organismos públicos e privados, visando à elaboração de programas destinados ao público juvenil;

XI – promover e participar de seminários, cursos, congressos e eventos correlatos para a discussão de temas relativos a juventude e que contribuam para a conscientização dos problemas relativos ao jovem na sociedade atual;

XII – exercer outras competências que lhe forem atribuídas pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - No segundo semestre de cada ano será realizada uma audiência pública que terá como pauta:

I – a apresentação das contas e gastos do Conselho durante o ano anterior;

II – a apresentação do relatório das atividades promovidas ou incentivadas pelo Conselho;

III – a promoção de debates e discussões sobre assuntos de interesse da juventude;

IV – a promoção de consulta pública sobre projetos e programas que poderão ser promovidos pelo Conselho.

Art. 5º - O Conselho Municipal da Juventude, de caráter igualitário, será composto dos seguintes membros que serão empossados durante a audiência pública que trata o artigo 4º desta Lei, com mandato de dois anos, renovável, uma única vez, por igual período.

I – 1 (um) representante dos estudantes do Ensino Médio residente no Município (indicado em assembleia por seus pares);

II – 1 (um) representante dos estudantes do Ensino Superior residente no Município (indicado em assembleia por seus pares);

III – 1 (um) representante dos estudantes do Ensino Fundamental residente no Município (indicado em assembleia por seus pares);

IV – 1 (um) representante dos estudantes do Técnico de Nível Médio residente no Município (indicado em assembleia por seus pares);

V – 1 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar;

VI – 1 (um) representante de grupos religiosos juvenis no município e que resida no mesmo, eleito pelo seus pares;

VII – 1 (um) representante da Câmara Municipal de Santo Antônio, indicado pelo seus pares;

VIII – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação do Município indicado pelo(a) secretário(a);

IX – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte do Município indicado pelo(a) secretário(a);

X – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura do Município indicado pelo(a) secretário(a);

XI – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde do Município indicado pelo(a) secretário:

XII – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município indicado pelo(a) secretário(a).

§ 1º A função de membro do Conselho será considerada como relevante atividade pública, vedada a sua remuneração;

§ 2º Os membros integrantes do Conselho a que se refere o caput deste artigo deverão ser composto, majoritariamente, por jovens entre 15 e 29 anos de idade, envolvidos com trabalhos diretamente relacionados ao segmento ao qual pertence.

§ 3º A escolha dos representantes da sociedade civil será feita através de Assembleia de Eleição com a participação de todas as entidades e instituições interessadas, ficando a Secretaria Municipal de Educação (Comissão Provisória) responsável com a divulgação de edital de convocação com as regras para participação e posteriormente é de responsabilidade do Conselho.

§ 4º O processo de eleição dos representantes bem como dos suplentes, será feito por voto direto e aberto, com registro em ata, podendo participar todos os presentes, devidamente credenciados pela entidade proponente.

§ 5º Cada membro indicado deverá ter um suplente.

Art. 6º - Para cumprir suas atribuições, nos termos da Lei, o Conselho Municipal da Juventude deve atuar através do Colegiado, da Presidência e da Secretaria Executiva.

§ 1º O Colegiado deve ser constituído por todos os membros do Conselho.

§ 2º A presidência é exercida pelo Presidente e na ausência deste pelo Vice-Presidente.

§ 3º O mandato da presidência é de dois anos, permitindo somente uma recondução por igual período.

§ 4º O Chefe do Executivo designará um servidor de carreira para desempenhar a função de secretaria executiva, tendo esta secretaria a finalidade de desempenhar as funções burocráticas do Conselho, sem direito a voto nas deliberações.

Art. 7º - No dia da posse do Conselho, sob a presidência da Comissão provisória, será feita a eleição do presidente e do vice, em eleição direta, sendo eleito o conselheiro que obtiver maioria simples dos votos. Deve ser declarado vice-presidente o segundo candidato mais votado.
§ 1º - Apenas os Conselheiros, devidamente indicados pelas suas bases, poderá ser candidatos ao cargo de presidente.

§ 2º Na data da posse do Presidente e do Vice, fica automaticamente desfeita a comissão provisória.

Art. 8º - A nomeação do Presidente e do Vice-Presidente deve ser feita através de ato do Executivo Municipal.

Art. 9º - Caberá aos Membros do Conselho Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da posse, a elaboração e aprovação do seu regimento, que irá dispor sobre suas normas de organização e funcionamento.

Art. 10º - O Conselho a que trata esta Lei deverá seguir os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, devendo para tanto promover a transparência de seus atos e deliberações utilizando-se dentre outros meios:

I – da promoção a participação popular nas audiências e reuniões do Conselho, que deverão ser públicas e mensais;

II – de determinar previamente, com ampla divulgação, as datas, hora e local de suas reuniões ordinárias;

III – da publicação no Diário Oficial do Município, a cada quatro meses das atividades realizadas.

Art. 11º - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal no prazo de sessenta (60) dias, contados da sua publicação.

Art. 12º - O Executivo Municipal nomeará uma comissão provisória (composta por funcionários da Secretaria Municipal de Educação) com a finalidade de convocar as instituições para que indiquem formalmente através de ata de eleição, os nomes das pessoas que comporão o Conselho Municipal da Juventude.

Parágrafo Único – Caso todas as vagas não recebam indicação, ficará a cargo do Conselho empossado convocar novamente as instituições para que escolham e indique seus representantes.

Art. 13º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio/RN, em 21 de novembro de 2013.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:C5E5C553

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE SANÇÃO

Aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2013, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, **o Sr. Prefeito Municipal**, no uso de suas prerrogativas constitucionais e atribuições legais, combinando com a Lei Orgânica Municipal, **SANCIONOU** a Lei Municipal de nº 1.338/2013 de iniciativa do Poder Legislativo Municipal e em simetria ao disposto no artigo 61, parágrafo 1º, alínea a, da Constituição Federal/88, declara que depois de aprovada em única discussão e votação em 16/10/2013 pelo Poder Legislativo Municipal.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:16A065C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013-SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SÃO BENTO DO TRAIRÍ/RN
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí/RN.
CONTRATADO: GTNET PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA ME, Inscrito no CNPJ (MF) nº 08.617.194/0001-80. Vencedor do lote único licitado.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização de sinais de internet banda larga via rádio e/ou a cabo, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal.
VALOR GLOBAL: R$ 2.616,00 (Dois Mil, Seiscentos e Dezesseis Reais) para 03 (três) mês de prestação de serviços.
FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento orçamentário "3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ", existente no orçamento vigente.
FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: PAB/PSF – Programa Saúde da Família – R$ 1.077,00 (Hum mil e setenta e sete reais)
Vigilância Sanitária – R$ 1.077,00 (Hum mil e setenta sete reais)
FMS – Fundo Municipal de Saúde – R$ 462,00 (Quatrocentos e sessenta e dois reais).
DATA: 01 de Outubro de 2013.
ASSINATURA: Luna Kaly Ramalho da Costa Xavier/Prefeita Municipal.

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Em, 01 de Outubro de 2013.

JADH WILKER XAVIER
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:D02FE1EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL

Lei Municipal nº 086/2013, de 26 de novembro de 2013.

EMENTA:"*Acrescenta os* & 1º e 2º ao Art. 6º da Lei Orgânica do Município e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DE TRAIRI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara de Vereadores deste município aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta ao artigo 6º da Lei Orgânica do Município os & 1º & 2º que
definem as características dos Símbolos do Município, Bandeira e Brasão de Armas que passam ter as seguintes redações.

Art. 6º-----

& 1º - A Bandeira Municipal é constituída de um retângulo em diagonais verdes separadas por uma faixa branca - simbolizando o verde das matas, o progresso e a paz; tendo ao centro, o escudo do município.
& 2º O Brasão de Armas, escudo de origem inglesa, 8 x 7 módulos, em campo azul-anil – representando o firmamento e as águas que fertilizam as terras; a carnaubeira e o agave - atividades extrativas, das quais se extrai a matéria prima do artesanato desenvolvido na região. A faixa azul com o nome do município prende os galhos de algodão ornamentando o escudo; produto agrícola que durante muitos anos elegeu o Rio Grande do Norte, como o maior produtor de fibra longa do Brasil, e, que pela sua importância, tornou-se símbolo vegetal do nosso Estado e histórico da nossa economia algodoeira.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Trairi, em 26 de novembro de 2013.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER
Prefeita do Município de São Bento do Trairi

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:E4082E1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ANEXO V - RREO 5 BIMESTRE 2013

Anexo V - Nominal
Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Nominal
RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
01/09/2013 A31/10/2013 - 5 BIMESTRE 2013

RREO - ANEXO V(LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCALLÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDACONSOLIDADA(I)	20.000,00	16.783,57	13.534,98
DEDUÇÕES (II)	695.480,40	546.467,25	304.747,44
Disponibilidade de Caixa bruta	940.305,37	928.636,05	845.192,21
Demais Haveres Financeiros	0,00	29.221,54	32.470,13
(-) Restos a PagarProcessados (Exceto precatórios)	244.824,97	411.390,34	572.914,90
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(III) = (I - II)	-675.480,40	- 529.683,68	-291.212,46
RECEITADE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDAFISCALLÍQUIDA(VI) = (III + IV- V)	-675.480,40	- 529.683,68	-291.212,46
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		238.471,22	384.267,94
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
METADE RESULTADO NOMINALFIXADANO ANEXO DE METAS FISCAIS DALDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			24.517,50
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCALLÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/ Exercício	Em Bimestre	Até o bimestre
	Anterior (a)	Anterior (b)	Atual (c)
DÍVIDACONSOLIDADAPREVIDENCIÁRIA(VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a PagarProcessados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDAPREVIDENCIÁRIA(IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDAFISCALLÍQUIDAPREVIDENCIÁRIA(XI) = (IX- X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS			

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito

CAIO CESAR DE MEDEIROS
Controlador

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:ADE59885

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VI - RREO 5 BIMESTRE 2013

Tabela7 - Demonstrativo do Resultado Primário
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS,DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/09/2013 A 31/10/2013- 5 BIMESTRE 2013

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.798.733,08	1.019.812,34	7.125.400,94	0,00
Receitas Tributárias	221.924,60	15.036,18	105.969,59	0,00
IPTU	11.660,00	3.012,70	8.871,27	0,00
ISS	130.000,00	5.851,92	45.134,06	0,00
ITBI	5.100,00	0,00	200,00	0,00
IRRF	72.080,00	6.171,56	47.905,99	0,00
Outras receitas tributárias	3.084,60	0,00	3.858,27	0,00
Receitas de Contribuições	42.400,00	8.094,97	48.261,14	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	42.400,00	8.094,97	48.261,14	0,00
Receita Patrimonial Líquida	60.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	344.610,00	428.966,51	460.447,10	0,00
(-) Aplicações Financeiras	284.610,00	428.966,51	460.447,10	0,00
Transferências Correntes	12.005.364,68	995.885,19	6.968.234,14	0,00
Cota-parte do FPM	5.520.000,00	248.403,76	3.583.001,31	0,00
Cota-parte do ICMS	760.000,00	202.563,55	969.465,17	0,00
Convênios	1.290.020,00	0,00	18.031,62	0,00
Outras Transferências Correntes	4.435.344,68	544.917,88	2.397.736,04	0,00
Demais Receitas Correntes	469.043,80	796,00	2.936,07	0,00
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	469.043,80	796,00	2.936,07	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.429.730,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	869.200,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	26.500,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.599.530,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	5.599.530,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.934.500,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI) = (II - III - IV - V)	7.534.030,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	20.332.763,08	1.019.812,34	7.125.400,94	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.228.178,74	1.606.982,05	7.382.983,86	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.191.318,86	834.947,47	4.133.425,05	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	111.300,00	449,73	2.052,83	0,00
Outras Despesas Correntes	6.925.559,88	771.584,85	3.247.505,98	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	13.116.878,74	1.606.532,32	7.380.931,03	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.085.501,49	15.547,98	344.695,38	0,00
Investimentos	7.777.497,49	12.299,39	338.230,36	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	308.004,00	3.248,59	6.465,02	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	7.777.497,49	12.299,39	338.230,36	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	199.392,85	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV+ XVI + XVII)	21.093.769,08	1.618.831,71	7.719.161,39	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-761.006,00	-599.019,37	-593.760,45	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–		0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				68.342,65
FONTE: DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS				

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito

CAIO CESAR DE MEDEIROS
Controlador

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:9883F228

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 026/2013

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, para participar da 180ª Reunião do COSEMS/RN no Auditório do CEFOPE; 228ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite na SESAP/RN; Escritório de Certidão Digital Certisign; no dia 16/10/2013.

RESOLVE

Designar FABIANA CESINO DE MEDEIROS (Secretária Municipal de Saúde e Saneamento), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de uma diária no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), para viagem a se realizar no dia 16 de outubro de 2013.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 16 de outubro de 2013.

ANNA LUIZA ARAUJO DE SOUZA
Coordenadora de Administração e Finanças

Publicado por:
Anna Luiza Araújo de Souza
Código Identificador:0092B0C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 027/2013

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, para participar do II Seminário de Articulação Interfederativa, com o tema "Desenvolvimento Regional da Saúde: relações Interfederativas na construção do Contrato Organizativo de Ação Pública do RN"; realizado pela SESAP/RN e o COSEMS/RN no Hotel Praiamar; nos dias 27 e 28 de novembro de 2013.

RESOLVE

Designar FABIANA CESINO DE MEDEIROS (Secretária Municipal de Saúde e Saneamento), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 1 e ½ diária no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), totalizando o valor de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para viagem a se realizar nos dias 27 e 28 de novembro de 2013.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 26 de novembro de 2013.

FABIANA CESINO DE MEDEIROS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Anna Luiza Araújo de Souza
Código Identificador:272377B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 028/2013

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, para participar do II Seminário de Articulação Interfederativa, com o tema "Desenvolvimento Regional da Saúde: relações Interfederativas na construção do Contrato Organizativo de Ação Pública do RN"; realizado pela SESAP/RN e o COSEMS/RN no Hotel Praiamar; nos dias 27 e 28 de novembro de 2013.

RESOLVE

Designar MARIA ROSA ARAUJO DE MEDEIROS (Agente Administrativo), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 1 e ½ diária no valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para viagem a se realizar nos dias 27 e 28 de novembro de 2013.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 26 de novembro de 2013.

FABIANA CESINO DE MEDEIROS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Anna Luiza Araújo de Souza
Código Identificador:FD36D558

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 336/2013, 26 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: DÉBORA COSTA DOS SANTOS

Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
2 de 100% e 1 de 50%	Natal/RN	26 de novembro de 2013	300,00	750,00

R$ 750,00
(x)100%
(x) 50%
( ) 35 %

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 27,28 e 29 de novembro de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 26 de novembro de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:C6B40A4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 337/2013, 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: MARÍLIA FONSECA DANTAS

Cargo/Função: Secretária Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
02 de 100% e 1 de 50 %	Natal/RN	26 de novembro de 2013	300,00	750,00

R$ 750,00
(x) 100%
(X) 50%
( ) 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 27,28 e 29 de novembro de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 26 de novembro de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:605E1A5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 338/2013,26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,
RESOLVEM:
Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS JUNIOR

Cargo/Função: Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	26 de novembro de 2013	300,00	150,00

R$150,00
( ) 100%
(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 28 de novembro de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 26 de novembro de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:100FF8DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 148/2013 - TOMADA DE PREÇOS N° 008/2013 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 8.666/93

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que, a partir do dia 27 de novembro de 2013, estará disponível o Edital desta Licitação no site: www.saojosedoserido.rn.gov.br. A sessão pública para recebimento dos envelopes referentes aos Documentos de Habilitação e Propostas, visando a Contratação dos serviços de consultoria para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, abrangendo os serviços de abastecimento de água, drenagem, esgotamento sanitário e resíduos sólidos do Município de São José do Seridó/ RN, será realizada no dia 13 de dezembro de 2013, às 09:00 horas. Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3478-2217/2277.

São José do Seridó/ RN, 26 de novembro de 2013.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:7833F490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 147/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/ 2013 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia 27 de novembro de 2013, através do site: www.saojosedoserido.rn.gov.br, será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado a Contratação do serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, filtros, óleos e lubrificantes da frota de veículos, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado de gestão de frota com a aquisição de combustíveis, filtros, óleos e lubrificantes, através da tecnologia de cartão eletrônico com chip, para os veículos automotores relativos ao abastecimento da frota própria e locada, bem como outros que vierem a ser incorporados à frota na vigência do contrato, tipo menor preço (menor percentual de taxa de administração), adjudicação por valor global. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 13 de dezembro de 2013, às 12:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277.

São José do Seridó/ RN, 26 de novembro de 2013.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:9948758A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N°. 036/2013
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sã Miguel do gostoso, designado pela portaria n°. 001/2013, torna público que às 10h30min do dia 10 de dezembro de 2013, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de São Miguel do gostoso, situada na Rua dos Dourados, n° 61, Centro, São Miguel do gostoso-RN, será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é contratação para suporte e assessoria ao setor de licitações, conforme descrito no Edital. Maiores informações, no endereço acima.

GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS
Pregoeiro do Município de São Miguel do Gostoso/rn

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:CB56CB74

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 079/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **RESULTADO DA LICITAÇÃO** MODALIDADE – **PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 079/2013**- A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação acima epigrafada - OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos para implementar as ações pedagógicas nas creches da rede municipal de ensino. Empresa vencedora**:** MM COMERCIO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA – CNPJ: 02.268.008/0001-69 – Total da licitação R$ 109.711,00 (cento e nove mil setecentos e onze reais). Ficando a presente licitação ADJUDICADA E HOMOLOGADA.

São Paulo do Potengi, 26 novembro de 2013

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:AD213CE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO 005/2013

OBJETO: Construção de 01 (Uma) Unidade Básica de Saúde-UBS, no distrito de Carnaúba, neste município.
CONVOCAÇÃO
Fica ao representante da empresa licitante: PAS LTDA. ME, CNPJ Nº 02.224.153/0001-48. Convocado a assinar o instrumento contratual, referente a TOMADA DE PREÇO nº. 005/2013, no prazo de três (03) dias úteis, a contar da ultima data de publicação, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93, na sede da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 144, Centro, Senador Georgino Avelino /RN, no horário de 07h ás 14h.

Senador Georgino Avelino /RN, 25 de novembro de 2013.

DANILO SEGUNDO BEZERRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:3B21F23E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao Sr. **RAIMUNDO REGESON VICENTE DA SILVA** matr. 1287, inscrita no CPF nº 057.165.464-98 e portador do RG nº 1.854.009-SSP/RN, Controlador Geral do Município, 05 (cinco)) diárias no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para custear as despesas com seu deslocamento a Natal/RN nos dias 25 a 29 do corrente mês, para participar de um **Curso de Capacitação do Programa de Apoio e Elaboração dos PPA's Municipais.**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 25 de Novembro de 2013.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:9DBF939E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 029/2013

DECRETO Nº 029/2013 Serra do Mel/RN, 26 de Novembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Serra do Mel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 364/2010 e suas alterações posteriores, de 28 de maio de 2010, que trata de remição dos aforamentos constituídos após o advento do Novo Código Civil Brasileiro, mediante aquisição do domínio por meio de doação dos imóveis foreiros do município.

CONSIDERANDO ainda a referida lei em seus artigos atinentes, pelo qual a doação legal dos terrenos foreiros do Município de Serra do Mel atende o interesse público de uso e ocupação do solo urbano e sua conseqüente urbanização, bem como, a regularização da situação dos imóveis para fins de registro público, para consecução de título definitivo a ser registrado no competente cartório de registro de imóveis, em atenção ao artigo 1.277, do Novo Código Civil Brasileiro.

DECRETA:

Artigo 1º Fica autorizado à doação de **Um terreno urbano destinado a construção de 601,92 m²** destinada à construção, localizado na Rua da Harmonia, Vila Brasília, Serra do Mel/RN, medindo **21,50 m**, de frente com igual metragem nos fundos por **28,00 m** de comprimento em ambos os lados, perfazendo uma área total de **601,92 m²**, devidamente especificado no título de doação em anexo, tendo como beneficiário o (a) Sr (a) **José Deodato de Arruda** CPF: 762.507.924-49 e RG: 1.466.542.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 26 de Novembro de 2013.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF nº 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:7C215E62

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0262/2013*

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CHEFE DE GABINETE CIVIL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**URBANO BATISTA DE FARIA**
Cargo/Função:	Prefeito Municipal

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	25 de novembro de 2013	300,00	150,00
		TOTAL		150,00

X	Diárias com pernoite
	Diárias sem pernoite

Descrição do objetivo/Serviços do deslocamento:
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 25 de novembro de 2013, com objetivo de: Ir à Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (SEEC), ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e à Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN) tratar de assuntos de interesse do município, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 22 de novembro de 2013.

JANNY LAURA ARAÚJO DE MEDEIROS
Chefe de Gabinete Civil

* Republicado por incorreção.

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:19DC9B76

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0658/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Alan George Lucena da Rocha**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	27 de novembro de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 27 de novembro de 2013, com o objetivo de: Transportar os pacientes Rita Maria de Souza, Irene Gomes e Joaquim Florentino de Faria à Clínica do Rim, no Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para realização de tratamento de hemodiálise, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de novembro de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:D84B91C6

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0659/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Edvaldo Dantas de Lucena**
Cargo/Função:	Secretário Municipal de Saúde

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
2 e 1/2 (Duas e Meia)	Natal/RN	27 a 29 de novembro de 2013	200,00	500,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 500,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 27 a 29 de novembro de 2013, com o objetivo de: Ir ao Praiamar Hotel participar do II Seminário de Articulação Interfederativa, com o tema "Desenvolvimento Regional da Saúde: relações interfederativas na construção do Contrato Organizativo de Ação Pública do RN"; participar de oficina para construção de agenda de trabalho e alinhamento sobre o processo de contratualização do COAP/RN, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de novembro de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:2B76376E

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0660/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Jussiê Silva Lopes de Vasconcelos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	26 de novembro de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 26 de novembro de 2013, com o objetivo de: Transportar o paciente José Justino Gomes ao Hospital de Oncologia do Seridó, no veículo Saveiro (modelo Ambulância), de placa MZC-6025, para submeter-se à sessão de quimioterapia, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de novembro de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:123E6711

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0661/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Alan George Lucena da Rocha**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	26 de novembro de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 26 de novembro de 2013, com o objetivo de: Transportar o paciente Samuel Santos Furtunato ao Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para atendimento de URGÊNCIA, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de novembro de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:241CFA9D

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5° BIMESTRE 2013

ANEXO 22	Poder: Executivo	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE	
	Bimestre de Referência: 05/2013	
LRF, Art. 48 – Anexo XXII – RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		16.963.320,00
Previsão Atualizado da Receita		16.963.320,00
Receitas Realizadas	2.294.401,67	11.555.270,34
Saldo do Exercício Anterior		1.527.825,03
Déficit Orçamentário	53.272,98	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		16.963.320,00
Dotação Atualizada		17.705.187,48
Despesas Empenhadas	1.317.936,74	13.949.094,85
Despesas Liquidadas	2.347.674,65	10.923.306,33
Superávit Orçamentário		2.159.789,04
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.317.936,74	13.949.094,85
Despesas Liquidadas	2.347.674,65	10.923.306,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Até o Bimestre

Receita Corrente Líquida			
RECEITA E DESPESA DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	O Município não possui regime próprio de previdência		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal			
Resultado Primário			

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo				
TOTAL				

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	2.511.690,99	25%	35,80%
Mínimo anual de 60% das despesas com Manutenção e	2.008.484,39	60%	85,54%
Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos			
Profissionais da Educação - FUNDEB			
Complementação da União	0,00		0,00%

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida	772.560,59	2.213.861,89
Fonte: Setor de Contabilidade		
OBS.: Os relatórios da LRF estão publicados, na íntegra, no mural da sede da Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte-RN, em 26/11/2013.		

CLARA MONISE SILVA
Contadora CRC-RN 9.353/O-8

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clara Monise Silva
Código Identificador:9AE23B3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA -334/2013

Severiano Melo/RN, 01 de Novembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear a Srª. **TAMIRES PRAXEDES FERNANDES**, para o cargo de **COORDENADORA DO PST - CC-3,** Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:D757E2C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de SEVERIANO MELO, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 10 de Dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Contratação de empresa que forneça passagens terrestres, em âmbito regional, Severiano Melo/Natal-RN/Natal/Severiano Melo/RN, para translado de pacientes em consultas médicas/exames, mantido pelo Fundo Municipal de Saúde de Severiano Melo/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. BEVENUTO HOLANDA Nº 209, CENTRO - SEV. MELO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

SEVERIANO MELO - RN, 28 de Novembro de 2013

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:66505502

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000024/2013 – PMSN/RN AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00, por intermédio da sua Pregoeira, designada pelaPortaria nº. 0235/2013 – PMSN - GP, de 23 de outubro de 2013, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às 15:00HS do dia 11 DE DEZEMBRO DE 2013. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/ RN, situada na Rua José Ferreira de Lima, nº. 30, Centro, Sítio Novo/RN, CEP: 59.440-000, no horário de 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3252-0065.

Sítio Novo/RN, 26 de novembro de 2013.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:6F918E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000025/2013 – PMSN/RN AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 0235/2013 – PMSN - GP, de 23 de outubro de 2013, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL,tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS. A sessão pública,

para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às 16:00HS do dia 11 DE DEZEMBRO DE 2013. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, situada na Rua José Ferreira de Lima, nº. 30, Centro, Sítio Novo/RN, CEP: 59.440-000, no horário de 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3252-0065.

Sítio Novo/RN, 26 de novembro de 2013.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:D31C3C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000081/2013 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADA:** Laíse Medeiros Santana CPF sob n°.878.329.174-15 **OBJETO**: Fornecimento de refeição para a V Conferência Municipal de Assistência Social – **Valor**: R$ 3.150,00(três mil e cento e cinquenta reais) **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Assistência Social - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93

Sítio Novo/RN, 02 de julho de 2013

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:31F49415

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000082/2013 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADA:** LANDE MAR DO NASCIMENTO ME **CNPJ** sob n°.12.742.920/0001-00 **OBJETO**: Aquisição de fardamentos para garis e eletricistas – **Valor**:R$ 3.314,00(três mil trezentos e quatorze reais) **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93

Sítio Novo/RN, 24 de julho de 2013

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:C2D71683

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000083/2013 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADO:** Shayenne Mafra, inscrita no **CPF** sob nº. 082.847.484-28 – **OBJETO:** Prestação de Serviço de atividades esportivas e de aventuras para a abertura da semana cívica– **VALOR:** R$ 1.200,00 (Sete mil e oitocentos reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS**: Secretaria Municipal de Turismo, esporte e lazer – **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93

Sítio Novo/RN, 27 de Agosto de 2013

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:890DFAC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000085/2013 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADO:** PneuTex LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 10.761.839/0001-04– **OBJETO:** Renovação, Manchões e Conserto dos Pneus do Trator TL-75E e da Retroescavadeira– **VALOR:** R$ 3.080,00 (Três mil e oitenta reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Transporte e serviços urbanos – **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93

Sítio Novo/RN, 19 de Setembro de 2013

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:7DA268C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, através da SEC. MUNICIPAL DE ADM. INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) S.r. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação N° 238/2013 a seguir:
Objeto.....: CONVÊNIO N° 0027/2013 PARA ESTABELECIMENTO DE BASES DE COOPERAÇÃO ENTRE OS CELEBRANTES, PARA GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO NA PERFURAÇÃO DE 05(CINCO) POÇOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ. OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA MALHA RURAL MUNICIPAL, ESPECIALMENTE, NAS ÁREAS DA AGRICULTURA, AGROINDUSTRIA E CONSUMO HUMANO E ANIMAL, DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA O TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS (SEMARN) E A A– ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL.
Contratado.....: ASSOCIAÇÃO DOS MUN. DA MICRORREGIÃO DO S. ORIENTAL
Valor: 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais)
Fundamento Legal...: Art. 24 é dispensável a Licitação: Inciso - XXVI, da Lei federal 8.666/93 – Na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

S.R. FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO,
Prefeito Municipal.

Tenente Laurentino Cruz,

LUCIANA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO DANTAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:969339F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 67/2013, na modalidadePregão Presencial SRP n° 48/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE SINAL DE INTERNET VIA RADIO, com abertura marcada para o dia09 de dezembro de 2013 (segunda-feira) às 09:00h na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU, localizada na Rua da Jangada, 10, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Email: pmt.licitacoes@gmail.com.

Tibau, 26 de novembro de 2013

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:35C5FDCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO PP SRP N° 037/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN. Contratado: A ROCHA DANTAS MOTORES E GERADORES ME. Objeto: VENDA DE BOMBAS SUBMERSAS E CENTRÍFUGAS (NOVAS), PEÇAS (NOVAS) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NAS BOMBAS SUBMERSAS E CENTRÍFUGAS. Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiado pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: a partir da data de sua assinatura, e terminará em 12 meses. Data da assinatura: 26/11/2013. Valor total: R$ 98.358,99. Pregão Presencial SRP nº 037/2013.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
P/ Contratante,

ADIELLE ROCHA DANTAS
P/ Contratada.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:0D8FBEC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2013.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU DO SUL/RN
O Pregoeiro do Município de Tibau do Sul/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DESTE MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN**. A sessão pública dar-se-á no dia 10/12/2013, às 9h, na sede da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 08h às 13h.

Tibau do Sul/RN, 26/11/2013.

JANDERSON ARAÚJO NÔGA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:4E040F0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DECORRENTE DO CONVITE 003/2013

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN n° 117/2013
CONVITE Nº 003/ 2013
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** vem a público comunicar que no dia **26 de novembro de 2013,** através do site oficial do município: **www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço, adjudicação por valor global, visando a **Contratação dos serviços de engenharia destinados à conclusão de Quadra de Esportes Descoberta**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 04 de dezembro de 2013, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3427-2274.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 25 de novembro de 2013.

SILVANA LINS SILVA
Presidente

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:81E4316F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN n° 148/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/ 2013
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** vem a público comunicar que no dia **27 de novembro de 2013,** no site oficial do Município **www.timbaubadosbatistas.rn.gov**, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço, adjudicação por item, destinado a **Contratação de empresa para a execução dos serviços de formação e de capacitação visando estimular a cultura da cooperação e o fortalecimento do negócio rural direcionados ao pequeno e médio produtor agropecuário de leite e queijo**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 10 de dezembro de 2013, às 13:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações –Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3427-2274.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 26 de novembro de 2013.

SILVANA LINS SILVA
Presidente

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:E1210348

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
EXTRATO DE CONTRATO 0076/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº0076/2013
CONTRATO Nº.....: 20130321
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0076/2013
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: JORGE AKIHITO HIRATA
OBJETO.....: aquisição de material permanente para o Conselho Municipal de Assistência Social deste município de Umarizal/RN através do IGD-SUAS de acordo com orientação do MDS (mínimo de 3% do recurso para aquisição de equipamento para melhoria do atendimento do conselho).
VALOR TOTAL.....: R$ 12.840,00 (doze mil, oitocentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0801.082440081.2.062 Mantenção das Atividades do Programa Indice de Gestão Descentralizada-Igd, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 12.840,00
VIGÊNCIA.....: 26 de Novembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Novembro de 2013

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:32ED18D4

CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO 0076/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0076/2013

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº 0076/2013. Foi adjudicado o objeto desta licitação à seguinte licitante:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - ULTRABOOK 14"
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/11/2013

Adjudicado para: JORGE AKIHITO HIRATA, pelo menor lance de R$ 3.200,000 (Três Mil, Duzentos Reais).

Item: 00002 - CADEIRAS LONGARINA 03 ASSENTOS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/11/2013

Adjudicado para: JORGE AKIHITO HIRATA, pelo menor lance de R$ 390,000 (Trezentos e Noventa Reais).

Item: 00003 - CADEIRAS LONGARINAS 03 LUGARES
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/11/2013

Adjudicado para: JORGE AKIHITO HIRATA, pelo menor lance de R$ 390,000 (Trezentos e Noventa Reais).

Item: 00004 - CADEIRA GIRATORIA MODELO PRESIDENTE
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/11/2013

Adjudicado para: JORGE AKIHITO HIRATA, pelo menor lance de R$ 1.500,000 (Um Mil, Quinhentos Reais).

Item: 00005 - CADEIRA GIRATORIA
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/11/2013

Adjudicado para: JORGE AKIHITO HIRATA, pelo menor lance de R$ 400,000 (Quatrocentos Reais).

Item: 00006 - HD EXTERNO.
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/11/2013

Adjudicado para: JORGE AKIHITO HIRATA, pelo menor lance de R$ 360,000 (Trezentos e Sessenta Reais).

Item: 00007 - GELAGUA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/11/2013

Adjudicado para: JORGE AKIHITO HIRATA, pelo menor lance de R$ 610,000 (Seiscentos e Dez Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) SANDRA CELIA ALVES MAIA MELO, autoridade competente do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - ULTRABOOK 14"
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/11/2013

Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº 07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.200,000 (Três Mil, Duzentos Reais).

Item: 00002 - CADEIRAS LONGARINA 03 ASSENTOS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/11/2013

Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº 07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 390,000 (Trezentos e Noventa Reais).

Item: 00003 - CADEIRAS LONGARINAS 03 LUGARES
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/11/2013

Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº 07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 390,000 (Trezentos e Noventa Reais).

Item: 00004 - CADEIRA GIRATORIA MODELO PRESIDENTE
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/11/2013

Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº 07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.500,000 (Um Mil, Quinhentos Reais).

Item: 00005 - CADEIRA GIRATORIA
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/11/2013

Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº 07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 400,000 (Quatrocentos Reais).

Item: 00006 - HD EXTERNO.
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/11/2013

Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº 07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 360,000 (Trezentos e Sessenta Reais).

Item: 00007 - GELAGUA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/11/2013

Homologado para: JORGE AKIHITO HIRATA, C.N.P.J. nº 07.237.189/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 610,000 (Seiscentos e Dez Reais).

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

UMARIZAL - RN, 26 de Novembro de 2013

ORIEL DE FREITAS REGO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:DEB07830

CPL
INEXIGIBILIDADE FORRODA GALERA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Presidente da Comissão de licitação do Município de UMARIZAL, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO.....,.....: contratação de show musical para apresentação durante as festividades alusivas ao 55º aniversário de emancipação política deste município de Umarizal/RN que será realizada no período de 23 a 27 de novembro do corrente ano
FAVORECIDO.....: MARCELO HENRIQUE DE MIRANDA
VALOR.....: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) , na qualidade de ordenador(a) de despesas.

UMARIZAL - RN, 21 de Novembro de 2013

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:2AA4E423

CPL
EXTRATO FORRO DA GALERA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20130322
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 248/2013
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL
CONTRATADA(O).....: MARCELO HENRIQUE DE MIRANDA
OBJETO.....: contratação de show musical para apresentação durante as festividades alusivas ao 55º aniversário de emancipação política deste município de Umarizal/RN que será realizada no período de 23 a 27 de novembro do corrente ano
VALOR TOTAL.....: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0201.041220007.2.002 Manut.Ativ. da Casa Civil , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 8.000,00
VIGÊNCIA.....: 26 de Novembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Novembro de 2013

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:794DF20F

CPL
INEXIGIBILIDADE ANDRELUVI

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Presidente da Comissão de licitação do Município de UMARIZAL, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO.....,.....: contratação de show musical para apresentação durante as festividades alusivas ao 55º aniversário de emancipação política deste município de Umarizal/RN que será realizada no período de 23 a 27 de novembro do corrente ano
FAVORECIDO.....: ANDRÉ LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA
VALOR.....: R$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) , na qualidade de ordenador(a) de despesas.

UMARIZAL - RN, 21 de Novembro de 2013

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:8590715E

CPL
EXTRATO CONTRATO ANDRE LUVI

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20130323
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 249/2013
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL
CONTRATADA(O).....: ANDRÉ LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA
OBJETO.....: contratação de show musical para apresentação durante as festividades alusivas ao 55º aniversário de emancipação política deste município de Umarizal/RN que será realizada no período de 23 a 27 de novembro do corrente ano
VALOR TOTAL.....: R$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0201.041220007.2.002 Manut.Ativ. da Casa Civil , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 5.350,00
VIGÊNCIA.....: 26 de Novembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Novembro de 2013

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:1760560D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº021/2013

De 26 de novembro de 2013.

EMENTA: Dispõe sobre a decretação de feriado municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO, a passagem dos 55 anos de Emancipação Política deste município.
D E C R E T A:

Art. 1º- O dia 27 de novembro do corrente ano será feriado em todo território no Município de Umarizal.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 26 de novembro de 2013.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:0A264A5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 045/2013

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a *Locação de Imóvel* na cidade de Fortaleza/CE, para servir como casa de apoio a pessoas com vulnerabilidade social e econômica, desse município que necessita de cirurgias, exames e consultas na referida cidade, com fulcro no *Artigo 24, X da Lei no8.666/93*.
PROCESSO Nº. 129/2013
CONTRATADA:
RITA SA CHAVES PEDROSA
RUA: PAPI JUNIOR, 1268 – RODOLFO TEOFILO – FORTALEZA/CE
CPF: 385.282.583-00 - RG: 8903002025030
VALOR MENSAL: R$: 2.000,00 (dois mil reais).
OBJETO: Locação de imóvel na cidade de Fortaleza/CE, para servir como casa de apoio a pessoas com vulnerabilidade social e econômica, desse município que necessita de cirurgias, exames e consultas na referida cidade.
VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UPANEMA Ação: 2100 – ASSISTÊNCIA INTEGRAL A POPULAÇÃO COM SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA - Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 301 – ATENÇÃO BÁSICA - Programa: 0024 - Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários Região: 0001 - Upanema.
AMPARO LEGAL: Art. 24, Incisos X da Lei Federal nº. 8.666/1993.
"É dispensável a licitação: (...) X-para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;".
JUSTIFICATIVA:
A Comissão Permanente de Licitação, através de Seu Presidente, vem justificar o procedimento de dispensa de Licitação para o objeto acima indicado. Foram analisadas as condições de instalação e localização do imóvel, características indispensáveis para a escolha. Além disso, verifica-se que há compatibilidade do preço ofertado com o valor de mercado.

Upanema/RN, 30 de outubro de 2013.

ISAIAS MENDONÇA COSTA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:7C3185AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Upanema/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidaspela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**,**com a Sra.**RITA SA CHAVES PEDROSA** para a Locação de imóvel na cidade de Fortaleza/CE, para servir como casa de apoio a pessoas com vulnerabilidade social econômica, desse município que necessita de cirurgias, exames e consultas na referida cidade., no valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais), ancorado no Art. 24, Inc. X da Lei Federal 8.666/93.

Upanema/RN, 31 de outubro de 2013.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:E4B3AE8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 268/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratada: RITA SA CHAVES PEDROSA
Processo nº 129/2013 - Dispensa nº 45/2013 - CPL
Objeto: Locação de imóvel na cidade de Fortaleza/CE, para servir como casa de apoio a pessoas com vulnerabilidade social econômica, desse município que necessita de cirurgias, exames e consultas na referida cidade..
VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Unidade Orçamentária: 03.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UPANEMA
Ação: 2100 - ASSISTENCIA INTEGRAL A POPULAÇÃO COM SERVIÇOS DE SAÚDE PUBLICA
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0024 - 0024
Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários
Região: 0001 - Upanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA,
Em Upanema, .
Contratante

RITA SA CHAVES PEDROSA
Contratada

Vigência: 01/11/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:67D08FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2013-SEMAD

PORTARIA Nº 033/2013-SEMAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Administração do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º. CONCEDER Uma Diária, sem pernoite, de 100 a 300 km, no valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (Duzentos reais), ao Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, Prefeito Municipal, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar do Encontro com a Bancada Federal do Rio Grande do Norte;
Local de destino: Auditório da FIERN, Av. Salgado Filho, Natal/RN;
Período do Afastamento:25 de novembro de 2013;

Art. 2º -O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 22 de novembro de 2013.

RAIMUNDA EDIMI DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:4CE8BC70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2013-SEMAD

PORTARIA Nº 034/2013-SEMAD, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Administração do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º. CONCEDER Duas Diárias, uma com pernoite, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) e uma sem pernoite, no valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais), de 100 a 300 km, totalizando R$ 500,00 (Quinhentos reais), ao Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, Prefeito Municipal, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar de Solenidade de adesão ao COAP – Contrato de Organização de Ação Pública;
Local de destino: Auditório do Hotel Paia Mar em Natal/RN;
Período do Afastamento:27 e 28 de novembro de 2013;

Art. 2º -O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 26 de novembro de 2013.

RAIMUNDA EDIMI DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:1E5989E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROCESSO DE DESPESA - 18110001/13

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 18110001/2013 – CMVV

O Tesoureiro da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN, usando das atribuições legais, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei n° 8.666/93, referente a Dispensa de Licitação n° 18110001/2013 – CMVV. Venha-ver/RN, 25 de novembro de 2013.

SEBASTIÃO LEITE PESSOA
Tesoureiro da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN

EXTRATO DE CONTRATO – CMVV
CONTRATO N° 20139078
ORIGEM: Dispensa de licitação n° 18110001/2013 – CMVV
CONTRATANTE: Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN
CONTRATADO: **FRANCISCO LINDOLFO TEÓFILO - ME**
CNPJ: 70.152.301/0001-16
OBJETO: **Sistema de Som Ambiente(01 Mesa de Som, 02 Caixas Acustica, 02 Suportes para Caixa, 01 Microfone com Fio Leson, 01 Pedestal para Microfone, 09 Baterias Alcalina 9v, 05 Plugs P10 Metal, 06 Plugs Cannon Femea, 25mt Fio Bicolor Cristal, 12mt Cabo Blindado Para Microfone e Serviço de Instalação).**
VALOR: **R$ 4.903,50**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Projetos de atividade: 01.031.0001.2001.0000 MANUT. DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL

VIGÊNCIA: 25 de novembro de 2013 a 24 de dezembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2013.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN

Publicado por:
Carlos Antonio da Silva
Código Identificador:1EBB7E81

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROCESSO DE DESPESA - 21110001/13

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 21110001/2013 – CMVV

O Tesoureiro da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN, usando das atribuições legais, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei n° 8.666/93,

referente a Dispensa de Licitação n° 21110001/2013 – CMVV. Venha-ver/RN, 25 de novembro de 2013.

SEBASTIÃO LEITE PESSOA
Tesoureiro da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN

EXTRATO DE CONTRATO – CMVV
CONTRATO N° 20139079
ORIGEM: Dispensa de licitação n° 21110001/2013 – CMVV
CONTRATANTE: Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN
CONTRATADO: **FRANCISCO WEDSON ALVES DE LIMA**
CPF: 062.494.294-50
OBJETO: **Desenvolvimento do Web Site, com plataforma segura, portal da transparência (incluso), Webmail e com servidor de armazenamento de dados para à própria câmara. Curso de capacitação ao sistema de publicações, assistência técnica de segunda à sexta.**
VALOR: **R$ 2.000,00**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Projetos de atividade: 01.031.0001.2001.0000 MANUT. DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL

VIGÊNCIA: 25 de novembro de 2013 a 30 de dezembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2013.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN

Publicado por:
Carlos Antonio da Silva
Código Identificador:2E64C026

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2013 – PMVV

A PREFEITURA DE VENHA-VER, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que às 14 horas do dia 12 de dezembro de 2013, na sala de licitações, na rua José Bernardo de Aquino 53, Centro, estará reunida para o recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, relativos a TOMADA DE PREÇO nº 006/2013, em regime de empreitada por preços unitários do tipo menor preço, cujo objeto é a **COBERTURA DE 02 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS**, Uma localizada na Zona Urbana e outra na comunidade de Formoso, no Município de Venha-Ver/RN. Os interessados poderão adquirir o Edital na sala de Licitações, na sede da Prefeitura das segundas as sextas feiras, das 08h00min as 12h00min horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3355-0001.

Venha-Ver/RN, de 25 de novembro 2013.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:5C4761A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2013

De 02 de Novembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

1 - Revogar a Portaria nº 049/2013, de 01 de Novembro de 2013.

2 - Nomear **Maria do Socorro Dantas Ferreira**, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador de Esportes, por tempo indeterminado.

3 - O agente político ora nomeado exercerá suas funções e terá a remuneração na conformidade da Lei nº 388/2012 de 17 de Setembro de 2012.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOÃO PAULO PINHO CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:4FB58A73

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A OUTUBRO/2013 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO							
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.122.756,21	20.122.756,21	2.203.361,75	11%	11.611.208,25	58%	8.511.547,96
RECEITAS CORRENTES	14.672.115,08	14.672.115,08	2.091.248,75	14%	10.407.820,17	71%	4.264.294,91
RECEITA TRIBUTÁRIA	264.611,20	264.611,20	60.503,37	23%	272.310,46	103%	(7.699,26)
Impostos	251.115,74	251.115,74	60.143,37	24%	265.541,32	106%	(14.425,58)
Taxas	13.495,46	13.495,46	360,00	3%	6.769,14	50%	6.726,32
Contribuição de Melhoria	-	-	-		-		-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	802.909,63	802.909,63	-	0%	-	0%	802.909,63
Contribuições Sociais	800.455,64	800.455,64	-	0%	-	0%	800.455,64
Contribuições Econômicas	2.453,99	2.453,99	-	0%	-	0%	2.453,99
RECEITA PATRIMONIAL	372.770,16	372.770,16	12.647,14	3%	53.610,22	14%	319.159,94
Receitas Imobiliárias	-	-	-		-		-
Receitas de Valores Mobiliários	371.612,56	371.612,56	11.006,77	3%	45.775,93	12%	325.836,63
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-

Outras Receitas Patrimoniais	1.157,60	1.157,60	1.640,37	142%	7.834,29	677%	(6.676,69)
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	18.182,22	18.182,22	350,00	2%	5.030,00	28%	13.152,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.192.001,67	13.192.001,67	2.017.748,24	15%	10.076.841,67	76%	3.115.160,00
Transferências Intergovernamentais	12.420.792,83	12.420.792,83	2.017.748,24	16%	10.051.013,92	81%	2.369.778,91
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	771.208,84	771.208,84	-	0%	25.827,75	3%	745.381,09
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.640,20	21.640,20	-	0%	27,82	0%	21.612,38
Multas e Juros de Mora	2.845,87	2.845,87	-	0%	-	0%	2.845,87
Indenizações e Restituições	14.720,96	14.720,96	-	0%	27,82	0%	14.693,14
Receita da Dívida Ativa	3.312,54	3.312,54	-	0%	-	0%	3.312,54
Receitas Correntes Diversas	760,83	760,83	-	0%	-	0%	760,83
RECEITAS DE CAPITAL	5.450.641,13	5.450.641,13	112.113,00	2%	1.203.388,08	22%	4.247.253,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
ALIENAÇÃO DE BENS	31.282,65	31.282,65	-	0%	-	0%	31.282,65
Alienação de Bens Móveis	19.130,85	19.130,85	-	0%	-	0%	19.130,85
Alienação de Bens Imóveis	12.151,80	12.151,80	-	0%	-	0%	12.151,80
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.174.008,28	5.174.008,28	112.113,00	2%	1.203.388,08	23%	3.970.620,20
Transferências Intergovernamentais	1.913.729,76	1.913.729,76	91.560,00	5%	191.573,62	10%	1.722.156,14
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	3.260.278,52	3.260.278,52	20.553,00	1%	1.011.814,46	31%	2.248.464,06
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	245.350,20	245.350,20	-	0%	-	0%	245.350,20
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas	245.350,20	245.350,20	-	0%	-	0%	245.350,20
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.122.756,21	20.122.756,21	2.203.361,75	11%	11.611.208,25	58%	8.511.547,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	20.122.756,21	20.122.756,21	2.203.361,75	11%	11.611.208,25	58%	8.511.547,96
DÉFICIT (VI)	0	0	0	–	-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.122.756	20.122.756,21	2.203.362		11.611.208,25	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0	0	0	–	-	–	–
Superávit Financeiro	–		–	–		–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		–	–		–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.728.590,27	2.897.048,64	22.625.638,91	2.083.167,92	11.623.578,30	2.418.283,25	10.741.190,37	47%	11.884.448,54
DESPESAS CORRENTES	13.877.123,95	3.012.998,53	16.890.122,48	2.030.376,92	10.602.057,14	2.175.190,48	9.829.484,39	58%	7.060.638,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.943.087,92	1.812.513,40	8.755.601,32	1.256.584,41	6.678.449,89	1.268.892,19	6.437.674,82	74%	2.317.926,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	39.323,88	(30.000,00)	9.323,88	-	0,43	-	0,43	0%	9.323,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.894.712,15	1.230.485,13	8.125.197,28	773.792,51	3.923.606,82	906.298,29	3.391.809,14	42%	4.733.388,14
DESPESAS DE CAPITAL	5.851.466,32	(115.949,89)	5.735.516,43	52.791,00	1.021.521,16	243.092,77	911.705,98	16%	4.823.810,45
INVESTIMENTOS	5.726.940,69	(115.949,89)	5.610.990,80	42.198,98	943.633,54	232.500,75	833.818,36	15%	4.777.172,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.553,99	-	6.553,99	-	-	-	-	0%	6.553,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	117.971,64	-	117.971,64	10.592,02	77.887,62	10.592,02	77.887,62	66%	40.084,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-		-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.728.590,27	2.897.048,64	22.625.638,91	2.083.167,92	11.623.578,30	2.418.283,25	10.741.190,37	47%	11.884.448,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.728.590,27	2.897.048,64	22.625.638,91	2.083.167,92	11.623.578,30	2.418.283,25	10.741.190,37	47%	11.884.448,54
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	870.017,88	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.728.590,27	2.897.048,64	22.625.638,91	2.083.167,92	11.623.578,30	2.418.283,25	11.611.208,25	–	–
FONTE:	ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0328)'								

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:9B4161FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A OUTUBRO/2013 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO								
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")								R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)	
01 - LEGISLATIVA	629.541,54	629.541,54	86.870,22	434.351,10	86.870,22	434.351,10	69%	195.190,44
031-Acao Legislativa	629.541,54	629.541,54	86.870,22	434.351,10	86.870,22	434.351,10	69%	195.190,44
04 - ADMINISTRACAO	1.872.416,13	1.850.095,11	214.721,21	1.169.169,07	210.065,05	1.060.256,29	57%	789.838,82
122-Administracao Geral	1.715.120,61	1.722.799,59	204.129,19	1.091.281,02	199.473,03	982.368,24	57%	740.431,35
123-Administracao Financeira	157.295,52	127.295,52	10.592,02	77.888,05	10.592,02	77.888,05	61%	49.407,47
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	1.579.943,72	1.868.692,46	198.449,91	810.152,61	196.479,95	727.343,59	39%	1.141.348,87
241-Assistencia ao Idoso	35.472,60	35.472,60	10.062,85	10.062,85	10.062,85	10.062,85	28%	25.409,75
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	438.283,49	502.156,72	60.323,77	244.617,95	62.788,77	224.200,95	45%	277.955,77
244-Assistencia Comunitaria	1.106.187,63	1.331.063,14	128.063,29	555.471,81	123.628,33	493.079,79	37%	837.983,35
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	897.180,51	1.172.587,03	22.093,77	327.047,54	32.299,26	327.047,54	28%	845.539,49
271-Previdencia Basica	420.645,83	696.052,35	22.093,77	327.047,54	32.299,26	327.047,54	47%	369.004,81
272-Previdencia do Regime Estatutario	476.534,68	476.534,68	-	-	-	-	0%	476.534,68
10 - SAUDE	3.594.863,90	4.682.892,34	509.046,82	2.752.314,74	595.915,25	2.484.936,60	53%	2.197.955,74
301-Atencao Basica	2.849.523,52	3.773.766,17	461.424,98	2.373.312,39	519.749,61	2.127.763,04	56%	1.646.003,13
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	668.002,54	810.346,71	35.635,48	298.574,79	62.209,15	282.935,66	35%	527.411,05
304-Vigilancia Sanitaria	14.418,77	14.418,77	-	-	-	-	0%	14.418,77
305-Vigilancia Epidemiologica	62.919,07	84.360,69	11.986,36	80.427,56	13.956,49	74.237,90	88%	10.122,79
11 - TRABALHO	79.958,55	80.070,00	14.783,89	78.759,21	14.662,18	76.524,56	96%	3.545,44
331-Protecao e Beneficios ao Trabalhador	79.958,55	80.070,00	14.783,89	78.759,21	14.662,18	76.524,56	96%	3.545,44
12 - EDUCACAO	6.139.059,90	6.931.574,67	897.379,86	4.062.471,13	934.467,15	3.954.010,61	57%	2.977.564,06
361-Ensino Fundamental	5.273.150,07	5.812.441,26	802.788,62	3.588.263,63	835.915,78	3.489.930,26	60%	2.322.511,00
365-Educacao Infantil	820.862,83	1.074.086,41	88.696,01	458.672,27	85.696,14	451.225,12	42%	622.861,29
366-Educacao de Jovens e Adultos	45.047,00	45.047,00	5.895,23	15.535,23	12.855,23	12.855,23	29%	32.191,77
13 - CULTURA	120.593,24	120.593,24	-	-	-	-	0%	120.593,24
392-Difusao Cultural	120.593,24	120.593,24	-	-	-	-	0%	120.593,24
15 - URBANISMO	2.039.895,96	2.540.966,68	106.929,23	1.267.366,25	147.900,81	995.295,77	39%	1.545.670,91
451-Infra-Estrutura Urbana	915.858,77	805.858,77	-	93.044,45	-	93.044,45	12%	712.814,32
452-Servicos Urbanos	1.124.037,19	1.735.107,91	106.929,23	1.174.321,80	147.900,81	902.251,32	52%	832.856,59
17 - SANEAMENTO	381.379,60	381.379,60	-	-	-	-	0%	381.379,60
511-Saneamento Basico Rural	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	0%	150.000,00
512-Saneamento Basico Urbano	231.379,60	231.379,60	-	-	-	-	0%	231.379,60
20 - AGRICULTURA	683.012,86	752.128,90	15.266,63	138.726,87	14.285,98	121.951,51	16%	630.177,39
541-Preservacao e Conservacao Ambiental	131.079,60	131.079,60	-	-	-	-	0%	131.079,60
606-Extensao Rural	498.433,26	564.899,30	15.266,63	130.726,87	14.285,98	113.951,51	20%	450.947,79
846-Outros Encargos Especiais	53.500,00	56.150,00	-	8.000,00	-	8.000,00	14%	48.150,00
25 - ENERGIA	117.316,25	37.316,25	-	-	-	-	0%	37.316,25
752-Energia Eletrica	117.316,25	37.316,25	-	-	-	-	0%	37.316,25
26 - TRANSPORTE	713.849,51	668.837,71	-	398.515,98	184.000,00	398.515,98	60%	270.321,73
451-Infra-Estrutura Urbana	150.000,00	150.000,00	-	73.866,00	-	73.866,00	49%	76.134,00
452-Servicos Urbanos	250.000,00	304.000,00	-	304.000,00	184.000,00	304.000,00	100%	-
782-Transporte Rodoviario	313.849,51	214.837,71	-	20.649,98	-	20.649,98	10%	194.187,73
27 - DESPORTO E LAZER	879.578,60	908.963,38	17.626,38	184.703,80	1.337,40	160.956,82	18%	748.006,56
812-Desporto Comunitario	479.578,60	508.963,38	17.626,38	184.703,80	1.337,40	160.956,82	32%	348.006,56
813-Lazer	400.000,00	400.000,00	-	-	-	-	0%	400.000,00
TOTAL	19.728.590,27	22.625.638,91	2.083.167,92	11.623.578,30	2.418.283,25	10.741.190,37		

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:41981B5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO/2012 A OUTUBRO/2013 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO							
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
RECEITAS CORRENTES (I)	1.127.700,61	2.054.113,17	1.122.880,72	1.357.812,93	955.284,70	1.066.070,00	1.390.670,30
Receita Tributária	14.953,06	29.338,71	13.069,81	19.206,47	27.995,80	10.449,61	43.298,55
IPTU	1.053,28	505,45	93,31	-	25,97	897,57	15.879,06
ISS	4.874,46	13.169,49	5.791,11	8.023,18	11.455,13	6.276,83	15.723,33
ITBI	-	600,00	1.000,00	-	-	1.372,95	-
IRRF	9.025,32	15.063,77	5.853,39	10.998,29	12.828,37	1.447,26	11.418,16
Outras Receitas Tributárias	-	-	332,00	185,00	3.686,33	455,00	278,00
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	4.346,66	3.548,40	3.645,62	4.792,42	5.583,12	4.935,81	5.115,17
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	450,00	930,00	1.450,00	650,00	550,00
Transferências Correntes	1.108.400,89	2.021.025,06	1.105.687,47	1.332.884,04	920.255,78	1.050.034,58	1.341.706,58

Cota-Parte do FPM	515.799,90	838.492,80	539.046,83	725.229,86	417.678,53	448.159,65	643.944,51
Cota-Parte do ICMS	84.578,61	103.818,28	113.652,76	93.630,10	88.507,29	115.083,59	84.049,10
Cota-Parte do IPVA	2.428,25	422,64	3.994,57	4.967,88	9.116,71	4.918,53	9.238,52
Cota-Parte do ITR	363,71	354,09	315,41	-	6,19	-	-
Transferências da LC 87/1996	182,43	182,43	-	-	-	737,36	184,34
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	272.456,53	313.837,43	305.706,80	330.572,00	205.811,65	266.264,21	377.102,46
Outras Transferências Correntes	232.591,46	763.917,39	142.971,10	178.484,20	199.135,41	214.871,24	227.187,65
Outras Receitas Correntes	-	201,00	27,82	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	120.184,88	137.473,50	130.602,94	163.771,95	101.238,35	112.796,07	145.635,54
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	120.184,88	137.473,50	130.602,94	163.771,95	101.238,35	112.796,07	145.635,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.007.515,73	1.916.639,67	992.277,78	1.194.040,98	854.046,35	953.273,93	1.245.034,76
							ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0328)'

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
	JUN	JUL	AGO	SET	OUT		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.102.543,33	1.147.083,18	1.173.062,73	1.106.432,85	1.193.937,12	14.797.591,64	16.148.228,08
Receita Tributária	49.316,45	26.297,55	22.172,85	32.365,06	28.138,31	316.602,23	264.611,20
IPTU	5.345,37	398,43	1.672,08	1.827,01	291,18	27.988,71	7.360,98
ISS	8.478,07	11.106,51	7.928,22	11.487,73	10.650,45	114.964,51	121.080,16
ITBI	810,00	1.166,12	600,00	200,00	1.000,00	6.749,07	11.040,46
IRRF	34.468,01	12.634,85	11.706,38	18.830,32	15.856,68	160.130,80	111.634,14
Outras Receitas Tributárias	215,00	991,64	266,17	20,00	340,00	6.769,14	13.495,46
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	802.909,63
Receita Patrimonial	5.327,44	5.519,74	6.043,76	5.967,05	6.680,09	61.505,28	372.770,16
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	300,00	350,00	-	200,00	150,00	5.030,00	18.182,22
Transferências Correntes	1.047.599,44	1.114.915,89	1.144.846,12	1.067.900,74	1.158.968,72	14.414.225,31	14.668.114,67
Cota-Parte do FPM	537.238,10	382.582,09	500.219,99	413.997,66	414.004,04	6.376.393,96	6.406.440,92
Cota-Parte do ICMS	96.711,01	119.423,71	87.230,86	-	112.063,70	1.098.749,01	960.937,00
Cota-Parte do IPVA	9.588,86	7.912,67	4.061,07	108.603,70	1.852,07	167.105,47	49.069,84
Cota-Parte do ITR	-	-	-	-	525,25	1.564,65	4.906,98
Transferências da LC 87/1996	184,34	184,34	184,34	184,34	184,34	2.208,26	9.813,97
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	201.558,14	302.072,60	289.326,74	198.035,59	309.036,39	3.371.780,54	3.782.307,80
Outras Transferências Correntes	202.318,99	302.740,48	263.823,12	347.079,45	321.302,93	3.396.423,42	3.454.638,16
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	228,82	21.640,20
DEDUÇÕES (II)	126.826,65	100.437,98	117.526,99	103.765,83	105.355,39	1.465.616,07	1.476.113,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	126.826,65	100.437,98	117.526,99	103.765,83	105.355,39	1.465.616,07	1.476.113,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	975.716,68	1.046.645,20	1.055.535,74	1.002.667,02	1.088.581,73	13.331.975,57	14.672.115,08
							ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0328)'

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:D175505C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A OUTUBRO/2013 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO					
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	251.115,74	251.115,74	60.143,37	265.541,32	106%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.360,98	7.360,98	2.118,19	26.429,98	359%
1.1.1- IPTU	7.360,98	7.360,98	2.118,19	26.429,98	359%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	11.040,46	11.040,46	1.200,00	6.149,07	56%
1.2.1- ITBI	11.040,46	11.040,46	1.200,00	6.149,07	56%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	121.080,16	121.080,16	22.138,18	96.920,56	80%
1.3.1- ISS	121.080,16	121.080,16	22.138,18	96.920,56	80%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	111.634,14	111.634,14	34.687,00	136.041,71	122%
1.4.1- IRRF	111.634,14	111.634,14	34.687,00	136.041,71	122%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	

1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.438.529,69	7.438.529,69	1.051.584,47	6.100.209,85	82%
2.1- Cota-Parte FPM	6.406.440,92	6.406.440,92	828.001,70	5.022.101,26	78%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.406.440,92	6.406.440,92	828.001,70	5.022.101,26	78%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	960.937,00	960.937,00	112.063,70	910.352,12	95%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	9.813,97	9.813,97	368,68	1.843,40	19%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	7.360,98	7.360,98	169,37	811,64	11%
2.5- Cota-Parte ITR	4.906,98	4.906,98	525,25	846,85	17%
2.6- Cota-Parte IPVA	49.069,84	49.069,84	110.455,77	164.254,58	335%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.689.645,43	7.689.645,43	1.111.727,84	6.365.751,17	83%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	318.955,96	318.955,96	163.070,63	628.832,86	197%
5.1- Transferências do Salário-Educação	92.006,20	92.006,20	22.749,60	118.620,12	129%
5.2- Outras Transferências do FNDE	226.949,76	226.949,76	140.321,03	510.212,74	225%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	122.674,60	122.674,60	-	-	0%
6.1- Transferências de Convênios	122.674,60	122.674,60	-	-	0%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	441.630,56	441.630,56	163.070,63	628.832,86	142%
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.476.113,00	1.476.113,00	209.121,22	1.207.957,69	82%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.269.697,00	1.269.697,00	165.600,28	1.004.419,99	79%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	192.187,00	192.187,00	43.342,18	202.999,72	106%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.962,00	1.962,00	73,72	368,63	19%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.472,00	1.472,00	-	-	0%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	981,00	981,00	105,04	169,35	17%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	9.814,00	9.814,00	-	-	0%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.720.970,00	3.720.970,00	507.071,98	2.785.486,58	75%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.720.970,00	3.720.970,00	507.071,98	2.785.486,58	75%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	7.626,76	7.626,76	843,66	3.119,70	41%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.244.857,00	2.244.857,00	297.950,76	1.577.528,89	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.569.163,86	2.892.103,46	408.036,95	2.062.773,30	71%
13.1- Com Educação Infantil	299.779,06	553.002,64	79.659,65	380.289,95	69%
13.2- Com Ensino Fundamental	2.269.384,80	2.339.100,82	328.377,30	1.682.483,35	72%
14- OUTRAS DESPESAS	1.213.143,50	1.370.118,75	181.145,69	816.190,37	60%
14.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
14.2- Com Ensino Fundamental	1.213.143,50	1.370.118,75	181.145,69	816.190,37	60%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.782.307,36	4.262.222,21	589.182,64	2.878.963,67	68%
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					74,05
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE				VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	1.922.411,36	1.922.411,36	277.931,96	1.591.437,79	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	820.862,83	1.074.086,41	85.696,14	451.225,12	42%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	820.862,83	1.074.086,41	85.696,14	451.225,12	42%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.318.197,07	5.857.488,26	848.771,01	3.502.785,49	60%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.318.197,07	5.857.488,26	848.771,01	3.502.785,49	60%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28- OUTRAS	-	-	-	-	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	6.139.059,90	6.931.574,67	934.467,15	3.954.010,61	57%
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					1.577.528,89
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					3.119,70

33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.577.528,89
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	2.376.481,72
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	25,09

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE					
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	78.647,76	115.209,65	29.735,99	90.057,12	78,16
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	-	-	-	-	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	78.647,76	115.209,65	29.735,99	90.057,12	78,16

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	145,06	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.237.826,19	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.180.357,64	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.119,70	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	57.613,61	-

FONTE:

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0328)'

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:01E183D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO/2013 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO				
RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	7.695.803,84	7.695.803,84	6.365.751,17	83%
Impostos	251.115,74	251.115,74	265.541,32	106%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	6.158,41	6.158,41	-	0%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	7.438.529,69	7.438.529,69	6.100.209,85	82%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	1.642.922,48	1.642.922,48	1.118.133,39	68%
Da União para o Município	1.561.563,72	1.561.563,72	1.118.133,39	72%
Do Estado para o Município	73.604,76	73.604,76	-	0%
Demais Municípios para o Município	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	7.754,00	7.754,00	-	0%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	12.260.142,89	12.260.142,89	5.335.281,38	44%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.476.113,00	1.476.113,00	1.207.957,69	82%
TOTAL	20.122.756,21	20.122.756,21	11.611.208,25	58%
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.920.579,01	3.966.977,87	2.395.259,78	60%
Pessoal e Encargos Sociais	1.212.266,80	1.814.642,46	1.586.475,95	87%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	1.708.312,21	2.152.335,41	808.783,83	38%
DESPESAS DE CAPITAL	674.284,89	715.914,47	89.676,82	13%
Investimentos	674.284,89	715.914,47	89.676,82	13%
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	
TOTAL (IV)	3.594.863,90	4.682.892,34	2.484.936,60	53%
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.594.863,90	4.682.892,34	2.484.936,60	53%

(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	1.642.922,48	1.642.922,48	-	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.642.922,48	1.642.922,48	-	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	
Outros Recursos	-	-	-	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	1.951.941,42	3.039.969,86	2.484.936,60	82%

	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
	DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE		Cancelados no Exercício (f)
INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Inscritos em Exercícios Anteriores	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	-	-
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]		21,47%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	2.849.523,52	3.773.766,17	2.127.763,04	86%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	668.002,54	810.346,71	282.935,66	11%
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	0%
Vigilância Sanitária	14.418,77	14.418,77	-	0%
Vigilância Epidemiológica	62.919,07	84.360,69	74.237,90	3%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0%
Outras Subfunções	-	-	-	0%
TOTAL	3.594.863,90	4.682.892,34	2.484.936,60	
FONTE:	ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0328)'			

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:40A769F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A OUTUBRO/2013 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO											
2012											
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Em Exercícios Anteriores 2012	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				
EXECUTIVO / PREFEITURA MUNICIPAL	-	1.523.326,69	-	1.040.333,58	482.993,11						
TOTAL	-	1.523.326,69	-	1.040.333,58	482.993,11						
FONTE:											

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:F13E081D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP								
1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO								
CNPJ: 08.349.086/0001-74	Número do acordo: 02456/2013					Data de consolidação do Termo: 13/11/2013		
Ente: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra / RN						Data de assinatura do Termo: 14/11/2013		
Título: Contribuição Patronal - Jun/2013 à Outubro 2013						Data de vencimento da 1ª 10/12/2013		
Lei autorizativa do parcelamento: Lei Nº 321/2013								
2. RESULTADO DA RUBRICA								
Rubrica: Contribuição Patronal								
Competência: Inicial: 06/2013 Final: 10/2013		Quantidade de Parcelas: 36						
Diferença apurada: 305.404,54		Diferença apurada atualizada: 313.895,49						
Valor da parcela na data de consolidação: 8.719,32								
Critérios de atualização para consolidação do débito:								
Índice: IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros: Simples		Multa:	1,00 %		
Critérios de atualização das parcelas vincendas:								
Índice: IPCA	Taxa de juros:	1,00 am	Tipo de juros: Simples					
Critérios de atualização das parcelas vencidas:								
Índice: IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros: Simples		Multa:	1,00 %		
3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA								
COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
06/2013	61.279,96	0,26	1,19	729,23	2,00	1.240,18	612,80	63.862,17
07/2013	61.291,65	0,03	1,16	710,98	1,50	930,04	612,92	63.545,59
08/2013	60.893,87	0,24	0,92	560,22	1,00	614,54	608,94	62.677,57

09/2013	60.745,27	0,35	0,57	346,25	0,50	305,46	607,45	62.004,43
10/2013	61.193,79	0,57	0,00	0,00	0,00	0,00	611,94	61.805,73
TOTAL:	305.404,54			2.346,68		3.090,22	3.054,05	313.895,49

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP		
4. ASSINATURAS		
ENTE: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra / RN - 08.349.086/0001-74		
Representante Legal: 391.909.944-34 - Haroldo Ferreira de Morais	Data: __/__/____	Assinatura:
UNIDADE GESTORA: Fundo de Previdência e Assistência do Município de Felipe Guerra - FGPREVI - 16.550.846/0001-35		
Representante Legal: 071.276.344-91 - Alcimar Alves de Morais	Data: __/__/____	Assinatura:
TESTEMUNHAS:		
Nome: Luiz Agnaldo de Souza Cargo: Chefe de gabinete CPF: 489.740.724-91	Nome: Antônio Heronildo Leite Cargo: Secretario de Administração e Recursos Humanos CPF: 423.372.914-72	

Publicado por:
Luiz Agnaldo de Souza
Código Identificador:7BD5257D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 306 /2013.

Institui o "Plano Plurianual/PPA" e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa de Pedras/RN:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, do Município de Lagoa de Pedras/RN, em cumprimento ao disposto no artigo 165, Parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com os seus respectivos objetivos, indicadores e custos da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I a XIII.
Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não exijam mudanças no Orçamento Público Municipal.
Art. 3º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do Orçamento Público Municipal seguirão as diretrizes da Lei Orçamentária Anual.
Art. 4º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas, serão propostos pelo Poder Executivo e através de Lei específica.
Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar pelo INPC/Índice Nacional de Preço ao Consumidor, ou outro índice que venha substituí-lo, a cada ano, as metas financeiras programadas nesta Lei.
Art. 6º - As alterações de que trata o Artigo 2º desta Lei, serão apresentadas ao Poder Legislativo Municipal, até 30 de Outubro de cada ano.
Art. 7º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa de Pedras/RN, 30 de Outubro de 2013.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito do Município de Lagoa de Pedras

Da Apresentação
A presente matéria trata do "Plano Plurianual/PPA" para o quadriênio 2014 a 2017, previsto no Parágrafo 1º do artigo 165 da Constituição Federal, quando contempla, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e ainda, para os programas de assistência ao educando, ao professor, à criança, à mãe, ao adolescente, enfim, ao social, todos programados de forma continuada.
Atendendo esse dispositivo constitucional a administração municipal está contemplando nesta Lei, por ano, as metas que serão desenvolvidas, ora voltadas à manutenção, ora a investimentos, sejam com recursos locais ou de outras esferas de governo e que estarão previstos no tempo oportuno, também, na Lei das Diretrizes Orçamentárias de cada exercício.
Aliada a essas previsões, a LOA/Lei Orçamentária Anual contemplará em cada ano respectivamente, as metas programadas através deste PPA.
Da Amplitude
Os projetos e metas ora previstos estão assegurados nesta Lei, através da indicação das metas física e financeira, porém de forma genérica, mas que através das LDO´s e LOA´s dos anos respectivos serão detalhados onde contemplarão as metas em valores anuais.
Das Adaptações
Como previsto nesta Lei, anualmente a administração poderá incluir, excluir e alterar programas e ações, com suas respectivas metas, cuja alteração será objeto de lei específica. Além dessas adaptações, os valores programados poderão ser reajustados anualmente, com base em índice pré-definido.

Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa de Pedras/RN, 30 de Outubro de 2013.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito do Município de Lagoa de Pedras

Poder: Poder Executivo			Plano Plurianual de Investimentos/PPA	
Órgão: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras			Período: 2014 a 2017	
Anexo I: Receitas Arrecadadas em 2011/2012 e Estimadas para 2013/2014				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS POR FONTES DE ARRECADAÇÃO	RECEITAS ARRECADADAS E ESTIMADAS/R$			
	2011	2012	2013	2014
Receitas Correntes	R$ 11.022.270,71	R$ 11.183.543,88	R$ 13.872.000,00	R$ 18.780.000,00
Receitas Tributárias	R$ 115.775,77	R$ 161.944,28	R$ 282.000,00	R$ 400.000,00

Receitas de Contribuições	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 120.000,00
Receitas Patrimoniais	R$ 2.500,00	R$ 4.559,52	R$ 12.000,00	R$ 60.000,00
Receitas de Serviços	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.000,00	R$ 30.000,00
Transferências Correntes	R$ 10.903.994,94	R$ 11.016.525,17	R$ 13.572.000,00	R$ 20.300.000,00
Outras Receitas Correntes	R$ 0,00	R$ 514,91	R$ 4.000,00	R$ 40.000,00
(-) conta retificadora para Fundeb	-R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 1.449.000,00	-R$ 1.650.000,00
Receitas de Capital	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.787.000,00	R$ 2.370.000,00
Operações de Crédito	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Alienação de Bens	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
Transferências de Capital	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.750.000,00	R$ 2.300.000,00
Outras Receitas de Capital	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 17.000,00	R$ 50.000,00
Total da Receita	R$ 11.022.270,71	R$ 11.183.543,88	R$ 14.210.000,00	R$ 21.150.000,00
Local/Data:	Lagoa de Pedras/RN, 30 de Outubro de 2013.			
Nome do Responsável/Cargo:	Raniere César Amâncio da Silva/Prefeito			
Assinatura:				
Poder: Poder Executivo			Plano Plurianual de Investimentos/PPA	
Órgão: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras			Período: 2014 a 2017	
Anexo II: Resumo dos Valores Orçados por Unidade Administrativa				
NOMENCLATURA DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	VALORES DE DESPESAS REALIZADAS E FIXADAS/R$			
	2011	2012	2013	2014
1.01 – Câmara Municipal	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 570.000,00	R$ 590.000,00
2.01 - Gabinete do Prefeito	R$ 347.556,83	R$ 221.401,52	R$ 411.000,00	R$ 630.000,00
2.02 – Secretaria Municipal de Administração	R$ 524.239,77	R$ 775.367,44	R$ 594.000,00	R$ 1.240.000,00
2.03 - Secretaria Municipal de Finanças	R$ 311.223,58	R$ 389.796,15	R$ 397.000,00	R$ 350.000,00
2.04 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	R$ 303.866,63	R$ 148.209,81	R$ 620.000,00	R$ 1.300.000,00
2.05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R$ 4.055.923,57	R$ 4.175.844,17	R$ 5.247.000,00	R$ 5.912.500,00
2.06 – Secretaria Municipal de Turismo e Infraestrutura	R$ 2.377.891,62	R$ 1.674.398,58	R$ 1.907.000,00	R$ 3.300.000,00
2.07 - Secretaria Municipal de Saúde	R$ 2.254.631,51	R$ 2.329.264,66	R$ 2.679.000,00	R$ 5.556.500,00
2.08 - Secretaria Municipal de Assistência Social	R$ 342.285,09	R$ 486.026,69	R$ 1.022.000,00	R$ 1.541.500,00
2.09 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	R$ 63.208,94	R$ 84.865,43	R$ 322.000,00	R$ 536.000,00
Total	R$ 10.580.827,54	R$ 10.285.174,45	R$ 13.769.000,00	R$ 20.956.500,00
Local/Data:	Lagoa de Pedras/RN, 30 de Outubro de 2013.			
Nome do Responsável/Cargo:	Raniere César Amâncio da Silva/Prefeito			
Assinatura:				

Poder: Poder Executivo			Plano Plurianual de Investimentos/PPA				
Órgão: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras			Período: 2014 a 2017				
Anexo III: Programas Finalísticos							
						R$ 1,00	
Unidade Orçamentária:	1.01 - Câmara Municipal						
Função:	01 – Legislativa						
Sub-Função:	031 - Ação Legislativa						
Projeto/Atividade:	Transferências para o Poder Legislativo						
Objetivo:	Assegurar a reinstalação, o funcionamento e a manutenção do Poder Legislativo, o treinamento de servidores, inclusive a ampliação e reforma do prédio sede da Câmara Municipal, se necessário for.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Assegurar o funcionamento e o desenvolvimento do Poder Legislativo	Reais	A	C	R$ 590.000	R$ 627.000	R$ 689.000	R$ 759.000
Meta Física:	Reais	-	-	12 repasses	12 repasses	12 repasses	12 repasses
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 590.000	R$ 627.000	R$ 689.000	R$ 759.000
Local/Data: Lagoa de Pedras/RN, 30 de Outubro de 2013.							
Nome do Responsável/Cargo: Raniere César Amâncio da Silva/Prefeito							
Assinatura:							
Poder: Poder Executivo				Plano Plurianual de Investimentos/PPA			
Órgão: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras				Período: 2014 a 2017			
Anexo IV/A: Programas Finalísticos							
						R$ 1,00	
Unidade Orçamentária:	2.01 – Gabinete do Prefeito						
Função:	04 – Administração						
Sub-Função:	122 - Administração Geral						
Projeto/Atividade:	Manutenção do Gabinete do Prefeito						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento do Gabinete, inclusive com o pagamento de salários e subsídios de servidores e agentes políticos. Também, estão inclusas nessa atividade as ações da guarda municipal, bem as atividades de publicidade e comunicação.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção do Gabinete	Vb	A	C	R$ 420.000	R$ 440.000	R$ 460.000	R$ 480.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Aquisição de Veículos						
Objetivo:	Propiciar o deslocamento da equipe de assessores e o Chefe do Executivo, a serviço da administração.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Aquisição de veículo	Veículo	P	I	R$ 80.000	-	R$ 80.000	-
Meta Física:	Veículo	-	-	01	-	01	-
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente						
Objetivo:	Possibilitar a aquisição de equipamentos para o Gabinete do Prefeito, inclusive de informática.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Aquisição de equipamentos de informática e outros	Equip	P	I	R$ 10.000	-	R$ 10.000	-
Meta Física:	Equip	-	-	02	-	02	-
Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 510.000	R$ 440.000	R$ 550.000	R$ 480.000
Anexo IV/B: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.01 – Gabinete do Prefeito						

Função:	04 – Administração						
Sub-Função:	124 – Controle Interno						
Projeto/Atividade:	Manutenção da Controladoria Municipal						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Controladoria, com autonomia, para que sejam exercidas atividades de fiscalização e controle das ações e recursos públicos						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção da Controladoria	Vb	A	``	R$ 60.000	R$ 62.000	R$ 64.000	R$ 66.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 60.000	R$ 62.000	R$ 64.000	R$ 66.000
Anexo IV/C: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.01 – Gabinete do Prefeito						
Função:	02 – Judiciária						
Sub-Função:	062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário						
Projeto/Atividade:	Manutenção da Procuradoria Jurídica Municipal						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Procuradoria, com autonomia, para que sejam resguardados os direitos e deveres do Cidadão, principalmente, a defesa do Município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção da Procuradoria Jurídica	Vb	A	C	R$ 60.000	R$ 62.000	R$ 64.000	R$ 66.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 60.000	R$ 62.000	R$ 64.000	R$ 66.000
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 630.000	R$ 564.000	R$ 678.000	R$ 612.000
Local/Data: Lagoa de Pedras/RN, 30 de Outubro de 2013.							
Nome do Responsável/Cargo: Raniere César Amâncio da Silva/Prefeito							
Assinatura:							

Poder: Poder Executivo				Plano Plurianual de Investimentos/PPA			
Órgão: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras				Período: 2014 a 2017			
Anexo IV/A: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.01 – Gabinete do Prefeito						
Função:	04 – Administração						
Sub-Função:	122 - Administração Geral						
Projeto/Atividade:	Manutenção do Gabinete do Prefeito						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento do Gabinete, inclusive com o pagamento de salários e subsídios de servidores e agentes políticos. Também, estão inclusas nessa atividade as ações da guarda municipal, bem as atividades de publicidade e comunicação.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção do Gabinete	Vb	A	C	R$ 420.000	R$ 440.000	R$ 460.000	R$ 480.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Aquisição de Veículos						
Objetivo:	Propiciar o deslocamento da equipe de assessores e o Chefe do Executivo, a serviço da administração.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Aquisição de veículo	Veículo	P	I	R$ 80.000	-	R$ 80.000	-
Meta Física:	Veículo	-	-	01	-	01	-
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente						
Objetivo:	Possibilitar a aquisição de equipamentos para o Gabinete do Prefeito, inclusive de informática.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Aquisição de equipamentos de informática e outros	Equip	P	I	R$ 10.000	-	R$ 10.000	-
Meta Física:	Equip	-	-	02	-	02	-
Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 510.000	R$ 440.000	R$ 550.000	R$ 480.000
Anexo IV/B: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.01 – Gabinete do Prefeito						
Função:	04 – Administração						
Sub-Função:	124 – Controle Interno						
Projeto/Atividade:	Manutenção da Controladoria Municipal						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Controladoria, com autonomia, para que sejam exercidas atividades de fiscalização e controle das ações e recursos públicos						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção da Controladoria	Vb	A	``	R$ 60.000	R$ 62.000	R$ 64.000	R$ 66.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 60.000	R$ 62.000	R$ 64.000	R$ 66.000
Anexo IV/C: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.01 – Gabinete do Prefeito						
Função:	02 – Judiciária						
Sub-Função:	062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário						
Projeto/Atividade:	Manutenção da Procuradoria Jurídica Municipal						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Procuradoria, com autonomia, para que sejam resguardados os direitos e deveres do Cidadão, principalmente, a defesa do Município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção da Procuradoria Jurídica	Vb	A	C	R$ 60.000	R$ 62.000	R$ 64.000	R$ 66.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 60.000	R$ 62.000	R$ 64.000	R$ 66.000
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 630.000	R$ 564.000	R$ 678.000	R$ 612.000

Local/Data: Lagoa de Pedras/RN, 30 de Outubro de 2013.							
Nome do Responsável/Cargo: Raniere César Amâncio da Silva/Prefeito							
Assinatura:							
Poder: Poder Executivo					Plano Plurianual de Investimentos/PPA		
Órgão: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras					Período: 2014 a 2017		
Anexo V/A: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.02 – Secretaria Municipal de Administração						
Função:	04 – Administração						
Sub-Função:	122 - Administração Geral						
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Secretaria, inclusive com o pagamento de salários de servidores, com a definição do calendário de pagamento para essa despesa. Também será objetivo dessa Ação, o pagamento de precatórios trabalhistas e a capacitação de servidores visando o aperfeiçoamento das atividades precípuas do Poder Público.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura da Secretaria	Vb	A	C	R$ 665.000	R$ 924.000	R$ 1.260.000	R$ 1.700.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manter o Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado						
Objetivo:	Com a manutenção desse Setor, teremos melhores condições de funcionamento da área administrativa municipal, inclusive informatizando os controles dos produtos (entrada e saída)						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura do Setor	Setor	A	C	R$ 15.000	R$ 15.000	R$ 15.000	R$ 15.000
Meta Física:	Setor	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente						
Objetivo:	Possibilitar a aquisição de equipamentos, inclusive de informática para a Secretaria.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Aquisição de equipamentos de informática e	Equip	P	C	R$ 5.000	R$ 5.000	R$ 5.000	R$ 5.000
outros							
Meta Física:	Equip	-	-	02	02	02	02
Projeto/Atividade:	Contribuição à AMALP						
Objetivo:	Com a contribuição à Associação dos Municípios, estaremos fortalecendo um grande espaço de conquistas aos municípios, inclusive ao nosso.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Contribuição à AMLAP	Contrib.	A	C	R$ 45.000	R$ 50.000	R$ 55.000	R$ 60.000
Meta Física:	Contrib.	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Contribuição à FEMURN e CNM						
Objetivo:	Com a contribuição à Federação e à Confederação dos Municípios, estaremos fortalecendo um grande espaço de conquistas aos municípios, inclusive ao nosso.						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/	Contínua	2014	2015	2016	2017
	Medida	Atividade	Intercalada				
Contribuição à FEMURN	Contrib.	A	C	R$ 21.000	R$ 23.000	R$ 26.000	R$ 30.000
Meta Física:	Contrib.	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Promoção de Concurso Público para preenchimento de vagas						
Objetivo:	Com a promoção desse certame, esperamos estrutura o serviço público municipal com bons profissionais para que esses possam desempenhar suas funções a contento, permitindo o cumprimento dos princípios constitucionais, inclusive o da eficiência.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura ao Serviço Público	Concurso	A	I	R$ 100.000	-	-	-
Meta Física:	Concurso	-	-	01	-	-	-
Projeto/Atividade:	Contribuição à Formação do PASEP						
Objetivo:	Com a contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público/Pasep, estaremos cumprindo as determinações legais vigentes, quando incidirá a contribuição de 1% sobre as receitas não vinculadas auferidas pelo Município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Contribuição ao PASEP	Contrib	A	C	R$ 75.000	R$ 80.000	R$ 85.000	R$ 90.000
Meta Física:	Contrib	-	-	01	01	01	01
Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 926.000	R$ 1.097.000	R$ 1.446.000	R$ 1.900.000
Anexo V/B: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.02 – Secretaria Municipal de Administração						
Função:	28 – Encargos Especiais						
Sub-Função:	843 – Serviço da Dívida Interna						
Projeto/Atividade:	Amortização da Dívida junto ao INSS						
Objetivo:	Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto ao INSS, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica, e consequentemente, manteremos a arrecadação em elevada constância, com a celebração de convênios.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Controle da Dívida Fundada	Div. Fund	A	C	R$ 65.000	R$ 70.000	R$ 75.000	R$ 80.000
Meta Física:	Div. Fund	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Amortização dos Precatórios Trabalhistas						
Objetivo:	Através dessa ação iremos propiciar a amortização da dívida municipal perante os precatórios trabalhistas existentes, de forma a garantir o cumprimento das obrigações municipais perante o serviço da dívida fundada.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Amortização da Dívida Interna	Divida	A	C	R$ 120.000	R$ 140.000	R$ 160.000	R$ 180.000
Meta Física:	Divida	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Amortização da Dívida junto a COSERN						
Objetivo:	Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto a COSERN, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida, e consequentemente, teremos a possiblidade da adimplência junto ao órgão, com a prestação do serviços pela mesma, regularmente.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Controle da Dívida Fundada	Div. Fund	A	C	R$ 104.000	R$ 110.000	R$ 120.000	R$ 130.000
Meta Física:	Div. Fund	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Amortização da Dívida junto ao PASEP						
Objetivo:	Através dessa ação iremos propiciar a amortização da dívida municipal perante o Programa de Formação do PASEP,de forma a garantir o cumprimento das obrigações municipais perante o serviço da dívida fundada.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017

Controle da Dívida Fundada	Div. Fund	A	C	R$ 25.000	R$ 30.000	R$ 35.000	R$ 40.000
Meta Física:	Div. Fund	-	-	01	01	01	01
Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 314.000	R$ 350.000	R$ 390.000	R$ 430.000
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 1.240.000	R$ 1.447.000	R$ 1.836.000	R$ 2.330.000
Local/Data:			Lagoa de Pedras/RN, 30 de Outubro de 2013.				
Nome do Responsável/Cargo:			Raniere César Amâncio da Silva/Prefeito				
Assinatura:							
Poder: Poder Executivo					Plano Plurianual de Investimentos/PPA		
Órgão: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras					Período: 2014 a 2017		
Anexo VI: Programas Finalísticos							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.03 – Secretaria Municipal de Finanças						
Função:	04 – Administração						
Sub-Função:	123 - Administração Financeira						
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Secretaria, inclusive com o pagamento de salários de servidores, com a definição do calendário de pagamento para essa despesa. Também será objetivo dessa Ação, a instalação da infraestrutura necessária para implementação das ações na área tributária, visando o cumprimento do Código Tributário Municipal.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura da Secretaria	Vb	A	C	R$ 335.000	R$ 370.000	R$ 405.000	R$ 440.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente						
Objetivo:	Possibilitar a aquisição de equipamentos, inclusive de informática para a Secretaria.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Aquisição de equipamentos outros	de informática e Equip	P	C	R$ 15.000	R$ 15.000	R$ 15.000	R$ 15.000
Meta Física:	Equip	-	-	03	03	03	03
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 350.000	R$ 385.000	R$ 420.000	R$ 455.000
Local/Data:			Lagoa de Pedras/RN, 30 de Outubro de 2013.				
*Nome do Responsável/Cargo:			Raniere César Amâncio da Silva/Prefeito				
Assinatura:							
Poder: Poder Executivo					Plano Plurianual de Investimentos/PPA		
Órgão: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras					Período: 2014 a 2017		
Anexo VII/A: Programas Finalísticos							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.04 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente						
Função:	20 – Agricultura						
Sub-Função:	605 – Abastecimento						
Projeto/Atividade:	Manutenção do Setor de Agricultura e Meio Ambiente						
Objetivo:	Assegurar a manutenção do Setor, quando serão garantidos recursos nas ações de atendimento ao pequeno agricultor, inclusive com a aração de terras de pequenos agricultores, com a doação de sementes e vacinação de animais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção do Setor	Vb	A	C	R$ 345.000	R$ 380.000	R$ 430.000	R$ 470.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos de Produção						
Objetivo:	Para o programa de apoio aos agricultores e produtores rurais haverá necessidade da aquisição de tratores com os implementos de produção.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Aquisição de tratores e equipamentos	Trator	P	C	R$ 130.000	R$ 130.000	R$ 130.000	-
Meta Física:	Trator	-	-	01	01	01	-
Projeto/Atividade:	Construção de Parque de Exposição de Animais						
Objetivo:	Com esse espaço, poderemos criar oportunidades de venda e compra de animais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura ao comerciante	Parque	P	I	R$ 150.000	R$ 150.000	-	-
Meta Física:	Parque	-	-	½	½	-	-
Projeto/Atividade:	Reforma e Ampliação do Matadouro						
Objetivo:	Com a reforma e ampliação do matadouro viabilizaremos um espaço com a higiene necessária, para o abate de animais, permitindo o consumo de carne em condições adequadas.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura no abate de animais	Matad	P	I	R$ 250.000	R$ 250.000	-	-
Meta Física:	Matad	-	-	½	½	-	-
Projeto/Atividade:	Aquisição de Imóveis						
Objetivo:	Para ampliar a infraestrutura na agricultura, teremos que contar com imóveis para edificação desses espaços.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura a agricultura	Imóvel	P	C	R$ 50.000	R$ 30.000	R$ 30.000	-
Meta Física:	Imóvel	-	-	01	01	01	-
Projeto/Atividade:	Programa de Corte de Terra de pequenos agricultores						
Objetivo:	Iremos com esse projeto, viabilizar água de boa qualidade para as famílias locais, seja através de construção de adutora, ou a edificação de reservatórios e ligações domiciliares.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura ao agricultor	Vb	A	C	R$ 140.000	R$ 145.000	R$ 150.000	R$ 155.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Sub-total da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	R$ 1.065.000	R$ 1.085.000	R$ 740.000	R$ 625.000
Anexo VII/B: Programas Finalísticos							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.04 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente						
Função:	18 - Gestão Ambiental						
Sub-Função:	544 - Recursos Hídricos						
Projeto/Atividade:	Manutenção do Setor de Meio Ambiente						
Objetivo:	Com essa manutenção, iremos garantir o bom funcionamento do Setor, nos limites do nosso Município, ofertando a infraestrutura necessária ao desenvolvimento social, atrelado à proteção do meio ambiente						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio ao Setor	Vb	A	C	R$ 45.000	R$ 50.000	R$ 55.000	R$ 60.000

Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Perfuração e Instalação de Poços Tubulares						
Objetivo:	Visando ampliar a oferta de água e essa de boa qualidade, iremos propiciar a perfuração e instalação de poços tubulares no município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Perfuração e instalação de poços tubulares	Unid	P	C	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 50.000
Meta Física:	Unid	-	-	08	08	08	08
0							
Projeto/Atividade:	Ampliação do Sistema de Abastecimento de água						
Objetivo:	Iremos com esse projeto, viabilizar água de boa qualidade para as famílias locais, seja através de construção de adutora, ou a edificação de reservatórios e ligações domiciliares.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Ampliação do Sistema	Vb	P	C	R$ 140.000	R$ 145.000	R$ 150.000	-
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	-
Sub-total da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	R$ 235.000	R$ 245.000	R$ 255.000	R$ 110.000
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 1.300.000	R$ 1.330.000	R$ 995.000	R$ 735.000
Local/Data:			Lagoa de Pedras/RN, 30 de Outubro de 2013.				
Nome do Responsável/Cargo:			Raniere César Amâncio da Silva/Prefeito				
Assinatura:							
Poder: Poder Executivo					Plano Plurianual de Investimentos/PPA		
Órgão: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras					Período: 2014 a 2017		
Anexo VIII/A: Programas Finalísticos							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
Função:	12 – Educação						
Sub-Função:	361 - Ensino Fundamental						
Projeto/Atividade:	Manutenção do Setor do Ensino Fundamental						
Objetivo:	Assegurar, com o auxílio da quota do Salário Educação, a manutenção do ensino fundamental, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos trabalhistas e a capacitação de servidores. No rol dessa manutenção temos a educação de jovens e adultos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção do Setor	Vb	A	C	R$ 3.600.000	R$ 4.520.000	R$ 5.620.000	R$ 6.900.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do Fundeb e da Merenda Escolar						
Objetivo:	Assegurar o apoio e funcionamento dos Conselhos Municipais no âmbito da Educação, permitindo que eles tenham a plena participação comunitária nas suas atividades.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio aos Conselhos Municipais	Vb	A	C	R$ 20.500	R$ 20.500	R$ 20.500	R$ 20.500
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa da Alimentação Escolar						
Objetivo:	Apoiar o programa da alimentação escolar, com a evolução da clientela assistida e manutenção da qualidade dos produtos distribuídos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio o PNAE	Vb	A	C	R$ 242.000	R$ 290.000	R$ 342.000	R$ 418.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas						
Objetivo:	Com a melhoria na infraestrutura do ensino, inclusive com a construção de novas salas, iremos permitir melhores condições de funcionamento das unidades e da estrutura funcional da educação.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura ao ensino	Sala	P	C	R$ 320.000	R$ 340.000	R$ 360.000	R$ 380.000
Meta Física:	Sala	-	-	12	12	12	12
Projeto/Atividade:	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente						
Objetivo:	Equipar as escolas e o ensino fundamental, inclusive as novas salas ora programadas. Também, deveremos adquirir veículos para o transporte escolar.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Aquisição de equipamentos para o ensino	Vb	P	C	R$ 250.000	R$ 50.000	R$ 270.000	R$ 50.000
Meta Física:	Vb	-	-	01 – veículo	01	01 – veículo	01
Projeto/Atividade:	Construção e Instalação de Biblioteca						
Objetivo:	Com a ampliação na infraestrutura do aprendizado, com a construção nessa nova área e sua instalação, estaremos oferecendo melhores condições aos alunos do ensino fundamental, para o seu pleno desenvolvimento intelectual.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura ao ensino	Bibliot	P	I	-	R$ 180.000	-	-
Meta Física:	Bibliot	-	-	-	01	-	-
Projeto/Atividade:	Aquisição de Imóveis						
Objetivo:	Para ampliar a infraestrutura do ensino fundamental teremos que contar com imóveis para edificação desses espaços.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura ao ensino	Imóvel	P	I	-	R$ 60.000	-	R$ 60.000
Meta Física:	Imóvel	-	-	-	01	-	01
Projeto/Atividade:	Construção e Reforma de Quadras de Esportes						
Objetivo:	Com a melhoria na infraestrutura dessas áreas nas escolas, iremos permitir o avanço da disciplina educação física.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura ao esporte no fundamental	Quadra	P	C	R$ 180.000	R$ 70.000	R$ 70.000	R$ 180.000
Meta Física:	Quadra	-	-	01 - construção	01 – reforma	01 – reforma	01 - construção
Projeto/Atividade:	Instalação e Modernização de Salas de Informática						
Objetivo:	Com a instalação de espaços para aulas de informática, iremos atender alunos e professores do ensino fundamental, trazendo-lhes noções relevantes de informática.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura ao desenvolvimento do ensino	Sala	P	C	R$ 60.000	R$ 60.000	R$ 60.000	R$ 60.000
Meta Física:	Sala	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa do Transporte Escolar						
Objetivo:	Apoiar o programa de transporte escolar do ensino fundamental municipal, em parceria com a União e estado, propiciando o transporte escolar gratuito do alunado da educação fundamental. Nessa ação deverá ser registrada a despesa de manutenção da frota de Ônibus própria, e para os trechos que existem a disponibilidade, ainda, do veículo próprio, será paga a locação desses equipamentos.						

Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio ao PNATE	Vb.	A	C	R$ 220.000	R$ 240.000	R$ 260.000	R$ 280.000
Meta Física:	Vb.	-	-	01	01	01	01
Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 4.892.500	R$ 5.830.500	R$ 7.002.500	R$ 8.348.500
Anexo VIII/B: Programas Finalísticos							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
Função:	12 – Educação						
Sub-Função:	365 - Educação Infantil						

Projeto/Atividade:	Manutenção do Setor do Ensino Infantil						
Objetivo:	Assegurar a manutenção do ensino infantil, inclusive com o pagamento de salários de servidores, inclusive a capacitação profissional.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção do Setor	Vb	A	C	R$ 480.000	R$ 520.000	R$ 550.000	R$ 620.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa da Merenda Escolar						
Objetivo:	Ampliar o programa da alimentação escolar no ensino infantil e nas creches, com a evolução da clientela assistida						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção do programa de merenda escolar	Vb	A	C	R$ 50.000	R$ 55.000	R$ 60.000	R$ 65.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa do Transporte Escolar						
Objetivo:	Apoiar o programa de transporte escolar no ensino infantil municipal, em parceria com a União e estado, propiciando o transporte escolar gratuito do alunado da educação fundamental. Nessa ação deverá ser registrada a despesa de manutenção da frota de Ônibus própria, e para os trechos que existem a disponibilidade, ainda, do veículo próprio, será paga a locação desses equipamentos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio ao PNATE	Vb.	A	C	R$ 80.000	R$ 90.000	R$ 100.000	R$ 110.000
Meta Física:	Vb.	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Construção de Unidade Escolar						
Objetivo:	Ampliar a infraestrutura do ensino infantil e das creches, oferecendo mais vagas						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura ao ensino	Escola	P	I	-	R$ 180.000	R$ 80.000	-
Meta Física:	Escola	-	-	-	½	½	-
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente						
Objetivo:	Equipar as escolas do ensino infantil e das creches, inclusive as novas unidades ora programadas						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura ao ensino	Vb	P	C	R$ 25.000	R$ 25.000	R$ 25.000	R$ 25.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 635.000	R$ 870.000	R$ 815.000	R$ 820.000
Anexo VIII/C: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
Função:	12 – Educação						
Sub-Função:	367 - Educação Especial						
Projeto/Atividade:	Manutenção do Setor do Ensino Especial						
Objetivo:	Assegurar a manutenção do ensino especial, inclusive com o pagamento de salários de servidores e a capacitação de docentes.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção do Setor	Vb	A	C	-	R$ 18.000	R$ 21.000	R$ 25.000
Meta Física:	Vb	-	-	-	01	01	01
Projeto/Atividade:	Construção do Centro de Reabilitação Educacional/CRE						
Objetivo:	Com a disponibilização de escola, com as adaptações necessárias, iremos atender com especialidade, os alunos especiais						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura ao ensino	Escola	P	I	-	-	R$ 180.000	R$ 180.000
Meta Física:	Escola	-	-	-	-	½	½
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente						
Objetivo:	Equipar as salas do ensino especial, inclusive a nova unidade ora programada						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Aquisição de equipamentos escolares	Escola	P	I	-	-	R$ 80.000	-
Meta Física:	Escola	-	-	-	-	01	-
Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	-	R$ 18.000	R$ 281.000	R$ 205.000
Anexo VIII/D: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
Função:	12 – Educação						
Sub-Função:	366 – Educação de Jovens e Adultos						
Projeto/Atividade:	Manutenção do Setor do Ensino de Jovens e Adultos						
Objetivo:	Assegurar a manutenção da educação de jovens e adultos, inclusive com o pagamento de salários de servidores e a capacitação de docentes.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção do Setor	Vb	A	C	R$ 115.000	R$ 120.000	R$ 125.000	R$ 130.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Sub-total da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	R$ 115.000	R$ 120.000	R$ 125.000	R$ 130.000
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
Função:	13 – Cultura						
Sub-Função:	392 – Difusão Cultural						
Projeto/Atividade:	Manutenção do Setor de Cultura						
Objetivo:	Assegurar a manutenção do Setor, inclusive com o pagamento de salários de servidores e a promoção dos eventos culturais tradicionais do município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção do Setor	Vb	A	C	R$ 85.000	R$ 90.000	R$ 95.000	R$ 110.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Promoção de Eventos Culturais						

Objetivo:	Assegurar a realização de eventos sociais tradicionais no nosso município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Promoção de eventos sociais	Vb	A	C	R$ 180.000	R$ 180.000	R$ 200.000	R$ 200.000
Meta Física:	Vb	-	-	02	02	02	02
Projeto/Atividade:	Construção de Área de Lazer						
Objetivo:	Ampliar da infraestrutura dos espaços de lazer, com a construção de área e parque.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Ampliação do entretenimento popular	Espaço	P	I	-	-	R$ 300.000	-
Meta Física:	Espaço	-	-	-	-	01	-
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente						
Objetivo:	Equipar o Setor de Cultura, dando-lhe condições de funcionamento.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Aquisição de equipamentos	Vb	P	C	R$ 5.000	R$ 5.000	R$ 5.000	R$ 5.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Construção de Biblioteca						
Objetivo:	Com esse espaço, estaremos proporcionando o espaço ideal para o aluno e professor pesquisarem e com isso adquirir conhecimentos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura à cultura	Biblio	P	I	-	R$ 140.000	R$ 140.000	-
Meta Física:	Biblio	-	-	-	½	½	-
Projeto/Atividade:	Manutenção e Instalação da Banda de Música Oficial						
Objetivo:	Com a manutenção desse instrumento de cultura, estaremos garantindo o desenvolvimento cultural de jovens e adultos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura à cultura	Banda	A	C	-	R$ 150.000	R$ 30.000	R$ 30.000
Meta Física:	Banda	-	-	-	01 – instalação	01	01
Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 270.000	R$ 565.000	R$ 770.000	R$ 345.000
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 5.912.500	R$ 7.403.500	R$ 8.993.500	R$ 9.848.500
Local/Data: Lagoa de Pedras/RN, 30 de Outubro de 2013.							
Nome do Responsável/Cargo: Raniere César Amâncio da Silva/Prefeito							
Assinatura:							
Poder: Poder Executivo				Plano Plurianual de Investimentos/PPA			
Órgão: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras				Período: 2014 a 2017			
Anexo IX/A: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.06 - Secretaria Municipal de Turismo e Infraestrutura						
Função:	23 - Comércio e Serviços						
Sub-Função:	695 – Turismo						
Projeto/Atividade:	Manutenção do Setor de Turismo						
Objetivo:	Assegurar a manutenção do Setor, quando serão garantidos recursos nas ações do turismo, com o objetivo de geração de renda e emprego.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção do Setor	Vb	A	C	R$ 40.000	R$ 42.000	R$ 44.000	R$ 46.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Construção de Balneário Público						
Objetivo:	Com a construção de balneário público, quando teremos calçadão para passeio, quiosques, restaurante, estacionamentos, banheiros e área de recreação, iremos contar com uma excelente área para desenvolvimento do turismo local.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura no turismo	Unid	P	I	-	R$ 100.000	R$ 100.000	-
Meta Física:	Unid	-	-	-	½	½	-
Projeto/Atividade:	Construção de Terminal Turístico						
Objetivo:	Com a construção desse espaço na sede do município, teremos condições de desenvolvimento do turismo local, com o bom atendimento ao público que nos visita.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura turística	Terminal	P	I	-	-	R$ 160.000	R$ 160.000
Meta Física:	Terminal	-	-	-	-	½	½
Projeto/Atividade:	Construção de Pórtico						
Objetivo:	Com a construção do pórtico, passaremos a contar com a identificação dos limites do município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura turística	Pórtico	P	I	-	R$ 100.000	-	-
Meta Física:	Pórtico	-	-	-	01	-	-
Projeto/Atividade:	Criação de Rotas Turísticas						
Objetivo:	Com a implementação de novas rotas turísticas, como a criação de trilhas, estaremos desenvolvendo meios e ações de geração e renda para a população com aptidão para atuação no terceiro setor.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura no turismo	Unid	A	C	R$ 25.000	R$ 10.000	R$ 10.000	R$ 10.000
Meta Física:	Unid	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Logística Turística para Agentes locais						
Objetivo:	Com atividades de capacitação de agentes turísticos locais iremos garantir, além da boa qualidade do serviço turístico, iremos propiciar a geração de renda aos jovens locais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura no turismo	Agente	A	C	R$ 8.000	R$ 8.000	R$ 9.000	R$ 9.000
Meta Física:	Agente	-	-	06	06	08	08
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente						
Objetivo:	Assegurar recursos para aquisição de equipamentos destinados à ação do turismo						
Infraestrutura turística	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura ao desporto	Vb	P	C	R$ 2.000	R$ 2.000	R$ 2.000	R$ 2.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Sub-total da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	R$ 75.000	R$ 262.000	R$ 325.000	R$ 227.000
Anexo IX/B: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.06 - Secretaria Municipal de Turismo e Infraestrutura						

Função:	15 – Urbanismo						
Sub-Função:	451 - Infraestrutura Urbana						
Projeto/Atividade:	Manutenção do Setor de Infraestrutura						
Objetivo:	Assegurar a manutenção do Setor, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos trabalhistas e a capacitação de servidores.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção do Setor	Vb	A	C	R$ 1.050.000	R$ 1.250.000	R$ 1.350.000	R$ 1.500.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção e Ampliação da Rede Pública de Energia						
Objetivo:	Manter e ampliação com modernização a rede pública de energia elétrica, expandindo a rede às comunidades rurais não eletrificadas. Também, estão inclusas nessa ação o pagamento das despesas com o fornecimento de energia pública, bem como a amortização da dívida existente.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura na rede pública de energia	Vb	A	C	R$ 180.000	R$ 210.000	R$ 230.000	R$ 250.000
Meta Física:	VB	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Adequação e Manutenção da Feira Livre						
Objetivo:	A adequação desse espaço compreenderá a reordenação e padronização das bancas, com cobertura e banheiros públicos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura na feira livre	Unid	P	C	-	R$ 160.000	R$ 30.000	R$ 30.000
Meta Física:	Unid	-	-	-	01	01	01
Projeto/Atividade:	Aquisição d Imóveis						
eObjetivo:	Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar prédios e espaços públicos na área do urbanismo, aprimorando os trabalhos precípuos no município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Aquisição de Imóveis	Imóvel	P	I	R$ 60.000	-	R$ 60.000	-
Meta Física:	Imóvel	-	-	01	-	01	-
Projeto/Atividade:	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos						
Objetivo:	Propiciar o deslocamento de servidores da Secretaria, aperfeiçoando as atividades precípuas da administração, bem como dotá-la da estrutura necessária para suas atribuições.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Aquisição de veículos e outros equipamentos	Vb	P	C	R$ 80.000	R$ 15.000	R$ 80.000	R$ 15.000
Meta Física:	Vb	-	-	01 – veiculo	01	01 – veiculo	01
Projeto/Atividade:	Urbanização de áreas comuns com a construção de Calçadas e Passeios Públicos						
Objetivo:	Com a construção desses acessos e espaços iremos garantir melhores condições de tráfego e pessoas, bem com a disponibilização de área para caminhada						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura de Passeio	Vb	P	C	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 80.000	-
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	-
Projeto/Atividade:	Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas						
Objetivo:	Pavimentar ruas e avenidas, com paralelo e asfalto, oferecendo condições de trafegar						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Pavimentação de ruas e avenidas	M2	P	C	R$ 600.000	R$ 600.000	R$ 600.000	R$ 600.000
Meta Física:	M2	-	-	20.000	20.000	20.000	20.000
Projeto/Atividade:	Construção e Reforma de Praças						
Objetivo:	Construir novas praças e reformar outras já existentes, iremos oferecer à população bons espaços para recreação e lazer						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura urbana	Unid	P	C	R$ 50.000	R$ 50.000	R$ 180.000	R$ 180.000
Meta Física:	Unid	-	-	01	01	01 – construção	01 – construção
Projeto/Atividade:	Conservação dos Prédios e Logradouros Públicos						
Objetivo:	Através dessa ação iremos manter a estrutura física existente, com a possibilidade de ampliá-la.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura urbana	Unid	P	C	R$ 40.000	R$ 40.000	R$ 40.000	R$ 40.000
Meta Física:	Unid	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Construção da Destinação Final de Lixo						
Objetivo:	Com a construção desse espaço, estaremos garantindo o acúmulo do lixo produzido no nosso Município, em condições favoráveis ao meio ambiente.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura urbana	Vb	P	I	-	R$ 160.000	-	-
Meta Física:	Vb	-	-	-	01	-	-
Projeto/Atividade:	Construção e Ampliação de Cemitério						
Objetivo:	Com a infraestrutura nesses espaços, iremos permitir a acomodação dos sepultamentos de nossos cidadãos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura urbana	Cemit	P	I	-	R$ 60.000	R$ 60.000	-
Meta Física:	Cemit	-	-	-	01	01	-
Projeto/Atividade:	Aquisição de Imóveis						
Objetivo:	Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar prédios e espaços públicos na área do urbanismo, aprimorando os trabalhos precípuos no município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Aquisição de Imóveis	Imóvel	P	I	R$ 60.000	-	R$ 60.000	-
Meta Física:	Imóvel	-	-	01	-	01	-
Projeto/Atividade:	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos						
Objetivo:	Propiciar o deslocamento de servidores da Secretaria, aperfeiçoando as atividades precípuas da administração, bem como dotá-la da estrutura necessária para suas atribuições.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Aquisição de veículos e outros equipamentos	Vb	P	C	R$ 80.000	R$ 15.000	R$ 80.000	R$ 15.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Estruturação e Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública						
Objetivo:	Garantir a limpeza pública domiciliar e de vias e logradouros públicos, impedindo o acumulo indevido de lixo.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura na limpeza urbana	Vb	A	C	R$ 380.000	R$ 400.000	R$ 430.000	R$ 460.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 2.660.000	R$ 3.040.000	R$ 3.280.000	R$ 3.090.000
Anexo IX/C: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.06 - Secretaria Municipal de Turismo e Infraestrutura						
Função:	26 – Transporte						

Sub-Função:	782 - Transporte Rodoviário						
Objetivo:	Assegurar a manutenção do Setor, quando serão garantidos recursos nas ações de geração de renda e emprego.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção do Setor	Vb	A	C	R$ 95.000	R$ 100.000	R$ 105.000	R$ 110.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Melhoramento da Infraestrutura das Estradas						
Objetivo:	Com a recuperação das estradas vicinais (piçarra) construções de bueiras, passagens molhadas, mata-burros, poderemos oferecer melhores condições de tráfego e segurança aos veículos e seus passageiros						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura em estradas	Km	P	C	R$ 420.000	R$ 440.000	R$ 460.000	R$ 480.000
Meta Física:	Km	-	-	25	25	25	25
Projeto/Atividade:	Construção de Abrigos Rodoviários						
Objetivo:	Com a construção desses espaços, iremos oferecer uma melhor estrutura para quem necessita de transporte coletivo						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura no transporte rodoviário	Abrigo	P	C	R$ 30.000	R$ 30.000	R$ 30.000	-
Meta Física:	Abrigo	-	-	05	05	05	-
Projeto/Atividade:	Construção do Terminal Rodoviário						
Objetivo:	Com a construção de um Terminal, iremos permitir conforto aos que necessitam do transporte intermunicipal.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura no Terminal	Terminal	P	I	-	-	R$ 180.000	R$ 180.000
Meta Física:	Terminal	-	-	-	-	½	½
Projeto/Atividade:	Sinalização de Ruas, Avenidas e Logradouros						
Objetivo:	Com a sinalização de ruas, avenidas e logradouros déramos melhores condições de tráfego e acesso às ruas e espaços públicos locais						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura na sinalização	Placas	P	C	R$ 20.000	R$ 20.000	R$ 20.000	-
Meta Física:	Placas	-	-	40	40	40	-
Projeto/Atividade:	Construção de Garagem Pública						
Objetivo:	Com a construção desse espaço, iremos garantir a guarda dos veículos oficiais, quando não estiverem em atividade.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura na guarda do transporte	Garagem	P	I	-	R$ 120.000	-	-
Meta Física:	Garagem	-	-	-	01	-	-
Projeto/Atividade:	Aquisição de Imóveis						
Objetivo:	Com a aquisição de imóveis, iremos garantir a ampliação a estrutura pública necessária.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura na Secretaria	Vb	P	I	-	R$ 80.000	R$ 80.000	-
Meta Física:	Vb	-	-	-	01	01	-
Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 565.000	R$ 790.000	R$ 875.000	R$ 770.000
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 3.300.000	R$ 4.092.000	R$ 4.480.000	R$ 4.087.000
Local/Data: Lagoa de Pedras/RN, 30 de Outubro de 2013.							
Nome do Responsável/Cargo: Raniere César Amâncio da Silva/Prefeito							
Assinatura:							
Poder: Poder Executivo				Plano Plurianual de Investimentos/PPA			
Órgão: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras				Período: 2014 a 2017			
Anexo X/A: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.07 – Secretaria Municipal de Saúde						
Sub-Unidade Orçamentária:	2.07.1 - Fundo Municipal de Saúde						
Função:	10 – Saúde						
Sub-Função:	301 - Atenção Básica						
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde						
Objetivo:	Através do Fundo Municipal de Saúde iremos propiciar as ações necessárias no âmbito da saúde pública, visando o melhor atendimento da população local						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura do Fundo Municipal	Vb	A	C	R$ 3.570.000	R$ 3.980.000	R$ 4.500.000	R$ 5.220.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção da Ação Estratégia “Saúde da Família”						
Objetivo:	Com a manutenção das equipes existentes, e possivelmente a sua ampliação, teremos o ESF em todo o município, trazendo uma eficiente atividade de saúde preventiva. Além da manutenção do Programa, teremos a aquisição de veículos para transporte das equipes e equipamentos para o bom funcionamento da ação.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio ao ESF	Equipe	A	C	R$ 450.000	R$ 550.000	R$ 620.000	R$ 660.000
Meta Física:	Equipe	-	-	03	03	03	03
Projeto/Atividade:	Manutenção da Ação Estratégia “Saúde Bucal”						
Objetivo:	Com a manutenção das equipes existentes e possivelmente a sua ampliação, iremos dar condições dignas à atividade odontológica em todo o município, trazendo uma eficiente atividade de saúde bucal preventiva. Além da manutenção do Programa, teremos a aquisição de equipamentos para o bom funcionamento da ação.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio ao ESB	Equipe	A	C	R$ 290.000	R$ 320.000	R$ 350.000	R$ 380.000
Meta Física:	Equipe	-	-	03	03	03	03
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde						
Objetivo:	Com a manutenção desse Programa, estaremos desenvolvendo ações preventivas na saúde básica, melhorando o nível da saúde pública no nosso Município						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Programa de AC’s	Agente	A	C	R$ 115.000	R$ 140.000	R$ 180.000	R$ 220.000
Meta Física:	Agente	-	-	03	03	03	03
Projeto/Atividade:	Manutenção da Farmácia Básica						
Objetivo:	Com essa manutenção, iremos controlar com mais eficiência e de acordo com o Plano Estadual da Farmácia Básica, combinado com o plano local, a aquisição de produtos adequados, com o seu controle especifico de estoque e distribuição.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Intensificar as ações de saúde básica	Farmácia	A	C	R$ 125.000	R$ 140.000	R$ 180.000	R$ 220.000
Meta Física:	Farmácia	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças						
Objetivo:	Com esse Programa iremos fiscalizar as ações de endemias, evitando a proliferação de doenças, como dengue, calazar, leptospirose, entre outros vetores.						

Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio ao programa ECD	Vb	A	C	R$ 90.000	R$ 90.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Objetivo:	Com esse Programa iremos fiscalizar farmácias, restaurantes, bares, mercados, feiras, matadouro e similares, onde coibiremos a má higienização desses locais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio ao programa de Vigilância	Vb	A	C	R$ 4.500	R$ 5.200	R$ 6.200	R$ 7.500
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa do PMAQ						
Objetivo:	Com a manutenção dessa Ação, iremos aperfeiçoar o atendimento humanitário nas unidades de saúde, sempre visando o aperfeiçoamento da atenção básica						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio à Atenção Básica	Vb	A	C	R$ 280.000	R$ 340.000	R$ 405.000	R$ 460.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 4.924.500	R$ 5.565.200	R$ 6.341.200	R$ 7.267.500
Anexo X/B: Programas Finalísticos							
							R$
Unidade Orçamentária:	2.07 – Secretaria Municipal de Saúde						
Sub-Unidade Orçamentária:	2.07.1 - Fundo Municipal de Saúde						
Função:	10 – Saúde						
Sub-Função:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidades						
Objetivo:	Contando com a gestão plena no âmbito da descentralização dos serviços de saúde pública, e sendo o Município referência para a Região Litoral Agreste, deveremos implementar ações de média e alta complexidades, atendendo a população com a realização de exames e atendimentos complexos. Esses atendimentos poderão ocorrer através dos prestadores terceirizados.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura à alta e média complexidades	Vb	A	C	R$ 48.000	R$ 55.000	R$ 65.000	R$ 75.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 48.000	R$ 55.000	R$ 65.000	R$ 75.000
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.07 – Secretaria Municipal de Saúde						
Sub-Unidade Orçamentária:	2.07.1 - Fundo Municipal de Saúde						
Função:	10 – Saúde						
Sub-Função:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
Projeto/Atividade:	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde						
Objetivo:	Com a melhoria na infraestrutura nas unidades de saúde, viabilizaremos a ampliação do número de atendimentos ambulatoriais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura nas unidades de saúde	Unid	P	C	R$ 100.000	R$ 250.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Meta Física:	Unid	-	-	01 – ampliação	01 – construção	01 – reforma	01 – reforma
Projeto/Atividade:	Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico Odontológica						
Objetivo:	Com a aquisição desses equipamentos (unidade móvel e ambulâncias), daremos uma melhor infraestrutura no atendimento à população						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura na saúde pública	Unid	P	C	R$ 140.000	R$ 80.000	R$ 140.000	R$ 80.000
Meta Física:	Unid	-	-	01 – UM	01 – ambulância	01 - UM	01 – ambulância
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente						
Objetivo:	Aquisição de equipamentos para unidades de saúde						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura nas unidades de saúde	Vb	P	C	R$ 60.000	R$ 60.000	R$ 60.000	R$ 60.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Aquisição de Imóveis						
Objetivo:	Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar prédios e espaços públicos na área da saúde, aprimorando os trabalhos precípuos no município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Aquisição de Imóveis	Imóvel	P	I	-	R$ 60.000	-	R$ 60.000
Meta Física:	Imóvel	-	-	-	01	-	01
Projeto/Atividade:	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde						
Objetivo:	Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena participação comunitária nas atividades do Conselho.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio ao Conselho Municipal	Vb	A	C	R$ 8.000	R$ 8.000	R$ 8.000	R$ 8.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 308.000	R$ 458.000	R$ 308.000	R$ 308.000
Anexo X/D: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.07 – Secretaria Municipal de Saúde						
Sub-Unidade Orçamentária:	2.07.1 - Fundo Municipal de Saúde						
Função:	17 – Saneamento						
Sub-Função:	512 – Saneamento Básico Urbano						
Projeto/Atividade:	Manutenção do Setor de Saneamento						
Objetivo:	Assegurar a manutenção do Setor, inclusive com o pagamento de salários de servidores						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção do Setor	Vb	A	C	R$ 16.000	R$ 16.000	R$ 16.000	R$ 16.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Ampliação do Sistema de Saneamento Básico						
Objetivo:	Com a ampliação do sistema de saneamento básico, inclusive com a construção de estações elevatórias e bacias de estabilização, retiraremos o esgoto a céu aberto presente nas ruas da periferia e trataremos em estações de tratamento, para que tenham a destinação final e o seu reaproveitamento.						
Descrição da Ação	Unidade Meda	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura no saneamento	básico Km	P	C	R$ 200.000	R$ 200.000	R$ 200.000	R$ 200.000
Meta Física:	Km	-	-	12	12	12	12
Projeto/Atividade:	Construção de Bacia de Estabilização						
Objetivo:	Com a construção dessa área, iremos alojar águas servidas em local apropriado, evitando a contaminação do lençol freático.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017

Infraestrutura ao Saneamento	Bacia	P	I	-	R$ 120.000	-	R$ 120.000
Meta Física:	Bacia	-	-	-	01	-	01
Projeto/Atividade:	Construção de Unidades Sanitárias						
Objetivo:	Com a construção de banheiros em suas residências, as famílias carentes que não dispõe da mínima higienização, passarão a tê-la.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Construção de unidades sanitárias	Unid	P	C	R$ 60.000	R$ 60.000	R$ 60.000	R$ 60.000
Meta Física:	Unid	-	-	30	30	30	30
Projeto/Atividade:	Construção de Lavanderias Comunitárias						
Objetivo:	Com a construção dessa área, iremos permitir a adequação das condições de trabalho de muitas mães que não possuem infraestrutura para essa atividade.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura social	Lavand	P	I	-	-	R$ 40.000	-
Meta Física:	Lavand	-	-	-	-	01	-
Projeto/Atividade:	Aquisição de Imóveis						
Objetivo:	Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar espaços públicos para área de saneamento.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Aquisição de Imóveis	Imóvel	P	I	-	R$ 60.000	-	R$ 60.000
Meta Física:	Imóvel	-	-	-	01	-	01
Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 276.000	R$ 456.000	R$ 316.000	R$ 456.000
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 5.556.500	R$ 6.534.200	R$ 7.030.200	R$ 8.106.500
Local/Data:			Lagoa de Pedras/RN, 30 de Outubro de 2013.				
Nome do Responsável/Cargo:			Raniere César Amâncio da Silva/Prefeito				
Assinatura:							
Poder: Poder Executivo					Plano Plurianual de Investimentos/PPA		
Órgão: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras					Período: 2014 a 2017		
Anexo XI/A: Programas Finalísticos							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.08 - Secretaria Municipal de Ação Social						
Sub-Unidade Orçamentária:	2.08.1 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Função:	08 - Assistência Social						
Sub-Função:	241 - Assistência ao Idoso						
Projeto/Atividade:	Construção do Centro de Convivência para Idosos						
Objetivo:	Com a construção dessa unidade de assistência, daremos boas condições de funcionamento à unidade de assistência.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura na assistência ao idoso	Centro	P	I	-	R$ 170.000	R$ 170.000	-
Meta Física:	Centro	-	-	-	½	½	-
Projeto/Atividade:	Programa de Proteção Social Básica ao Idoso (PSB Idoso)						
Objetivo:	Através de parceria com o Ministério da Assistência Social, promoveremos a manutenção de programas assistenciais aos idosos, incluindo a aquisição de alimentos, materiais de higiene, atividades de lazer e a contratação de monitores						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura ao Programa	Vb	A	C	R$ 30.500	R$ 38.000	R$ 48.000	R$ 54.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente						
Objetivo:	Com a aquisição de equipamentos que servirão à unidade de assistência, teremos melhores condições de funcionamento da ação.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura na unidade de assistência	Unid	P	C	R$ 3.000	R$ 3.000	R$ 3.000	R$ 3.000
Meta Física:	Unid	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Transferências de Recursos a Parceiras no Atendimento ao Idoso						
Objetivo:	Assegurar o repasse à entidades parceiras que atuam junto ao Idoso.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio ao Programa	Vb	A	C	R$ 18.000	R$ 18.000	R$ 20.000	R$ 20.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 51.500	R$ 229.000	R$ 241.000	R$ 77.000
Anexo XI/B: Programas Finalísticos							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.08 - Secretaria Municipal de Ação Social						
Sub-Unidade Orçamentária:	2.08.1 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Função:	08 - Assistência Social						
Sub-Função:	242 - Assistência ao Portador de Deficiência						
Projeto/Atividade:	Programa ao Portador de Deficiência						
Objetivo:	Através de parceria com o Ministério da Assistência Social, promoveremos a manutenção de programas assistenciais aos deficientes, incluindo a aquisição de alimentos, materiais de higiene, desenvolvimento de atividades de recuperação, atividades de lazer, inclusive com e a contratação de monitores						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura ao Programa	Vb	A	C	R$ 20.000	R$ 25.000	R$ 30.000	R$ 35.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Construção e Instalação do Centro de Reabilitação Infantil						
Objetivo:	Com a construção e instalação dessa unidade estaremos mais aparelhados para o atendimento do deficiente.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura ao Centro de Reabilitação Infantil	Unid	P	I	-	-	R$ 250.000	-
Meta Física:	Unid	-	-	-	-	01	-
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente						
Objetivo:	Com a aquisição de equipamentos que servirão à Unidade de Assistência, teremos melhores condições de funcionamento da ação.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura na unidade de assistência	Unid	P	I	-	-	R$ 60.000	-
Meta Física:	Unid	-	-	-	-	01	-
Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 20.000	R$ 25.000	R$ 340.000	R$ 35.000
Anexo XI/C: Programas Finalísticos							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.08 - Secretaria Municipal de Ação Social						
Sub-Unidade Orçamentária:	2.08.1 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Função:	08 – Assistência Social						
Sub-Função:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente						
Projeto/Atividade:	Programa de Proteção Social Básica à Criança / PSB Infância						

Objetivo:	Através de parceria com o Ministério da Assistência Social, promoveremos a manutenção de programas assistenciais às crianças de 0 a 06 anos, incluindo a aquisição de alimentos, materiais de higiene, desenvolvimento de atividades educacionais, atividades de lazer e recreação						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura ao Programa	Vb	A	C	R$ 60.000	R$ 64.000	R$ 68.000	R$ 72.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Construção e Instalação de Unidade de Assistência à Criança						
Objetivo:	Com a construção e instalação de novas salas de aula, inclusive com a construção de uma nova área de assistência na sede, daremos uma vida mais digna à criança, com o desenvolvimento de atividades educacionais, recreativa e de lazer						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Promoção de atividades à criança	Sala	P	I	-	-	R$ 180.000	R$ 180.000
Meta Física:	Sala	-	-	-	-	½	½
Projeto/Atividade:	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente						
Objetivo:	Iremos firmar parceria com as instituições sociais e o Conselho Tutelar visando propiciar ações de proteção à criança e ao adolescente						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura ao Conselho	Vb	A	C	R$ 78.000	R$ 85.000	R$ 92.000	R$ 100.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Enfretamento à Violência Sexual						
Objetivo:	Através dessa ação, iremos desenvolver meios de combater a violência sexual à criança e ao adolescente, e ainda garantindo meios de ressocialização da pessoa violentada.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Ações de combate à violência	sexual Vb	A	C	R$ 42.000	R$ 44.000	R$ 45.000	R$ 46.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos						
Objetivo:	Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas; Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade promover a socialização e convivência comunitária para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura ao Programa	Vb	A	C	R$ 70.000	R$ 72.000	R$ 76.000	R$ 78.000
Meta Física:	vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Adolescentes de 15 a 17 anos						
Objetivo:	Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas; Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade promover a socialização e convivência comunitária para jovens de 15 a 17 anos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura ao Programa	Vb	A	C	R$ 45.000	R$ 48.000	R$ 55.000	R$ 60.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Apoio à Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil						
Objetivo:	Assegurar o apoio e funcionamento da Comissão do PETI, permitindo a plena participação comunitária nas atividades da Comissão.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio à Comissão	Vb	A	C	R$ 4.000	R$ 4.000	R$ 4.000	R$ 4.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente						
Objetivo:	Com a aquisição de equipamentos que servirão a Unidade de Assistência, teremos melhores condições de funcionamento da ação.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura na unidade de assistência	Unid	P	I	R$ 5.000	-	R$ 3.000	-
Meta Física:	Unid	-	-	01	-	01	-
Projeto/Atividade:	Transferências de Recursos a Parceiras no Atendimento à Criança						
Objetivo:	Assegurar o repasse à entidades parceiras que atuam junto à criança.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio ao Programa	Vb	A	C	R$ 15.000	R$ 15.000	R$ 15.000	R$ 15.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Apoio ao Fundo da Infância e do Adolescente						
Objetivo:	Assegurar a realização de ações à infância e ao adolescente, principalmente no tocante à formação, ao lazer, à cultura, entre outras atividades. Essas ações, também poderão ser efetivadas através de parcerias com a iniciativa privada.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio ao FIA	Vb	A	C	R$ 25.000	R$ 25.000	R$ 25.000	R$ 25.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Sub-total da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	R$ 344.000	R$ 357.000	R$ 563.000	R$ 580.000
Anexo XI/D: Programas Finalísticos							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.08 - Secretaria Municipal de Ação Social						
Sub-Unidade Orçamentária:	2.08.1 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Função:	08 - Assistência Social						
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária						
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social						
Objetivo:	Assegurar a manutenção da Secretaria, através da Unidade Orçamentária "Fundo Municipal de Assistência Social", com suas atividades precípuas, inclusive com o pagamento de salários de servidores. Também planejamos a informatização dos serviços administrativos da Secretaria Municipal. Nessa área, também teremos a assistência à famílias, seja através de doações de bens ou ajuda financeira.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção do FMAS	Vb	A	C	R$ 440.000	R$ 480.000	R$ 530.000	R$ 570.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Construção de Unidade de Assistência Comunitária						
Objetivo:	Com a construção de uma unidade de assistência, daremos melhores condições de funcionamento do Programa.						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/	Contínua	2014	2015	2016	2017
	Medida	Atividade	Intercalada				
Melhoria na infraestrutura da assistência	Unid	P	I	-	R$ 180.000	R$ 180.000	-
Meta Física:	Unid	-	-	-	½	½	-
Projeto/Atividade:	Apoio ao Conselho Municipal da Assistência Social						
Objetivo:	Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena participação comunitária nas atividades do Conselho.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017

Apoio ao Conselho Municipal	Vb	A	C	R$ 6.000	R$ 6.000	R$ 6.000	R$ 6.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Aquisição de Imóveis						
Objetivo:	Para ampliar a infraestrutura na área da assistência social, teremos que contar com imóveis para edificação desses espaços.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura à assistência	Imóvel	P	I	-	R$ 60.000	R$ 60.000	-
Meta Física:	Imóvel	-	-	-	01	01	-
Projeto/Atividade:	Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos						
Objetivo:	Com a aquisição de veículo e outros equipamentos, que servirão a administração do Fundo Municipal de Assistência Social, teremos melhores condições de supervisionar as ações administrativas da área						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura do FMAS	Vb	P	C	R$ 5.000	R$ 35.000	R$ 5.000	R$ 5.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01 – veículo	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa Casa da Família						
Objetivo:	Com a manutenção desse Programa, inclusive com a criação de videoteca, biblioteca e a sua informatização, teremos melhores condições de assistir às famílias cadastradas no Programa, criando também, novos cursos de geração e renda para as mães cadastradas.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Promoção de atividades sociais	Vb	A	C	R$ 62.000	R$ 63.000	R$ 66.000	R$ 68.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa IGD/SUAS						
Objetivo:	Com a manutenção desse Programa, iremos permitir a gestão descentralizada do Programa Bolsa Família, permitindo a sua manutenção de forma favorável, e principalmente, a realização de atividades de geração de renda e emprego para com as famílias integrantes da ação.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Promoção de atividades sociais	Vb	A	C	R$ 98.000	R$ 103.000	R$ 107.000	R$ 112.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa ACESSUAS, visando o fortalecimento do PRONATEC						
Objetivo:	Promover o acesso dos usuários da Assistência, visando a socialização do jovem ao mercado de trabalho, através de cursos promovidos pelo PRONATEC						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Promoção de atividades sociais	Vb	A	C	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000	R$ 100.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Sub-total da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	R$ 711.000	R$ 1.027.000	R$ 1.054.000	R$ 861.000
Anexo XI/E: Programas Finalísticos							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.08 - Secretaria Municipal de Ação Social						
Sub-Unidade Orçamentária:	2.08.1 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Função:	16 – Habitação						
Sub-Função:	482 - Habitação Urbana						
Projeto/Atividade:	Construção, Reconstrução e Melhorias de Unidades Habitacionais						
Objetivo:	Com a construção de novas unidades, reduziremos o déficit habitacional do município. Com a reconstrução e a melhoria de outras unidades, daremos condições dignas de moradias à famílias que moram em condições desfavoráveis.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Construção, reconstrução e populares	melhoria de casas Unid	P	C	R$ 250.000	R$ 250.000	R$ 250.000	R$ 250.000
Meta Física:	Unid	-	-	15	15	15	15
Projeto/Atividade:	Recuperação de Unidades Habitacionais através de doação de materiais e ajuda						
Objetivo:	Com a doação de materiais e ajudas à famílias carentes, poderemos incrementar o projeto de melhoria habitacional.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Apoio à famílias carentes	Família	A	C	R$ 150.000	R$ 150.000	R$ 150.000	R$ 150.000
Meta Física:	Família	-	-	300	300	300	300
Projeto/Atividade:	Manutenção do Setor de Habitação						
Objetivo:	Com a manutenção desse Setor, inclusive com o apoio da assistência social, iremos assistir famílias carentes que não possuem casa própria.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Promoção de atividades sociais	Vb	A	C	R$ 15.000	R$ 15.000	R$ 15.000	R$ 15.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 415.000	R$ 415.000	R$ 415.000	R$ 415.000
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	R$ 1.541.500	R$ 2.053.000	R$ 2.613.000	R$ 1.968.000
Local/Data:			Lagoa de Pedras/RN, 30 de Outubro de 2013.				
Nome do Responsável/Cargo:			Raniere César Amâncio da Silva/Prefeito				
Assinatura:							
Poder: Poder Executivo					Plano Plurianual de Investimentos/PPA		
Órgão: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras					Período: 2014 a 2017		
Anexo XII: Programas Finalísticos							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.09 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer						
Função:	27 – Desporto e Lazer						
Sub-Função:	812 – Desporto Comunitário						
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer						
Objetivo:	Assegurar a manutenção da Secretaria, inclusive com o pagamento de salários de servidores que atuarão nessa área, bem como alocando recursos para atividades voltadas ao esporte						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Manutenção da Secretaria	Vb	A	C	R$ 60.000	R$ 63.000	R$ 66.000	R$ 70.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Promoção de Eventos Esportivos						
Objetivo:	Assegurar a realização de eventos esportivos, com a distribuição de materiais esportivos, bem como garantir a participação de seleções locais em torneios e campeonatos regionais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Promoção de eventos esportivos	Vb	A	C	R$ 40.000	R$ 40.000	R$ 40.000	R$ 40.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas						
Objetivo:	Com a construção de quadra e reforma de outras já existentes, estaremos dando o apoio necessário ao esporte amador.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura ao desporto	Quadra	P	C	R$ 80.000	R$ 80.000	R$ 75.000	R$ 75.000
Meta Física:	Quadra	-	-	02 – reforma	02 – reforma	½ - construção	½ - construção

Projeto/Atividade:	Construção de Ginásio Poliesportivo						
Objetivo:	Com a construção de outro ginásio, iremos garantir o funcionamento desse importante espaço do esporte.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura ao desporto	Ginásio	P	I	R$ 350.000	R$ 350.000	-	-
Meta Física:	Ginásio	-	-	½	½	-	-
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente						
Objetivo:	Equipar unidades de desporto. Com eles, teremos boas condições de atividades desportivas.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2014	2015	2016	2017
Infraestrutura ao desporto	Vb	P	C	R$ 6.000	R$ 6.000	R$ 6.000	R$ 6.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Total da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	R$ 536.000	R$ 539.000	R$ 187.000	R$ 191.000
Local/Data:			Lagoa de Pedras/RN, 30 de Outubro de 2013.				
Nome do Responsável/Cargo:			Raniere César Amâncio da Silva/Prefeito				
Assinatura:							

Poder: Poder Executivo	Plano Plurianual de Investimentos/PPA
Órgão: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras	Período: 2014 a 2017
Anexo XIII: Quadro Resumo das Ações de Governo para 2014	
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2014
Unidade: 1.01 - Câmara Municipal	
Transferências para o Poder Legislativo	R$ 590.000,00
Sub-total	R$ 590.000,00
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2014
Unidade: 2.01 – Gabinete do Prefeito	
Manutenção do Gabinete do Prefeito	R$ 420.000,00
Aquisição de Veículos	R$ 80.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	R$ 10.000,00
Sub-total	R$ 510.000,00
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2014
Unidade: 2.01 – Gabinete do Prefeito	
Manutenção da Controladoria Municipal	R$ 60.000,00
Sub-total	R$ 60.000,00
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2014
Unidade: 2.01 – Gabinete do Prefeito	
Manutenção da Procuradoria Jurídica Municipal	R$ 60.000,00
Sub-total	R$ 60.000,00
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2014
Unidade: 2.02 – Secretaria Municipal de Administração	
Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	R$ 665.000,00
Manter o Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado	R$ 15.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00
Contribuição à AMALP	R$ 45.000,00
Contribuição à FEMURN e CNM	R$ 21.000,00
Promoção de Concurso Público para preenchimento de vagas	R$ 100.000,00
Contribuição à Formação do PASEP	R$ 75.000,00
Sub-total	R$ 926.000,00
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2014
Unidade: 2.02 – Secretaria Municipal de Administração	
Amortização da Dívida junto ao INSS	R$ 65.000,00
Amortização dos Precatórios Trabalhistas	R$ 120.000,00
Amortização da Dívida junto a COSERN	R$ 104.000,00
Amortização da Dívida junto ao PASEP	R$ 25.000,00
Sub-total	R$ 314.000,00
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2014
Unidade: 2.03 – Secretaria Municipal de Finanças	
Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	R$ 335.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	R$ 15.000,00
Sub-total	R$ 350.000,00
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2014
Unidade: 2.04 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
Manutenção do Setor de Agricultura e Meio Ambiente	R$ 345.000,00
Aquisição de Equipamentos de Produção	R$ 130.000,00
Construção de Parque de Exposição de Animais	R$ 150.000,00
Reforma e Ampliação do Matadouro	R$ 250.000,00
Aquisição de Imóveis	R$ 50.000,00
Programa de Corte de Terra de pequenos agricultores	R$ 140.000,00
Sub-total	R$ 1.065.000,00
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2014
Unidade: 2.04 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
Manutenção do Setor de Meio Ambiente	R$ 45.000,00
Perfuração e Instalação de Poços Tubulares	R$ 50.000,00
Ampliação do Sistema de Abastecimento de água	R$ 140.000,00
Sub-total	R$ 235.000,00
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2014
Unidade: 2.05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Manutenção do Setor do Ensino Fundamental	R$ 3.600.000,00
Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do Fundeb e da Merenda Escolar	R$ 20.500,00
Manutenção do Programa da Alimentação Escolar	R$ 242.000,00
Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	R$ 320.000,00
Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente	R$ 250.000,00
Construção e Reforma de Quadras de Esportes	R$ 180.000,00
Instalação e Modernização de Salas de Informática	R$ 60.000,00
Manutenção do Programa do Transporte Escolar	R$ 220.000,00
Sub-total	R$ 4.892.500,00
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2014
Unidade: 2.05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Manutenção do Setor do Ensino Infantil	R$ 480.000,00
Manutenção do Programa da Merenda Escolar	R$ 50.000,00

Manutenção do Programa do Transporte Escolar	R$ 80.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	R$ 25.000,00
Sub-total	R$ 635.000,00
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2014
Unidade: 2.05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Manutenção do Setor do Ensino de Jovens e Adultos	R$ 115.000,00
Sub-total	R$ 115.000,00
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2014
Unidade: 2.05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Manutenção do Setor de Cultura	R$ 85.000,00
Promoção de Eventos Culturais	R$ 180.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00
Sub-total	R$ 270.000,00
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2014
Unidade: 2.06 - Secretaria Municipal de Turismo e Infraestrutura	
Manutenção do Setor de Turismo	R$ 40.000,00
Criação de Rotas Turísticas	R$ 25.000,00
Logística Turística para Agentes locais	R$ 8.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	R$ 2.000,00
Sub-total	R$ 75.000,00
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2014
Unidade: 2.06 - Secretaria Municipal de Turismo e Infraestrutura	
Manutenção do Setor de Infraestrutura	R$ 1.050.000,00
Aquisição de Imóveis	R$ 60.000,00
Manutenção e Ampliação da Rede Pública de Energia	R$ 180.000,00
Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	R$ 80.000,00
Urbanização de áreas comuns com a construção de Calçadas e Passeios Públicos	R$ 80.000,00
Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas	R$ 600.000,00
Construção e Reforma de Praças	R$ 50.000,00
Conservação dos Prédios e Logradouros Públicos	R$ 40.000,00
Aquisição de Imóveis	R$ 60.000,00
Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	R$ 80.000,00
Estruturação e Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	R$ 380.000,00
Sub-total	R$ 2.660.000,00
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2014
Unidade: 2.06 - Secretaria Municipal de Turismo e Infraestrutura	
Manutenção do Setor de Transportes	R$ 95.000,00
Melhoramento da Infraestrutura das Estradas	R$ 420.000,00
Construção de Abrigos Rodoviários	R$ 30.000,00
Sinalização de Ruas, Avenidas e Logradouros	R$ 20.000,00
Sub-total	R$ 565.000,00
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2014
Unidade: 2.07 – Secretaria Municipal de Saúde	
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	R$ 3.570.000,00
Manutenção da Ação Estratégia “Saúde da Família”	R$ 450.000,00
Manutenção da Ação Estratégia “Saúde Bucal”	R$ 290.000,00
Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	R$ 115.000,00
Manutenção da Farmácia Básica	R$ 125.000,00
Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	R$ 90.000,00
Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	R$ 4.500,00
Manutenção do Programa do PMAQ	R$ 280.000,00
Sub-total	R$ 4.924.500,00
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2014
Unidade: 2.07 – Secretaria Municipal de Saúde	
Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidades	R$ 48.000,00
Sub-total	R$ 48.000,00
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2014
Unidade: 2.07 – Secretaria Municipal de Saúde	
Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	R$ 100.000,00
Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico Odontológica	R$ 140.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	R$ 60.000,00
Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	R$ 8.000,00
Sub-total	R$ 308.000,00
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2014
Unidade: 2.07 – Secretaria Municipal de Saúde	
Manutenção do Setor de Saneamento	R$ 16.000,00
Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	R$ 200.000,00
Construção de Unidades Sanitárias	R$ 60.000,00
Sub-total	R$ 276.000,00
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2014
Unidade: 2.08 - Secretaria Municipal de Ação Social	
Programa de Proteção Social Básica ao Idoso (PSB Idoso)	R$ 30.500,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	R$ 3.000,00
Transferências de Recursos a Parceiras no Atendimento ao Idoso	R$ 18.000,00
Sub-total	R$ 51.500,00
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2014
Unidade: 2.08 - Secretaria Municipal de Ação Social	
Programa ao Portador de Deficiência	R$ 20.000,00
Sub-total	R$ 20.000,00
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2014
Unidade: 2.08 - Secretaria Municipal de Ação Social	
Programa de Proteção Social Básica à Criança / PSB Infância	R$ 60.000,00
Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	R$ 78.000,00
Manutenção do Programa de Enfretamento à Violência Sexual	R$ 42.000,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos–Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos	R$ 70.000,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Adolescentes de 15 a 17 anos	R$ 45.000,00
Apoio à Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil	R$ 4.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00
Transferências de Recursos a Parceiras no Atendimento à Criança	R$ 15.000,00
Apoio ao Fundo da Infância e do Adolescente	R$ 25.000,00

Sub-total	R$ 344.000,00
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2014
Unidade: 2.08 - Secretaria Municipal de Ação Social	
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	R$ 440.000,00
Apoio ao Conselho Municipal da Assistência Social	R$ 6.000,00
Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos	R$ 5.000,00
Manutenção do Programa Casa da Família	R$ 62.000,00
Manutenção do Programa IGD/SUAS	R$ 98.000,00
Manutenção do Programa ACESSUAS, visando o fortalecimento do PRONATEC	R$ 100000,00
Sub-total	R$ 711.000,00
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2014
Unidade: 2.08 - Secretaria Municipal de Ação Social	
Construção, Reconstrução e Melhorias de Unidades Habitacionais	R$ 250.000,00
Recuperação de Unidades Habitacionais através de doação de materiais e ajuda	R$ 150.000,00
Manutenção do Setor de Habitação	R$ 15.000,00
Sub-total	R$ 415.000,00
Especificação do Projeto/Atividade	Valor Orçado / 2014
Unidade: 2.09 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	R$ 60.000,00
Promoção de Eventos Esportivos	R$ 40.000,00
Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas	R$ 80.000,00
Construção de Ginásio Poliesportivo	R$ 350.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	R$ 6.000,00
Sub-total	R$ 536.000,00
Total da Despesa	R$ 20.956.500,00
Reserva de Contingência	R$ 193.500,00
Total Geral da Despesa	R$ 21.150.000,00
Local/Data:	Lagoa de Pedras/RN, 30 de Outubro de 2013.
Nome do Responsável/Cargo:	Raniere César Amâncio da Silva/Prefeito
Assinatura:	

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:5DFAC7A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXO I - B O

Tabela 1 - Balanço Orçamentário
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/09/2013 A 31/10/2013

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	13.325.230,00	13.325.230,00	1.435.149,07	10,77	7.371.766,19	55,32	5.953.463,81
RECEITAS CORRENTES	10.575.230,00	10.575.230,00	1.435.149,07	13,57	7.344.361,86	69,45	3.230.868,14
RECEITA TRIBUTÁRIA	160.000,00	160.000,00	27.498,12	17,19	73.118,15	45,70	86.881,85
Impostos	140.000,00	140.000,00	27.498,12	19,64	73.118,15	52,23	66.881,85
Taxas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	55.000,00	55.000,00	3.434,10	6,24	16.333,92	29,70	38.666,08
Contribuições sociais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Contribuições de iluminação pública	50.000,00	50.000,00	3.434,10	6,87	16.333,92	32,67	33.666,08
RECEITA PATRIMONIAL	115.000,00	115.000,00	1.493,21	1,30	8.500,48	7,39	106.499,52
Receitas imobiliárias	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receitas de valores mobiliários	90.000,00	90.000,00	1.493,21	1,66	8.500,48	9,44	81.499,52
Outras receitas patrimoniais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.150.230,00	10.150.230,00	1.401.779,47	13,81	7.216.025,05	71,09	2.934.204,95
Transferências intergovernamentais	9.650.230,00	9.650.230,00	1.401.779,47	14,53	7.216.025,05	74,78	2.434.204,95
Transferências de convênios	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.000,00	75.000,00	944,17	1,26	30.384,26	40,51	44.615,74
Multa e juros de mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Indenizações e restituições	30.000,00	30.000,00	944,17	3,15	30.384,26	101,28	-384,26
Receita da dívida ativa	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Receitas correntes diversas	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.750.000,00	2.750.000,00	0,00	0,00	27.404,33	1,00	2.722.595,67
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de bens móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de bens imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00	27.404,33	1,01	2.672.595,67
Transferências intergovernamentais	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Transferências de convênios	2.350.000,00	2.350.000,00	0,00	0,00	27.404,33	1,17	2.322.595,67
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas de capital diversas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.325.230,00	13.325.230,00	1.435.149,07	10,77	7.371.766,19	55,32	5.953.463,81

OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	13.325.230,00	13.325.230,00	1.435.149,07	10,77	7.371.766,19	55,32	5.953.463,81
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	13.325.230,00	13.325.230,00	1.435.149,07	10,77	7.371.766,19	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro							
Reabertura de créditos adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	13.325.230,00	0,00	13.325.230,00	-3.828,09	10.051.617,95	1.280.461,24	7.207.609,04	54,09	6.117.620,96
DESPESAS CORRENTES	7.433.130,00	4.596.910,00	12.030.040,00	-6.128,09	9.398.203,94	1.258.265,42	6.907.339,11	57,42	5.122.700,89
Pessoal e encargos sociais	4.599.600,00	2.548.460,00	7.148.060,00	-93.846,23	6.148.811,48	821.356,56	4.834.443,00	67,63	2.313.617,00
Juros e encargos da dívida	20.000,00	-9.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Outras despesas correntes	2.813.530,00	2.057.450,00	4.870.980,00	87.718,14	3.249.392,46	436.908,86	2.072.896,11	42,56	2.798.083,89
DESPESAS DE CAPITAL	5.792.100,00	-4.596.910,00	1.195.190,00	2.300,00	653.414,01	22.195,82	300.269,93	25,12	894.920,07
Investimentos	5.392.100,00	-4.508.950,00	883.150,00	2.300,00	343.414,01	2.300,00	137.514,40	15,57	745.635,60
Amortização de dívida	400.000,00	-87.960,00	312.040,00	0,00	310.000,00	19.895,82	162.755,53	52,16	149.284,47
Reserva de contingência	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	13.325.230,00	0,00	13.325.230,00	-3.828,09	10.051.617,95	1.280.461,24	7.207.609,04	54,09	6.117.620,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	13.325.230,00	0,00	13.325.230,00	-3.828,09	10.051.617,95	1.280.461,24	7.207.609,04	54,09	6.117.620,96
SUPERAVIT (XIII)							164.157,15		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	13.325.230,00	0,00	13.325.230,00	-3.828,09	10.051.617,95	1.280.461,24	7.371.766,19	-	-
FONTE:									

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:BB105F78

GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXOS II - FUNÇÃO

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/09/2013 A 31/10/2013

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	13.325.230,00	13.325.230,00	-3.828,09	10.051.617,95	1.280.461,24	7.207.609,04	100,00	54,09	6.117.620,96
LEGISLATIVA	580.000,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00
Ação Legislativa	580.000,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.307.500,00	2.396.150,00	88.652,56	2.149.963,20	249.095,21	1.647.803,54	22,86	68,77	748.346,46
Administração Geral	1.170.500,00	2.321.150,00	88.652,56	2.135.129,16	246.095,21	1.635.969,50	22,70	70,48	685.180,50
Administração Financeira	117.000,00	73.000,00	0,00	14.834,04	3.000,00	11.834,04	0,16	16,21	61.165,96
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	925.750,00	916.150,00	11.229,55	476.136,86	55.470,77	273.632,64	3,80	29,87	642.517,36
Assistência ao Idoso	25.000,00	29.100,00	4.733,75	11.679,55	4.733,75	7.250,25	0,10	24,91	21.849,75
Assistência à Criança e ao Adolescente	136.500,00	326.300,00	0,00	227.976,46	19.574,60	103.127,56	1,43	31,61	223.172,44
Assistência Comunitária	764.250,00	560.750,00	6.495,80	236.480,85	31.162,42	163.254,83	2,27	29,11	397.495,17
SAÚDE	2.367.780,00	3.408.560,00	96.196,30	2.722.852,51	328.000,07	1.888.512,89	26,20	55,41	1.520.047,11
Atenção Básica	2.142.280,00	3.128.560,00	77.617,30	2.568.517,88	290.641,19	1.762.763,80	24,46	56,34	1.365.796,20
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	142.000,00	211.000,00	18.579,00	123.347,63	33.361,00	99.965,63	1,39	47,38	111.034,37
Vigilância Sanitária	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
Vigilância Epidemiológica	76.000,00	61.500,00	0,00	30.987,00	3.997,88	25.783,46	0,36	41,92	35.716,54
EDUCAÇÃO	3.557.200,00	3.749.100,00	-213.102,65	3.101.550,30	460.814,22	2.411.873,98	33,46	64,33	1.337.226,02
Alimentação e Nutrição	88.900,00	286.900,00	0,00	239.311,42	27.652,23	122.033,25	1,69	42,54	164.866,75
Ensino Fundamental	1.852.600,00	3.054.500,00	18.235,82	2.810.871,35	433.161,99	2.238.473,20	31,06	73,28	816.026,80
Ensino Médio	63.000,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00
Educação Infantil	890.200,00	224.100,00	-170.045,29	32.660,71	0,00	32.660,71	0,45	14,57	191.439,29
Educação de Jovens e Adultos	594.500,00	135.000,00	-61.293,18	18.706,82	0,00	18.706,82	0,26	13,86	116.293,18
Educação Especial	68.000,00	21.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.100,00
CULTURA	242.000,00	140.000,00	0,00	60.750,00	7.027,04	48.023,36	0,67	34,30	91.976,64
Difusão Cultural	242.000,00	140.000,00	0,00	60.750,00	7.027,04	48.023,36	0,67	34,30	91.976,64
URBANISMO	927.500,00	986.300,00	-28.307,00	810.846,30	101.471,92	556.430,89	7,72	56,42	429.869,11
Infra Estrutura Urbana	510.000,00	124.000,00	0,00	79.758,02	0,00	79.758,02	1,11	64,32	44.241,98
Serviços Urbanos	407.500,00	861.300,00	-28.307,00	731.088,28	101.471,92	476.672,87	6,61	55,34	384.627,13
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

HABITAÇÃO	256.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
Habitação Rural	256.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
SANEAMENTO	1.613.000,00	58.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.100,00
Saneamento Básico Urbano	1.613.000,00	58.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.100,00
GESTÃO AMBIENTAL	166.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
Controle Ambiental	166.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Tecnologia da Informação	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
AGRICULTURA	910.000,00	537.500,00	39.470,05	397.372,03	67.079,87	302.877,46	4,20	56,35	234.622,54
Abastecimento	235.000,00	41.000,00	8.577,05	15.977,05	8.577,05	12.277,05	0,17	29,94	28.722,95
Extensão Rural	452.500,00	445.300,00	30.893,00	381.394,98	58.502,82	290.600,41	4,03	65,26	154.699,59
Promoção da Produção Agropecuária	52.500,00	50.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.200,00
Defesa Agropecuária	170.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INDÚSTRIA	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
Turismo	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	80.000,00	28.000,00	0,00	26.266,24	0,00	26.266,24	0,36	93,81	1.733,76
Turismo	80.000,00	28.000,00	0,00	26.266,24	0,00	26.266,24	0,36	93,81	1.733,76
DESPORTO E LAZER	267.000,00	343.870,00	2.033,10	305.880,51	11.502,14	52.188,04	0,72	15,18	291.681,96
Desporto Comunitário	267.000,00	343.870,00	2.033,10	305.880,51	11.502,14	52.188,04	0,72	15,18	291.681,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	13.325.230,00	13.325.230,00	-3.828,09	10.051.617,95	1.280.461,24	7.207.609,04	100,00	54,09	6.117.620,96
FONTE:									

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:3084EEB5

GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXOS VII - RP

Tabela 9 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/09/2013 A 31/10/2013

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	28.345,02	0,00	0,00	28.345,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	28.345,02	0,00	0,00	28.345,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	28.345,02	0,00	0,00	28.345,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	28.345,02	0,00	0,00	28.345,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:										

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:4DE380F9

GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXOS XII - SAÚDE

Tabela 16 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Estados e Municípios
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/09/2013 A 31/10/2013

RREO – ANEXO XII (LC141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	140.000,00	140.000,00	73.118,15	52,23
Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	20.000,00	20.000,00	620,34	3,10
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos – ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	50.000,00	50.000,00	24.722,78	49,45
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	60.000,00	60.000,00	47.775,03	79,63
Imposto Territorial Rural – ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) (2)	8.050.000,00	8.050.000,00	5.951.598,34	73,93

Cota-Parte FPM	7.200.000,00	7.200.000,00	5.022.101,26	69,75
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	752,16	15,04
Cota-Parte IPVA	30.000,00	30.000,00	25.273,99	84,25
Cota-Parte ICMS	800.000,00	800.000,00	900.934,52	112,62
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	900,42	9,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	1.635,99	32,72
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	1.635,99	32,72
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	8.190.000,00	8.190.000,00	6.024.716,49	73,56

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	928.380,00	928.380,00	306.038,78	32,96
Provenientes da União	778.380,00	778.380,00	306.038,78	39,32
Provenientes dos Estados	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	12.256.850,00	12.256.850,00	6.992.609,26	57,05
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	13.325.230,00	13.325.230,00	7.371.766,19	55,32
TOTAL				

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	1.830.280,00	3.324.980,00	1.883.598,89	56,65
Pessoal e Encargos Sociais	1.155.100,00	2.043.800,00	1.281.645,07	62,71
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	675.180,00	1.281.180,00	601.953,82	46,98
DESPESAS DE CAPITAL	537.500,00	83.580,00	4.914,00	5,88
Investimentos	537.500,00	83.580,00	4.914,00	5,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	2.367.780,00	3.408.560,00	1.888.512,89	55,41

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.367.780,00	3.408.560,00	1.888.512,89	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	306.038,78	306.038,78	306.038,78	16,21
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	306.038,78	306.038,78	306.038,78	16,21
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	36.424,75	1,93
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.061.741,22	3.102.521,22	1.546.049,36	81,86

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em <Exercício> (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	28.345,02	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]		25,66

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	2.142.280,00	3.128.560,00	1.762.763,80	93,34
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	142.000,00	211.000,00	99.965,63	5,29
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	76.000,00	61.500,00	25.783,46	1,37
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.367.780,00	3.408.560,00	1.888.512,89	100,00

FONTE:
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:DD780345

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO I - RREO 5 BIMESTRE 2013

Anexo I - BO
Tabela 1 - Balanço Orçamentário
RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
01/09/2013 A31/10/2013- 5 BIMESTRE 2013

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	22.860.100,00	22.860.100,00	1.836.827,05	8,04	9.145.984,52	40,01	13.714.115,48
RECEITAS CORRENTES	14.151.156,00	14.151.156,00	1.560.263,05	11,03	7.743.425,32	54,72	6.407.730,68
RECEITATRIBUTÁRIA	179.800,00	179.800,00	52.494,09	29,20	137.011,88	76,20	42.788,12
Impostos	157.000,00	157.000,00	50.790,41	32,35	126.585,68	80,63	30.414,32
Taxas	20.300,00	20.300,00	1.703,68	8,39	8.983,38	44,25	11.316,62
Contribuição de melhoria	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	1.442,82	57,71	1.057,18
RECEITADE CONTRIBUIÇÕES	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00
Contribuições sociais	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00
RECEITAPATRIMONIAL	628.144,00	628.144,00	22.736,85	3,62	76.523,96	12,18	551.620,04
Receitas de valores mobiliários	498.144,00	498.144,00	22.736,85	4,56	76.523,96	15,36	421.620,04
Outras receitas patrimoniais	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.498.796,00	12.498.796,00	1.483.614,34	11,87	7.526.455,50	60,22	4.972.340,50
Transferências intergovernamentais	11.934.796,00	11.934.796,00	1.483.614,34	12,43	7.452.980,50	62,45	4.481.815,50
Transferências de instituições privadas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências de pessoas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências de convênios	434.000,00	434.000,00	0,00	0,00	73.475,00	16,93	360.525,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	841.816,00	841.816,00	1.417,77	0,17	3.433,98	0,41	838.382,02
Multa e juros de mora	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Indenizações e restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	310,00	6,20	4.690,00
Receitas correntes diversas	835.316,00	835.316,00	1.417,77	0,17	3.123,98	0,37	832.192,02
RECEITAS DE CAPITAL	8.708.944,00	8.708.944,00	276.564,00	3,18	1.402.559,20	16,10	7.306.384,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Operações de crédito internas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de crédito externas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Alienação de bens móveis	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Alienação de bens imóveis	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.000.000,00	7.000.000,00	276.564,00	3,95	1.402.559,20	20,04	5.597.440,80
Transferências intergovernamentais	7.000.000,00	7.000.000,00	276.564,00	3,95	1.402.559,20	20,04	5.597.440,80
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.448.944,00	1.448.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.448.944,00
Receitas de capital diversas	1.448.944,00	1.448.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.448.944,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALDAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.860.100,00	22.860.100,00	1.836.827,05	8,04	9.145.984,52	40,01	13.714.115,48
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALCOM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	22.860.100,00	22.860.100,00	1.836.827,05	8,04	9.145.984,52	40,01	13.714.115,48
DÉFICIT(VI)							
TOTAL(VII) = (V+VI)	22.860.100,00	22.860.100,00	1.836.827,05	8,04	9.145.984,52	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro							
Reabertura de créditos adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	22.860.100,00	692.731,53	23.552.831,53	768.969,91	10.759.789,57	1.477.782,39	7.945.120,48	33,73	15.607.711,05
DESPESAS CORRENTES	13.987.156,00	477.748,80	14.464.904,80	758.551,91	8.267.806,06	1.037.927,96	6.974.088,14	48,21	7.490.816,66
Pessoale encargos sociais	5.927.300,00	233.602,02	6.160.902,02	389.716,10	3.776.174,72	394.216,10	3.759.674,72	61,02	2.401.227,30
Juros e encargos da dívida	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	20.000,00	0,00	7.641,77	19,10	32.358,23
Outras despesas correntes	8.019.856,00	244.146,78	8.264.002,78	368.835,81	4.471.631,34	643.711,86	3.206.771,65	38,80	5.057.231,13
DESPESAS DE CAPITAL	8.672.944,00	214.982,73	8.887.926,73	10.418,00	2.491.983,51	439.854,43	971.032,34	10,93	7.916.894,39
Investimentos	8.463.444,00	34.982,73	8.498.426,73	10.418,00	2.123.983,51	432.694,25	885.438,51	10,42	7.612.988,22
Amortização de dívida	209.500,00	180.000,00	389.500,00	0,00	368.000,00	7.160,18	85.593,83	21,98	303.906,17
Reserva de contingência	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALDAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	22.860.100,00	692.731,53	23.552.831,53	768.969,91	10.759.789,57	1.477.782,39	7.945.120,48	33,73	15.607.711,05
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DADIVIDAINTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DADÍVIDAEXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALCOM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	22.860.100,00	692.731,53	23.552.831,53	768.969,91	10.759.789,57	1.477.782,39	7.945.120,48	33,73	15.607.711,05
SUPERAVIT(XIII)							1.200.864,04		
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	22.860.100,00	692.731,53	23.552.831,53	768.969,91	10.759.789,57	1.477.782,39	9.145.984,52	-	-
FONTE:DEMONSTRATIVOS CONTABEIS									

ANTONIO WALTERDE ARAÚJO
Prefeito

MARIA ELÍEDIA DA CUNHA
Controladora

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:04C8EC20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO II - RREO 5 BIMESTRE 2013

Anexo II - Função
Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃODASDESPESAS PORFUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
01/09/2013 A31/10/2013- 5 BIMESTRE 2013

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	22.860.100,00	23.552.831,53	768.969,91	10.759.789,57	1.477.782,39	7.945.120,48	100,00	33,73	15.607.711,05
LEGISLATIVA	465.100,00	465.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465.100,00
Ação Legislativa	465.100,00	465.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465.100,00
ADMINISTRAÇÃO	3.071.500,00	2.836.197,64	83.378,41	1.709.361,11	132.796,95	1.295.843,88	16,31	45,69	1.540.353,76
Administração Geral	2.663.200,00	2.488.307,00	59.673,91	1.493.617,11	109.501,05	1.092.029,78	13,74	43,89	1.396.277,22
Administração Financeira	320.500,00	260.090,64	23.704,50	181.720,38	23.295,90	170.590,48	2,15	65,59	89.500,16
Controle Interno	87.800,00	87.800,00	0,00	34.023,62	0,00	33.223,62	0,42	37,84	54.576,38
ASSISTÊNCIASOCIAL	1.876.800,00	2.072.189,36	46.761,75	713.073,71	74.592,78	636.380,39	8,01	30,71	1.435.808,97
Assistência ao Idoso	25.500,00	25.500,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,03	7,84	23.500,00
Assistência ao Portadorde Deficiência	25.600,00	25.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.600,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	235.900,00	211.650,00	5.966,44	77.287,87	7.238,28	68.307,25	0,86	32,27	143.342,75
Assistência Comunitária	1.561.700,00	1.781.339,36	40.795,31	633.785,84	65.354,50	566.073,14	7,12	31,78	1.215.266,22
Habitação Urbana	28.100,00	28.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.100,00
SAÚDE	5.100.000,00	5.562.404,02	348.280,01	3.547.354,47	455.058,07	2.365.796,07	29,78	42,53	3.196.607,95
Atenção Básica	3.193.800,00	3.855.290,48	143.911,97	2.191.975,38	253.691,46	1.077.866,98	13,57	27,96	2.777.423,50
Assistência Hospitalare Ambulatorial	1.597.400,00	1.393.901,43	198.128,87	1.299.184,20	195.127,44	1.231.835,15	15,50	88,37	162.066,28
Vigilância Sanitária	238.700,00	211.298,11	1.259,51	14.069,41	1.259,51	14.069,41	0,18	6,66	197.228,70
Vigilância Epidemiológica	70.100,00	101.914,00	4.979,66	42.125,48	4.979,66	42.024,53	0,53	41,24	59.889,47
TRABALHO	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00
Fomento ao Trabalho	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00
EDUCAÇÃO	5.422.700,00	5.708.093,53	221.288,62	2.544.669,50	256.095,64	1.947.333,38	24,51	34,12	3.760.760,15
Atenção Básica	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00	0,16	100,00	0,00
Ensino Fundamental	3.623.800,00	3.911.462,13	152.863,27	1.747.041,09	188.514,29	1.427.233,17	17,96	36,49	2.484.228,96
Ensino Profissional	42.700,00	63.692,00	1.400,00	43.534,00	2.756,00	38.732,00	0,49	60,81	24.960,00
Educação Infantil	1.528.000,00	1.556.837,87	58.361,20	708.480,83	58.361,20	441.344,63	5,55	28,35	1.115.493,24
Educação de Jovens e Adultos	183.200,00	118.601,53	8.664,15	33.113,58	6.464,15	27.523,58	0,35	23,21	91.077,95
Educação Especial	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
CULTURA	1.521.200,00	1.385.838,00	0,00	291.981,97	600,00	11.975,51	0,15	0,86	1.373.862,49
Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	1.137.700,00	1.137.700,00	0,00	284.617,97	0,00	8.811,51	0,11	0,77	1.128.888,49
Difusão Cultural	383.500,00	248.138,00	0,00	7.364,00	600,00	3.164,00	0,04	1,28	244.974,00
URBANISMO	2.508.600,00	2.682.100,00	35.382,26	1.232.952,03	217.220,88	993.554,95	12,51	37,04	1.688.545,05
Infra Estrutura Urbana	1.294.500,00	1.418.000,00	17.398,60	614.864,75	93.487,84	502.785,87	6,33	35,46	915.214,13
Serviços Urbanos	1.154.100,00	1.204.100,00	17.983,66	618.087,28	123.733,04	490.769,08	6,18	40,76	713.330,92
Recuperação de Áreas Degradadas	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
HABITAÇÃO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Habitação Urbana	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
SANEAMENTO	600.000,00	312.159,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.159,98
Saneamento Básico Urbano	600.000,00	312.159,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.159,98
GESTÃO AMBIENTAL	225.000,00	225.000,00	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00	0,18	6,44	210.500,00
Preservação e Conservação Ambiental	225.000,00	225.000,00	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00	0,18	6,44	210.500,00
AGRICULTURA	1.189.900,00	1.424.449,00	33.878,86	705.896,78	341.418,07	679.736,30	8,56	47,72	744.712,70
Abastecimento	147.800,00	139.680,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.680,91
Extensão Rural	521.400,00	560.314,09	33.878,86	398.300,78	34.418,07	372.736,30	4,69	66,52	187.577,79
Irrigação	336.100,00	305.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.600,00
Promoção da Produção Agropecuária	179.600,00	413.854,00	0,00	307.596,00	307.000,00	307.000,00	3,86	74,18	106.854,00
Defesa Agropecuária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
DESPORTO E LAZER	605.000,00	605.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	605.000,00
Desporto Comunitário	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00
Lazer	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
RESERVADE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	22.860.100,00	23.552.831,53	768.969,91	10.759.789,57	1.477.782,39	7.945.120,48	100,00	33,73	15.607.711,05
FONTE:DEMONSTRATIVOS CONTABEIS									

ANTONIO WALTERDE ARAÚJO
Prefeito

MARIA ELÍEDIA DA CUNHA
Controladora

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:D6BC891A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO III - RREO 5 BIMESTRE 2013

AnexoIII-RCL

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
01/09/2013 A31/10/2013- 5 BIMESTRE 2013

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITAREALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013	Mar/2013	Abr/2013	Mai/2013
RECEITAS CORRENTES (I)	804.978,28	1.198.349,54	906.140,86	1.091.747,44	752.805,84	761.402,48	1.000.947,81
Receita Tributária	2.053,91	14.643,91	6.567,56	3.054,27	2.857,18	2.023,04	10.810,20
IPTU	829,71	7.772,29	2.648,62	182,79	688,24	511,75	510,48
ISS	203,63	1.799,00	2.496,12	0,00	1.076,71	209,26	2.723,90
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	5.018,69	0,00	0,00	0,00	0,00	6.917,82
Outras Receitas Tributárias	1.020,57	53,93	1.422,82	2.871,48	1.092,23	1.302,03	658,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	7.255,51	5.064,50	4.933,49	5.078,32	6.341,93	5.536,46	8.280,21
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	795.658,86	1.178.640,73	893.089,81	1.083.549,65	743.606,73	753.751,97	981.697,40
Cota-Parte do FPM	515.799,90	838.492,80	539.046,83	725.229,86	417.678,53	448.159,65	643.944,51
Cota-Parte do ICMS	75.643,29	92.850,38	101.016,21	83.093,92	78.547,56	102.133,25	74.591,07
Cota-Parte do IPVA	146,24	2.035,27	1.463,18	2.927,91	6.201,50	5.373,54	7.118,54
Cota-Parte do ITR	0,00	6,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	163,16	163,16	0,00	0,00	0,00	654,39	163,60
Transferências da LC 61/1989	67,31	77,27	87,05	66,84	59,00	54,10	72,75
Transferências do FUNDEB	105.533,81	123.355,16	122.108,26	132.700,47	82.618,30	106.507,19	151.851,39
Outras Transferências Correntes	98.305,15	121.660,16	129.368,28	139.530,65	158.501,84	90.869,85	103.955,54
Outras Receitas Correntes	10,00	0,40	1.550,00	65,20	0,00	91,01	160,00
DEDUÇÕES (II)	118.321,22	136.999,40	128.012,55	161.664,72	99.245,16	110.189,40	143.739,79
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	118.321,22	136.999,40	128.012,55	161.664,72	99.245,16	110.189,40	143.739,79
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I– II)	686.657,06	1.061.350,14	778.128,31	930.082,72	653.560,68	651.213,08	857.208,02

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITAREALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013	Set/2013	Out/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	828.538,82	939.824,41	882.557,89	951.367,92	813.045,41	10.931.706,70	15.882.716,00
Receita Tributária	11.872,12	23.649,98	23.683,44	26.229,98	26.264,11	153.709,70	179.800,00
IPTU	24,92	577,10	287,61	349,17	652,87	15.035,55	22.000,00
ISS	3.694,99	10.335,10	12.020,44	9.692,16	7.755,64	52.006,95	53.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
IRRF	7.894,16	11.833,15	11.162,11	15.561,97	16.778,60	75.166,50	79.000,00
Outras Receitas Tributárias	258,05	904,63	213,28	626,68	1.077,00	11.500,70	22.800,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00
Receita Patrimonial	5.977,99	8.271,18	9.367,53	10.344,18	12.392,67	88.843,97	628.144,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	810.688,71	907.753,25	849.506,92	913.511,87	774.252,75	10.685.708,65	14.230.356,00
Cota-Parte do FPM	537.238,10	382.582,09	500.219,99	413.997,66	414.004,04	6.376.393,96	7.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	85.828,13	105.984,98	77.414,77	92.871,44	99.453,19	1.069.428,19	1.152.000,00
Cota-Parte do IPVA	9.524,85	8.854,73	6.528,40	4.301,98	2.126,40	56.602,54	146.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	86,47	12,00	105,00	2.000,00
Transferências da LC 87/1996	163,60	163,60	163,60	163,60	163,60	1.962,31	2.600,00
Transferências da LC 61/1989	75,77	74,63	79,86	72,65	77,66	864,89	1.200,00
Transferências do FUNDEB	91.780,48	122.253,82	117.095,55	80.148,47	125.072,36	1.361.025,26	1.685.000,00
Outras Transferências Correntes	86.077,78	287.839,40	148.004,75	321.869,60	133.343,50	1.819.326,50	3.741.556,00
Outras Receitas Correntes	0,00	150,00	0,00	1.281,89	135,88	3.444,38	841.816,00
DEDUÇÕES (II)	124.645,93	97.746,09	115.559,64	101.423,78	102.726,50	1.440.274,18	1.731.560,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	124.645,93	97.746,09	115.559,64	101.423,78	102.726,50	1.440.274,18	1.731.560,00
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I– II)	703.892,89	842.078,32	766.998,25	849.944,14	710.318,91	9.491.432,52	14.151.156,00
FONTE:DEMONSTRATIVOS CONTABEIS							

ANTONIO WALTERDE ARAÚJO
Prefeito

MARIA ELÍEDIA DA CUNHA
Controladora

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:1242301E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO VII - RREO 5 BIMESTRE 2013

Anexo VII - RP
Tabela 9 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Prefeitura Municipal de Lucrécia - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
01/09/2013 A31/10/2013- 5 BIMESTRE 2013

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS APAGAR PROCESSADOS					RESTOS APAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	APagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	APagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior			
RESTOS APAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	49.769,50	113.231,75	0,00	160.123,33	2.877,92	49.769,50	20.203,39	67.722,50	0,00	2.250,39
Executivo	49.769,50	113.231,75	0,00	160.123,33	2.877,92	49.769,50	20.203,39	67.722,50	0,00	2.250,39
2010-SEC. MUN. DE SAÚDE	49.769,50	0,00	0,00	49.769,50	0,00	49.769,50	0,00	49.769,50	0,00	0,00
2012-SEC. MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00
2012-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	45.641,07	0,00	45.641,07	0,00	0,00	14,70	0,00	0,00	14,70
2012-SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL.DE SAÚDE	0,00	43.605,36	0,00	42.740,36	865,00	0,00	11.568,00	11.568,00	0,00	0,00
2012-SEC. M. DE HAB.AÇÃO SOCIALE COMUNITARIA	0,00	8.907,31	0,00	7.194,39	1.712,92	0,00	8.020,69	6.385,00	0,00	1.635,69
2012-SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DAPESCA	0,00	9.060,76	0,00	9.060,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SEC. MUN. DAJUVENTUDE TURISMO E ESPORTE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	2.817,25	0,00	2.517,25	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS APAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III)=(I)+(II)	49.769,50	113.231,75	0,00	160.123,33	2.877,92	49.769,50	20.203,39	67.722,50	0,00	2.250,39

FONTE:DEMONSTRATIVOS CONTABEIS

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

MARIA ELÍEDIA DA CUNHA
Controladora

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:C344525A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO VI - RREO 5 BIMESTRE 2013

Tabela 7 - Demonstrativo do Resultado Primário
RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERALE MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
01/09/2013 A31/10/2013 - 5 BIMESTRE 2013

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	13.653.012,00	1.537.526,20	7.666.901,36	6.790.405,91
Receitas Tributárias	179.800,00	52.494,09	137.011,88	84.838,26
IPTU	22.000,00	1.002,04	6.433,55	2.112,42
ISS	53.000,00	17.447,80	50.004,32	31.860,58
ITBI	3.000,00	0,00	0,00	96,25
IRRF	79.000,00	32.340,57	70.147,81	38.335,91
Outras receitas tributárias	22.800,00	1.703,68	10.426,20	12.433,10
Receitas de Contribuições	2.600,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	2.600,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	130.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	628.144,00	22.736,85	76.523,96	53.805,12
(-) Aplicações Financeiras	498.144,00	22.736,85	76.523,96	53.805,12
Transferências Correntes	12.498.796,00	1.483.614,34	7.526.455,50	6.702.876,53
Cota-parte do FPM	6.000.000,00	662.401,42	4.017.681,27	3.726.975,14
Cota-parte do ICMS	921.600,00	153.859,76	720.747,83	624.360,13
Convênios	434.000,00	0,00	73.475,00	160.824,30
Outras Transferências Correntes	5.143.196,00	667.353,16	2.714.551,40	2.190.716,96
Demais Receitas Correntes	841.816,00	1.417,77	3.433,98	2.691,12
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	841.816,00	1.417,77	3.433,98	2.691,12
RECEITAS DE CAPITAL(II)	8.708.944,00	276.564,00	1.402.559,20	175.427,76
Operações de Crédito (III)	110.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.000.000,00	276.564,00	1.402.559,20	175.427,76
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	7.000.000,00	276.564,00	1.402.559,20	175.427,76
Outras Receitas de Capital	1.448.944,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI) = (II - III - IV- V)	8.448.944,00	276.564,00	1.402.559,20	175.427,76
RECEITAPRIMÁRIATOTAL (VII) = (I + VI)	22.101.956,00	1.814.090,20	9.069.460,56	6.965.833,67
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior

DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.464.904,80	1.037.927,96	6.974.088,14	6.458.274,26
Pessoale Encargos Sociais	6.160.902,02	394.216,10	3.759.674,72	3.593.174,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	40.000,00	0,00	7.641,77	0,00
Outras Despesas Correntes	8.264.002,78	643.711,86	3.206.771,65	2.865.100,26
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.424.904,80	1.037.927,96	6.966.446,37	6.458.274,26
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	8.887.926,73	439.854,43	971.032,34	202.034,69
Investimentos	8.498.426,73	432.694,25	885.438,51	68.725,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	389.500,00	7.160,18	85.593,83	133.309,60
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	8.498.426,73	432.694,25	885.438,51	68.725,09
RESERVADE CONTINGÊNCIA(XVI)	200.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVADO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAPRIMÁRIATOTAL(XVIII) = (X+ XV+ XVI + XVII)	23.123.331,53	1.470.622,21	7.851.884,88	6.526.999,35
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.021.375,53	343.467,99	1.217.575,68	438.834,32
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
METADE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADANO ANEXO DE METAS FISCAIS DALDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				3.062.821,92
FONTE:DEMONSTRATIVOS CONTABEIS				

ANTONIO WALTERDE ARAÚJO
Prefeito

MARIA ELÍEDIA DA CUNHA
Controladora

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:806C871D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I - RREO 5 BIMESTRE 2013

Anexo I - BO

Tabela 1 - Balanço Orçamentário
Prefeitura Municipal de São Fernando - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/09/2013 A 31/10/2013 - 5 BIMESTRE 2013

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias)RECEITASCORRENTES(I)	21.513.073,08	21.513.073,08	1.448.778,85	6,73	7.585.848,04	35,26	13.927.225,04
RECEITA TRIBUTÁRIA	13.083.343,08	13.083.343,08	1.448.778,85	11,07	7.585.848,04	57,98	5.497.495,04
Impostos	221.924,60	221.924,60	15.036,18	6,78	105.969,59	47,75	115.955,01
Taxas	218.840,00	218.840,00	15.036,18	6,87	102.111,32	46,66	116.728,68
Contribuição de melhoria	2.862,00	2.862,00	0,00	0,00	3.858,27	134,81	-996,27
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	222,60	222,60	0,00	0,00	0,00	0,00	222,60
Contribuições de iluminação	42.400,00	42.400,00	8.094,97	19,09	48.261,14	113,82	-5.861,14
públicaRECEITAPATRIMONIAL	42.400,00	42.400,00	8.094,97	19,09	48.261,14	113,82	-5.861,14
Receitas de valores mobiliários	344.610,00	344.610,00	428.966,51	124,48	460.447,10	133,61	-115.837,10
Outras receitas patrimoniais	284.610,00	284.610,00	428.966,51	150,72	460.447,10	161,78	-175.837,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Transferências	12.005.364,68	12.005.364,68	995.885,19	8,30	6.968.234,14	58,04	5.037.130,54
intergovernamentaisTransferências de instituições	10.712.694,68	10.712.694,68	995.885,19	9,30	6.950.202,52	64,88	3.762.492,16
privadasTransferênciasdepessoas	530,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00
Transferências de convênios	2.120,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.290.020,00	1.290.020,00	0,00	0,00	18.031,62	1,40	1.271.988,38
Multa e juros de mora	469.043,80	469.043,80	796,00	0,17	2.936,07	0,63	466.107,73
Indenizações e restituições	339,20	339,20	0,00	0,00	0,00	0,00	339,20
Receitas correntes diversas	1.282,60	1.282,60	0,00	0,00	662,10	51,62	620,50
RECEITAS DE CAPITAL	467.422,00	467.422,00	796,00	0,17	2.273,97	0,49	465.148,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.429.730,00	8.429.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.429.730,00
Operações de crédito internas	869.200,00	869.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	869.200,00
Operações de crédito externas	477.000,00	477.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	392.200,00	392.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392.200,00
Alienação de bens móveis	26.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00
Alienação de bens imóveis	21.200,00	21.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.200,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
Transferências	5.599.530,00	5.599.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.599.530,00
intergovernamentaisOUTRASRECEITASDE CAPITAL	5.599.530,00	5.599.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.599.530,00
Receitas de capital diversas	1.934.500,00	1.934.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.934.500,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.934.500,00	1.934.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.934.500,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.513.073,08	21.513.073,08	1.448.778,85	6,73	7.585.848,04	35,26	13.927.225,04
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV) 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (II+.IV)	21.513.073,08	21.513.073,08	1.448.778,85	6,73	7.585.848,04	35,26	13.927.225,04
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	21.513.073,08	21.513.073,08	1.448.778,85	6,73	7.727.679,24	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro							
Reabertura de créditos adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	21.513.073,08	0,00	21.513.073,08	1.313.709,66	8.293.081,67	1.622.530,03	7.727.679,24	35,92	13.785.393,84
DESPESAS CORRENTES	13.083.343,08	144.835,66	13.228.178,74	1.302.482,66	7.937.131,31	1.606.982,05	7.382.983,86	55,81	5.845.194,88
Pessoal e encargos sociais	5.925.491,60	265.827,26	6.191.318,86	798.472,47	4.225.910,22	834.947,47	4.133.425,05	66,76	2.057.893,81
Juros e encargos da dívida	111.300,00	0,00	111.300,00	0,00	2.600,00	449,73	2.052,83	1,84	109.247,17
Outras despesas correntes	7.046.551,48	-120.991,60	6.925.559,88	504.010,19	3.708.621,09	771.584,85	3.247.505,98	46,89	3.678.053,90
DESPESAS DE CAPITAL	8.217.730,00	-132.228,51	8.085.501,49	11.227,00	355.950,36	15.547,98	344.695,38	4,26	7.740.806,11
Investimentos	7.917.730,00	-140.232,51	7.777.497,49	11.227,00	338.950,36	12.299,39	338.230,36	4,35	7.439.267,13
Amortização de dívida	300.000,00	8.004,00	308.004,00	0,00	17.000,00	3.248,59	6.465,02	2,10	301.538,98
Reserva de contingência	212.000,00	-12.607,15	199.392,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.392,85
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	21.513.073,08	0,00	21.513.073,08	1.313.709,66	8.293.081,67	1.622.530,03	7.727.679,24	35,92	13.785.393,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI) 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X21.513.073,08		0,00	21.513.073,08	1.313.709,66	8.293.081,67	1.622.530,03	7.727.679,24	35,92	13.785.393,84
SUPERAVIT (XIII)							0,00		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	21.513.073,08	0,00	21.513.073,08	1.313.709,66	8.293.081,67	1.622.530,03	7.727.679,24	-	-
FONTE: DEMONSTRATIVOS CONTÁBEI									

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito

CAIO CESAR DE MEDEIROS
Controlador

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:4D49DA33

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ANEXO II - RREO 5 BIMESTRE 2013

Anexo II - Função
RELATÓRIORESUMIDODAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
01/09/2013 A31/10/2013 - 5 BIMESTRE 2013

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	21.513.073,08	21.513.073,08	1.313.709,66	8.293.081,67	1.622.530,03	7.727.679,24	100,00	35,92	13.785.393,84
LEGISLATIVA	642.576,00	642.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	642.576,00
Ação Legislativa	642.576,00	642.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	642.576,00
ADMINISTRAÇÃO	3.418.819,04	3.363.293,84	220.295,00	2.063.234,98	340.626,10	1.709.489,91	22,12	50,83	1.653.803,93
Administração Geral	3.418.819,04	3.363.293,84	220.295,00	2.063.234,98	340.626,10	1.709.489,91	22,12	50,83	1.653.803,93
ASSISTÊNCIASOCIAL	1.092.364,00	1.080.294,32	78.784,10	428.625,80	87.636,60	413.009,64	5,34	38,23	667.284,68
Assistência ao Idoso	31.800,00	17.796,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.796,30
Assistência ao Portadorde Deficiência	14.840,00	14.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.840,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	216.748,00	192.246,63	5.720,84	31.074,00	5.720,84	31.074,00	0,40	16,16	161.172,63
Assistência Comunitária	828.976,00	855.411,39	73.063,26	397.551,80	81.915,76	381.935,64	4,94	44,65	473.475,75
SAÚDE	3.550.525,44	3.578.632,34	300.359,76	1.732.375,01	352.656,94	1.653.567,13	21,40	46,21	1.925.065,21
Atenção Básica	1.167.481,44	1.153.745,54	73.807,74	447.324,31	96.407,74	424.724,31	5,50	36,81	729.021,23
Assistência Hospitalare Ambulatorial	2.282.874,00	2.310.934,13	216.668,34	1.234.071,03	246.165,52	1.178.463,15	15,25	51,00	1.132.470,98
Vigilância Sanitária	40.810,00	40.962,00	0,00	464,00	0,00	464,00	0,01	1,13	40.498,00
Vigilância Epidemiológica	59.360,00	72.990,67	9.883,68	50.515,67	10.083,68	49.915,67	0,65	68,39	23.075,00
TRABALHO	34.860,00	32.925,98	0,00	10.800,00	2.400,00	7.200,00	0,09	21,87	25.725,98
Fomento ao Trabalho	34.860,00	32.925,98	0,00	10.800,00	2.400,00	7.200,00	0,09	21,87	25.725,98
EDUCAÇÃO	5.062.676,60	5.085.960,82	505.690,55	2.300.924,68	502.977,91	2.281.421,76	29,52	44,86	2.804.539,06
Ensino Fundamental	3.567.112,00	3.629.978,94	457.226,51	2.065.107,00	454.513,87	2.045.604,08	26,47	56,35	1.584.374,86

Ensino Profissional	1.061.060,00	996.164,37	0,00	1.374,46	0,00	1.374,46	0,02	0,14	994.789,91
Educação Infantil	367.491,40	392.804,31	48.464,04	234.443,22	48.464,04	234.443,22	3,03	59,68	158.361,09
Educação de Jovens e Adultos	67.013,20	67.013,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.013,20
CULTURA	108.544,00	100.311,37	16.940,71	78.104,27	20.960,71	76.304,27	0,99	76,07	24.007,10
Difusão Cultural	108.544,00	100.311,37	16.940,71	78.104,27	20.960,71	76.304,27	0,99	76,07	24.007,10
URBANISMO	3.491.100,00	3.437.400,00	93.711,85	1.045.966,19	213.143,08	966.512,25	12,51	28,12	2.470.887,75
Infra Estrutura Urbana	1.888.230,00	1.888.230,00	0,00	45.990,33	0,00	45.990,33	0,60	2,44	1.842.239,67
Serviços Urbanos	1.602.870,00	1.549.170,00	93.711,85	999.975,86	213.143,08	920.521,92	11,91	59,42	628.648,08
HABITAÇÃO	869.200,00	869.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	869.200,00
Habitação Urbana	869.200,00	869.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	869.200,00
SANEAMENTO	1.060.000,00	1.060.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060.000,00
Saneamento Básico Urbano	1.060.000,00	1.060.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	400.000,00	447.800,00	6.651,49	9.768,16	6.651,49	9.768,16	0,13	2,18	438.031,84
Preservação e Conservação Ambiental	318.000,00	365.800,00	6.651,49	9.768,16	6.651,49	9.768,16	0,13	2,67	356.031,84
Recuperação de Áreas Degradadas	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
Recursos Hídricos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
AGRICULTURA	1.040.302,00	993.471,66	44.076,74	264.977,14	49.076,74	256.077,68	3,31	25,78	737.393,98
Preservação e Conservação Ambiental	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
Abastecimento	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Extensão Rural	968.702,00	921.871,66	44.076,74	264.977,14	49.076,74	256.077,68	3,31	27,78	665.793,98
COMUNICAÇÕES	115.540,00	111.208,13	11.500,00	48.607,00	11.500,00	48.607,00	0,63	43,71	62.601,13
Telecomunicações	115.540,00	111.208,13	11.500,00	48.607,00	11.500,00	48.607,00	0,63	43,71	62.601,13
TRANSPORTE	0,00	53.700,00	4.988,70	10.888,81	4.988,70	10.888,81	0,14	20,28	42.811,19
Transporte Rodoviário	0,00	53.700,00	4.988,70	10.888,81	4.988,70	10.888,81	0,14	20,28	42.811,19
DESPORTO E LAZER	414.566,00	456.905,77	30.710,76	298.809,63	29.911,76	294.832,63	3,82	64,53	162.073,14
Desporto Comunitário	414.566,00	456.905,77	30.710,76	298.809,63	29.911,76	294.832,63	3,82	64,53	162.073,14
RESERVADE CONTINGÊNCIA	212.000,00	199.392,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.392,85
Reserva de Contingência	212.000,00	199.392,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.392,85
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	21.513.073,08	21.513.073,08	1.313.709,66	8.293.081,67	1.622.530,03	7.727.679,24	100,00	35,92	13.785.393,84
FONTE: DEMONSTRATIVOS CONTÁBEI									

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito

CAIO CESAR DE MEDEIROS
Controlador

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:2CA8F003

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ANEXO III - RREO 5 BIMESTRE 2013

Anexo III -RCL
RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/09/2013 A31/10/2013- 5 BIMESTRE 2013

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITAREALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013	Mar/2013	Abr/2013	Mai/2013
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	956.630,36	1.068.149,27	747.800,89	824.114,00	1.016.235,18
Receita Tributária	0,00	0,00	16.513,08	13.052,09	9.130,83	15.454,70	10.035,75
IPTU	0,00	0,00	2.087,45	337,32	64,23	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	5.623,95	4.091,81	4.340,93	8.031,43	4.668,61
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	7.951,68	7.872,96	4.725,67	6.436,00	5.367,14
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	850,00	750,00	0,00	987,27	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	7.491,55	5.746,11	5.282,19	4.104,47	4.037,12
Receita Patrimonial	0,00	0,00	3.658,63	3.649,17	3.408,49	3.718,51	3.784,56
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	928.967,10	1.045.296,09	728.914,22	800.836,32	998.370,75
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	539.046,83	725.229,86	417.678,53	448.159,65	643.944,51
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	132.848,50	109.397,01	103.411,56	134.463,19	98.202,62
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	1.200,10	1.641,68	6.549,41	5.782,38	6.748,25
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	57,48	0,00	44,78	22,90	121,23
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	861,53	215,38
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	114,60	87,98	77,68	71,22	95,78
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	124.032,18	134.427,73	83.693,70	107.916,76	154.860,49
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	131.667,41	74.511,83	117.458,56	103.558,69	94.182,49
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	405,81	1.065,16	0,00	7,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	134.390,51	166.925,34	104.226,93	116.701,39	148.496,68
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	134.390,51	166.925,34	104.226,93	116.701,39	148.496,68
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I– II)	0,00	0,00	822.239,85	901.223,93	643.573,96	707.412,61	867.738,50

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITAREALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013	Set/2013	Out/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	867.247,93	846.465,70	836.196,58	854.249,19	811.355,78	8.828.444,88	14.666.393,88
Receita Tributária	7.103,64	5.773,87	13.869,45	3.300,15	11.736,03	105.969,59	221.924,60
IPTU	375,59	1.349,25	1.644,73	1.730,90	1.281,80	8.871,27	11.660,00

ISS	2.575,53	2.686,09	7.263,79	1.569,25	4.282,67	45.134,06	130.000,00
ITBI	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	5.100,00
IRRF	4.152,52	267,53	4.960,93	0,00	6.171,56	47.905,99	72.080,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	1.271,00	0,00	0,00	0,00	3.858,27	3.084,60
Receita de Contribuições	4.402,65	4.334,64	4.767,44	3.861,93	4.233,04	48.261,14	42.400,00
Receita Patrimonial	4.036,49	4.753,67	4.471,07	424.477,26	4.489,25	460.447,10	344.610,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	851.043,05	831.603,52	813.088,62	421.813,85	790.897,46	8.210.830,98	13.588.415,48
Cota-Parte do FPM	537.238,10	382.582,09	500.219,99	0,00	414.004,04	4.608.103,60	6.900.000,00
Cota-Parte do ICMS	112.996,76	139.534,18	101.920,16	122.269,60	130.934,77	1.185.978,35	950.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.840,75	6.545,19	4.058,28	2.489,28	1.602,92	42.458,24	59.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	12,55	0,00	831,76	1.662,71	2.753,41	1.590,00
Transferências da LC 87/1996	215,38	215,38	215,38	215,38	215,38	2.153,81	2.332,00
Transferências da LC 61/1989	99,76	98,25	105,14	95,64	102,24	948,29	2.332,00
Transferências do FUNDEB	97.590,52	126.018,29	120.701,00	82.616,28	128.923,51	1.160.780,46	1.556.000,00
Outras Transferências Correntes	97.061,78	176.597,59	85.868,67	213.295,91	113.451,89	1.207.654,82	4.117.161,48
Outras Receitas Correntes	662,10	0,00	0,00	796,00	0,00	2.936,07	469.043,80
DEDUÇÕES (II)	130.090,01	104.468,80	120.471,06	107.462,83	109.363,29	1.242.596,84	1.583.050,80
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	130.090,01	104.468,80	120.471,06	107.462,83	109.363,29	1.242.596,84	1.583.050,80
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I– II)	737.157,92	741.996,90	715.725,52	746.786,36	701.992,49	7.585.848,04	13.083.343,08
FONTE: DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS							

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito

CAIO CESAR DE MEDEIROS
Controlador

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:CE30641B

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ANEXO IV - RREO 5 BIMESTRE 2013

Anexo IV - RPPS
Tabela 5 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DASEGURIDADE SOCIAL
01/09/2013 A31/10/2013- 5 BIMESTRE 2013

RREO - Anexo IV(LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições dos Segurados					
PessoalCivil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(–) DEDUÇÕES DARECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
TOTALDAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)					
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)					
ADMINISTRAÇÃO					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
PREVIDÊNCIA					

Pessoal Civil					
Aposentadorias					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					
TOTALDAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV+ V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)					

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
TOTALDOS APORTES PARAO RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR					

BENS E DIREITOS DO RPPS	<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Exercício	Exercício Anterior
CAIXA			
BANCOS CONTAMOVIMENTO			
INVESTIMENTOS			
OUTROS BENS E DIREITOS			

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
Receita de Contribuições					
Patronal					
PessoalCivil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
PessoalMilitar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atuarial					
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL(IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DARECEITA(X)					
TOTALDAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX- X)					

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTALDAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					
FONTE: DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS					

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito

CAIO CESAR DE MEDEIROS
Controlador

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:81A33D2B

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VII - RREO 5 BIMESTRE 2013

Anexo VII - RP
Tabela 9 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
01/09/2013 A31/10/2013- 5 BIMESTRE 2013

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS APAGAR PROCESSADOS					RESTOS APAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	APagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	APagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior			
RESTOS APAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	24.608,28	224.796,69	0,00	222.691,69	26.713,28	0,00	4.580,00	4.580,00	0,00	0,00
Executivo	24.608,28	224.796,69	0,00	222.691,69	26.713,28	0,00	4.580,00	4.580,00	0,00	0,00
2011-Sec.Mun.Educação	24.608,28	0,00	0,00	24.608,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-Gabinete do Prefeito	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-Sec.Mun.Planejamento e Administração	0,00	10.388,41	0,00	10.388,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-Sec.Mun.de Finanças	0,00	2.932,94	0,00	2.932,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-Fundo Mun.de Saude de São Fernando	0,00	25.545,90	0,00	25.440,90	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-Sec.Mun.Transp.Obras e Serv.Urbanos	0,00	80.780,30	0,00	80.780,30	0,00	0,00	4.580,00	4.580,00	0,00	0,00
2012-Sec.Mun.Educação	0,00	68.566,90	0,00	43.958,62	24.608,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-Sec.Mun.Proj.Especiais e Art.Inst.	0,00	2.024,50	0,00	2.024,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-Sec.Mun.Assistencia Social	0,00	13.940,60	0,00	13.940,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-Sec.Mun.Agric.Meio Amb.e Abastecimento	0,00	7.808,14	0,00	7.808,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-Sec.Mun.Comunicação	0,00	657,03	0,00	657,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-Sec.Mun.de Cultura e Lazer	0,00	1.661,47	0,00	1.661,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-Sec.Mun.de Esporte	0,00	8.490,50	0,00	6.490,50	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS APAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III)=(I)+(II)	24.608,28	224.796,69	0,00	222.691,69	26.713,28	0,00	4.580,00	4.580,00	0,00	0,00
FONTE: DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS										

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito

CAIO CESAR DE MEDEIROS
Controlador

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:12347C3D

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XII - RREO 5 BIMESTRE 2013

Anexo XII - Saúde
Tabela 16 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Estados e Municípios
RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
01/09/2013 A31/10/2013- 5 BIMESTRE 2013

RREO – ANEXO XII (LC141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITADE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	218.840,00	218.840,00	102.111,32	46,66
Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	11.660,00	11.660,00	8.871,27	76,08
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos – ITBI	5.100,00	5.100,00	200,00	3,92
Imposto sobre Serviços de QualquerNatureza – ISS	130.000,00	130.000,00	45.134,06	34,72
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	72.080,00	72.080,00	47.905,99	66,46
Imposto Territorial Rural– ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) (2)	7.915.254,00	7.915.254,00	5.842.395,70	73,81
Cota-Parte FPM	6.900.000,00	6.900.000,00	4.608.103,60	66,78
Cota-Parte ITR	1.590,00	1.590,00	2.753,41	173,17
Cota-Parte IPVA	59.000,00	59.000,00	42.458,24	71,96
Cota-Parte ICMS	950.000,00	950.000,00	1.185.978,35	124,84
Cota-Parte IPI-Exportação	2.332,00	2.332,00	948,29	40,66
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.332,00	2.332,00	2.153,81	92,36
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.332,00	2.332,00	2.153,81	92,36
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
+ II	8.134.094,00	8.134.094,00	5.944.507,02	73,08
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIADE RECURSOS DO SISTEMAÚNICO DE SAÚDE-SUS	594.448,00	594.448,00	585.166,02	98,44
Provenientes da União	594.448,00	594.448,00	585.166,02	98,44
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS ÀSAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DASAÚDE	20.699.785,08	20.699.785,08	6.898.570,70	33,33
TOTALRECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	21.513.073,08	21.513.073,08	7.585.848,04	35,26
TOTAL				

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.751.565,44	2.747.117,34	1.595.047,03	58,06
Pessoal e Encargos Sociais	834.596,00	939.373,13	824.344,61	87,75
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.916.969,44	1.807.744,21	770.702,42	42,63
DESPESAS DE CAPITAL	798.960,00	831.515,00	58.520,10	7,04
Investimentos	798.960,00	831.515,00	58.520,10	7,04
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IV)	3.550.525,44	3.578.632,34	1.653.567,13	46,21

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/Ve) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.550.525,44	3.578.632,34	1.653.567,13	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS ÁSAÚDE	585.166,02	585.166,02	585.166,02	35,39
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	585.166,02	585.166,02	585.166,02	35,39
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS APAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	0,00	0,00
TOTALDAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.965.359,42	2.993.466,32	1.068.401,11	64,61

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS APAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em <Exercício> (f)
RESTOS APAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	25.545,90	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NARECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL<%>[2] [(VI - VII f) / I]		17,97

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	1.167.481,44	1.153.745,54	424.724,31	25,69
Assistência Hospitalare Ambulatorial	2.282.874,00	2.310.934,13	1.178.463,15	71,26
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	40.810,00	40.962,00	464,00	0,03
Vigilância Epidemiológica	59.360,00	72.990,67	49.915,67	3,02
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.550.525,44	3.578.632,34	1.653.567,13	100,00

FONTE: DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS
[1] Essa linha apresentará valorsomente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] Limite anualmínimo a sercumprido no encerramento do exercício.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito

CAIO CESAR DE MEDEIROS
Controlador

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:1B9CC7BD

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XIV - RREO 5 BIMESTRE 2013

Anexo XIV - Simplificado
Tabela 18 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
01/09/2013 A31/10/2013- 5 BIMESTRE 2013

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	21.513.073,08
Previsão Atualizada	-	21.513.073,08
Receitas Realizadas	1.448.778,85	7.585.848,04
Déficit Orçamentário	-	141.831,20
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	21.513.073,08
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	21.513.073,08
Despesas Empenhadas	1.313.709,66	8.293.081,67
Despesas Liquidadas	1.622.530,03	7.727.679,24
Superávit Orçamentário	-	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.313.709,66	8.293.081,67
Despesas Liquidadas	1.622.530,03	7.727.679,24

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		7.585.848,04
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV- V)		

RESULTADOS NOMINALE PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	24.517,50	384.267,94	1.567,32%	
Resultado Primário	68.342,65	-593.760,45	-868,80%	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS APAGAR PROCESSADOS				
PoderExecutivo	249.404,97	0,00	222.691,69	26.713,28
PoderLegislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
PoderJudiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS APAGAR NÃO-PROCESSADOS				
PoderExecutivo	4.580,00	4.580,00	0,00	0,00
PoderLegislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
PoderJudiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	253.984,97	4.580,00	222.691,69	26.713,28

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	ValorApurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicarno Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anualde <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ens	2.270.737,06	<18% / 25%>	38,20
Mínimo Anualde 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com educação infantil, ensino Fun	1.376.803,68	60%	118,47

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	ValorApurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de CapitalLíquida		

PROJEÇÃO ATUARIALDOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV- V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de CapitalResultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.068.401,11	15%	17,97

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	
FONTE: DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS	

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito

CAIO CESAR DE MEDEIROS
Controlador

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:F59FA7B1

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VIII - RREO 5 BIMESTRE 2013

Tabela 10.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS EDESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/09/2013 A 31/10/2013- 5 BIMESTRE 2013

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	218.840,00	218.840,00	15.036,18	102.111,32	46,66
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	11.660,00	11.660,00	3.012,70	8.871,27	76,08
1.1.1- IPTU	11.660,00	11.660,00	3.012,70	8.871,27	76,08
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	5.100,00	5.100,00	0,00	200,00	3,92
1.2.1- ITBI	5.100,00	5.100,00	0,00	200,00	3,92
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	130.000,00	130.000,00	5.851,92	45.134,06	34,72
1.3.1- ISS	130.000,00	130.000,00	5.851,92	45.134,06	34,72
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	72.080,00	72.080,00	6.171,56	47.905,99	66,46
1.4.1- IRRF	72.080,00	72.080,00	6.171,56	47.905,99	66,46
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR(CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.915.254,00	7.915.254,00	674.423,72	5.842.395,70	73,81
2.1- Cota-Parte FPM	6.900.000,00	6.900.000,00	414.004,04	4.608.103,60	66,78
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.900.000,00	6.900.000,00	414.004,04	4.608.103,60	66,78
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	950.000,00	950.000,00	253.204,37	1.185.978,35	124,84
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	2.332,00	2.332,00	430,76	2.153,81	92,36
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	2.332,00	2.332,00	197,88	948,29	40,66
2.5- Cota-Parte ITR	1.590,00	1.590,00	2.494,47	2.753,41	173,17
2.6- Cota-Parte IPVA	59.000,00	59.000,00	4.092,20	42.458,24	71,96
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.134.094,00	8.134.094,00	689.459,90	5.944.507,02	73,08

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	252.704,00	252.704,00	28.765,42	139.342,07	55,14
5.1- Transferências do Salário-Educação	57.240,00	57.240,00	9.809,75	51.057,33	89,20
5.2- Outras Transferências do FNDE	195.464,00	195.464,00	11.986,83	79.380,58	40,61
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	6.968,84	8.904,16	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	6,01	47,97	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	6,01	47,97	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	18.031,62	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	252.704,00	252.704,00	28.771,43	157.421,66	62,29
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDE	1.583.050,80	1.583.050,80	216.826,12	1.242.596,84	78,49
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.380.000,00	1.380.000,00	165.600,28	1.025.102,29	74,28
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	190.000,00	190.000,00	50.640,82	216.513,18	113,95
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	466,40	466,40	86,14	430,72	92,35
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	466,40	466,40	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	318,00	318,00	498,88	550,65	173,16
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	11.800,00	11.800,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.556.000,00	1.556.000,00	211.879,43	1.162.198,64	74,69
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.556.000,00	1.556.000,00	211.539,79	1.160.780,46	74,60
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	339,64	1.418,18	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	-27.050,80	-27.050,80	-5.286,33	-81.816,38	302,45
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.842.949,79	1.796.583,40	300.665,71	1.376.803,68	76,63
13.1- Com Educação Infantil	310.516,40	335.829,31	48.464,04	228.248,17	67,97
13.2- Com Ensino Fundamental	1.532.433,39	1.460.754,09	252.201,67	1.148.555,51	78,63
14- OUTRAS DESPESAS	43.394,41	41.364,65	0,00	32.524,02	78,63

14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	43.394,41	41.364,65	0,00	32.524,02	78,63
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.886.344,20	1.837.948,05	300.665,71	1.409.327,70	76,68
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1((13 – 18) / (11) x 100) %					118,47
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					99,41
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2					99,41

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTEDE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.033.523,50	2.033.523,50	172.364,98	1.486.126,76	73,08

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	367.491,40	392.804,31	48.464,04	234.443,22	59,68
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	310.516,40	335.829,31	48.464,04	228.248,17	67,97
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	56.975,00	56.975,00	0,00	6.195,05	10,87
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.634.125,20	3.696.992,14	454.513,87	2.045.604,08	55,86
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.575.827,80	1.502.118,74	252.201,67	1.181.079,53	78,63
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.058.297,40	2.194.873,40	202.312,20	864.524,55	40,28
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.061.060,00	996.164,37	0,00	1.374,46	0,14
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27+ 28)	5.062.676,60	5.085.960,82	502.977,91	2.281.421,76	45,24

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-81.816,38
31- DESPESAS CUSTEADAS COMA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	1.418,18
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	99,41
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	46.472,49
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	43.136,54
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL(30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	9.310,24
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	2.270.737,06
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	38,20

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COMA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.062.676,60	5.085.960,82	502.977,91	2.281.421,76	45,24

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDOATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	99,41	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.160.780,46	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.137.997,34	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.418,18	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	24.300,71	0,00

FONTE: DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito

CAIO CESAR DE MEDEIROS
Controlador

[1]Limite mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:BD4835C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5° BIMESTRE 2013

ANEXO 01	Poder/Órgão: PREF.MUN.SERRA NEGRA DO NORTE
Balanço Orçamentário - Receita	Bimestre de Referência: 05/2013

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	16.272.740,00	16.272.740,00	2.383.402,10	15	11.925.981,40	73	4.346.758,60
RECEITA TRIBUTÁRIA	433.400,00	433.400,00	59.085,15	14	312.576,36	72	120.823,64
IMPOSTOS	390.000,00	390.000,00	55.579,21	14	291.968,27	75	98.031,73
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	160.000,00	160.000,00	25.656,80	16	161.896,93	101	-1.896,93
Imposto sobre a Propriedade Predial ou Territorial Urba	20.000,00	20.000,00	1.624,59	8	32.285,38	161	-12.285,38
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	110.000,00	110.000,00	22.482,21	20	119.919,55	109	-9.919,55
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendiment	110.000,00	110.000,00	22.482,21	20	119.919,55	109	-9.919,55
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	30.000,00	30.000,00	1.550,00	5	9.692,00	32	20.308,00
Imposto sobre a Produção e Circulação	230.000,00	230.000,00	29.922,41	13	130.071,34	57	99.928,66
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	230.000,00	230.000,00	29.922,41	13	130.071,34	57	99.928,66
TAXAS	38.400,00	38.400,00	3.505,94	9	20.608,09	54	17.791,91
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	38.400,00	38.400,00	3.505,94	9	20.608,09	54	17.791,91
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento	10.000,00	10.000,00	391,94	4	5.552,09	56	4.447,91
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	28.400,00	28.400,00	3.114,00	11	15.056,00	53	13.344,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	384.450,00	384.450,00	20.266,55	5	87.683,48	23	296.766,52
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	17.550,00	17.550,00	3.831,35	22	17.136,62	98	413,38
Aluguéis	15.000,00	15.000,00	3.673,40	24	16.514,72	110	-1.514,72
Arrendamentos	950,00	950,00	0,00	0	0,00	0	950,00
Foros	1.000,00	1.000,00	157,95	16	621,90	62	378,10
Laudêmios	600,00	600,00	0,00	0	0,00	0	600,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	366.900,00	366.900,00	16.435,20	4	70.546,86	19	296.353,14
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dividendos	25.000,00	25.000,00	182,30	1	546,91	2	24.453,09
Remuneração de Depósitos Bancários	261.900,00	261.900,00	16.252,90	6	69.999,95	27	191.900,05
Remuneração de Depósitos Bancários	261.900,00	261.900,00	16.252,90	6	69.999,95	27	191.900,05
Outras Receitas de Valores Mobiliários	80.000,00	80.000,00	0,00	0	0,00	0	80.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
Receita da Indústria de Transformação	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
Receita da Indústria de Produtos Alimentares	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	408.000,00	408.000,00	69.713,47	17	252.121,38	62	155.878,62
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	25.000,00	25.000,00	0,00	0	3.120,00	12	21.880,00
Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	10.000,00	10.000,00	0,00	0	3.120,00	31	6.880,00
Outros Serviços Administrativos	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
Outros Serviços	383.000,00	383.000,00	69.713,47	18	249.001,38	65	133.998,62
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.968.950,00	14.968.950,00	2.227.424,52	15	11.256.720,63	75	3.712.229,37
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.690.450,00	14.690.450,00	2.217.008,52	15	11.215.056,63	76	3.475.393,37
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	9.551.050,00	9.551.050,00	1.434.130,28	15	7.114.506,67	74	2.436.543,33
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	6.606.300,00	6.606.300,00	831.835,79	13	5.026.190,31	76	1.580.109,69
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.600.000,00	6.600.000,00	828.001,70	13	5.022.101,26	76	1.577.898,74
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territoria	6.300,00	6.300,00	3.834,09	61	4.089,05	65	2.210,95
Transferência da Compensação Financeira pela Explora	175.000,00	175.000,00	25.617,00	15	116.315,16	66	58.684,84
Cota-parte da Compensação Financeira de Recurso	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do	80.000,00	80.000,00	8.952,82	11	41.163,53	51	38.836,47
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	90.000,00	90.000,00	16.664,18	19	75.151,63	84	14.848,37
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	1.672.500,00	1.672.500,00	329.107,38	20	1.255.222,18	75	417.277,82
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	395.650,00	395.650,00	64.649,36	16	359.251,60	91	36.398,40
Transferências do Salário-Educação	115.000,00	115.000,00	18.877,32	16	98.322,31	85	16.677,69
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	12.500,00	12.500,00	0,00	0	8.720,00	70	3.780,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	89.100,00	89.100,00	16.884,00	19	67.536,00	76	21.564,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	89.400,00	89.400,00	13.401,38	15	46.957,21	53	42.442,79

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	31.000,00	31.000,00	0,00	0	0,00	0	31.000,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	7.600,00	7.600,00	558,46	7	2.792,31	37	4.807,69
Outras Transferências da União	357.000,00	357.000,00	133.199,59	37	133.199,59	37	223.800,41
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.039.400,00	2.039.400,00	355.563,52	17	1.755.493,32	86	283.906,68
Participação na Receita dos Estado	1.843.700,00	1.843.700,00	341.581,33	19	1.692.762,30	92	150.937,70
Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	328.266,32	21	1.537.336,68	96	62.663,32
Cota-Parte do IPVA	200.000,00	200.000,00	12.994,35	6	153.059,03	77	46.940,97
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	9.200,00	9.200,00	320,66	3	1.536,80	17	7.663,20
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	34.500,00	34.500,00	0,00	0	829,79	2	33.670,21
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	70.700,00	70.700,00	13.982,19	20	62.731,02	89	7.968,98
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pel	70.700,00	70.700,00	13.982,19	20	62.731,02	89	7.968,98
Transferência de Recursos do Estado para Programa	35.000,00	35.000,00	0,00	0	0,00	0	35.000,00
Outras Transferências dos Estados	90.000,00	90.000,00	0,00	0	0,00	0	90.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.100.000,00	3.100.000,00	427.314,72	14	2.345.056,64	76	754.943,36
Transferência de Recursos do FUNDEB	3.100.000,00	3.100.000,00	427.314,72	14	2.345.056,64	76	754.943,36
Transferências de Convênios	278.500,00	278.500,00	10.416,00	4	41.664,00	15	236.836,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00

Transferências de Convênios da União Destinadas a	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	178.500,00	178.500,00	10.416,00	6	41.664,00	23	136.836,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistem	22.000,00	22.000,00	0,00	0	0,00	0	22.000,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	56.500,00	56.500,00	10.416,00	18	41.664,00	74	14.836,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	62.940,00	62.940,00	6.912,41	11	16.879,55	27	46.060,45
Multas e Juros de Mora	6.520,00	6.520,00	0,00	0	0,00	0	6.520,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	2.200,00	2.200,00	0,00	0	0,00	0	2.200,00
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedad	2.200,00	2.200,00	0,00	0	0,00	0	2.200,00
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	3.120,00	3.120,00	0,00	0	0,00	0	3.120,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Rece	1.200,00	1.200,00	0,00	0	0,00	0	1.200,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24.000,00	24.000,00	791,26	3	6.438,81	27	17.561,19
Indenizações	20.000,00	20.000,00	691,26	3	905,66	5	19.094,34
Restituições	4.000,00	4.000,00	100,00	3	5.533,15	138	-1.533,15
Outras restituições	4.000,00	4.000,00	100,00	3	5.533,15	138	-1.533,15
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	14.580,00	14.580,00	259,48	2	3.388,94	23	11.191,06
Receita da Dívida Ativa Tributária	13.380,00	13.380,00	259,48	2	3.383,94	25	9.996,06
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedad	9.200,00	9.200,00	259,48	3	2.924,75	32	6.275,25
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços d	1.280,00	1.280,00	0,00	0	0,00	0	1.280,00
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.900,00	2.900,00	0,00	0	459,19	16	2.440,81
Receita da Dívida Ativa não Tributária	1.200,00	1.200,00	0,00	0	5,00	0	1.195,00
Receitas Diversas	17.840,00	17.840,00	5.861,67	33	7.051,80	40	10.788,20
RECEITAS DE CAPITAL	2.355.200,00	2.355.200,00	145.794,66	6	973.339,06	41	1.381.860,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00
Operações de Crédito Internas	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Operações de Crédito Internas	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	338.000,00	338.000,00	0,00	0	0,00	0	338.000,00
Alienações de Bens Móveis	157.500,00	157.500,00	0,00	0	0,00	0	157.500,00
Alienação de Outros Bens Móveis	157.500,00	157.500,00	0,00	0	0,00	0	157.500,00
Alienações de Bens Imóveis	180.500,00	180.500,00	0,00	0	0,00	0	180.500,00
Alienação de Outros Bens Imóveis	180.500,00	180.500,00	0,00	0	0,00	0	180.500,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.867.200,00	1.867.200,00	145.794,66	8	973.339,06	52	893.860,94
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	347.200,00	347.200,00	0,00	0	48.000,00	14	299.200,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	115.500,00	115.500,00	0,00	0	48.000,00	42	67.500,00
Outras Transferências da União	115.500,00	115.500,00	0,00	0	0,00	0	115.500,00
Transferências dos Estados	231.700,00	231.700,00	0,00	0	0,00	0	231.700,00
Outras Transferências dos Estados	231.700,00	231.700,00	0,00	0	0,00	0	231.700,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	1.520.000,00	1.520.000,00	145.794,66	10	925.339,06	61	594.660,94
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	1.270.000,00	1.270.000,00	145.794,66	11	925.339,06	73	344.660,94
Transferências de Convênio da União para o Sistem	220.000,00	220.000,00	0,00	0	0,00	0	220.000,00

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Transferências de Convênio da União destinadas a Pr	200.000,00	200.000,00	0,00	0	488.280,00	244	-288.280,00
Transferências de Convênios da União destinadas a P	450.000,00	450.000,00	0,00	0	0,00	0	450.000,00
Outras Transferências de Convênio da União	400.000,00	400.000,00	145.794,66	36	437.059,06	109	-37.059,06
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	250.000,00	250.000,00	0,00	0	0,00	0	250.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	250.000,00	250.000,00	0,00	0	0,00	0	250.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Produção e Circulação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Explora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Participação na Receita dos Estado	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Deduções da Receita	-1.664.620,00	-1.664.620,00	-234.795,09	0	-1.344.050,12	0	-320.569,88
Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.301.260,00	-1.301.260,00	-166.367,08	0	-1.005.237,73	0	-296.022,27
Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Fi	-1.300.000,00	-1.300.000,00	-165.600,28	0	-1.004.419,99	0	-295.580,01
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IT	-1.260,00	-1.260,00	-766,80	0	-817,74	0	-442,26
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-1.520,00	-1.520,00	-111,68	0	-558,42	0	-961,58
Dedução das Receitas de Transferência dos Estado	-361.840,00	-361.840,00	-68.316,33	0	-338.253,97	0	-23.586,03
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-320.000,00	-320.000,00	-65.653,24	0	-307.467,16	0	-12.532,84
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IP	-40.000,00	-40.000,00	-2.598,96	0	-30.479,43	0	-9.520,57
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-1.840,00	-1.840,00	-64,13	0	-307,38	0	-1.532,62
Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDE	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	16.963.320,00	16.963.320,00	2.294.401,67		11.555.270,34		5.408.049,66

Publicado por:
Clara Monise Silva
Código Identificador:DAD06E4F

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5° BIMESTRE 2013

ANEXO 01					Poder/Órgão: PREF.MUN.SERRA NEGRA DO NORTE		
Balanço Orçamentário - Despesa					Bimestre de Referência: 05/2013		
LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000							
CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
317141	Contribuições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319004	Contratação por Tempo Determinado	27.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.339.300,00	5.020.800,00	570.351,22	4.950.543,52	799.410,52	4.158.947,98
319013	Obrigações Patronais	839.100,00	1.019.800,00	148.669,11	966.823,75	172.414,45	746.312,05
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	111.100,00	60.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319091	Sentenças Judiciais	110.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	47.250,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	23.000,00	13.000,00	0,00	2.274,61	0,00	2.274,61
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333041	Contribuições	10.200,00	15.400,00	0,00	14.500,00	2.200,00	10.700,00
335039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00	400.000,00	70.639,10	399.325,54	91.479,44	364.154,68
335041	Contribuições	128.000,00	109.000,00	0,00	80.120,00	6.543,60	38.634,40
335043	Subvenções Sociais	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337041	Contribuições	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337141	Contribuições	13.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339001	Aposentadorias e Reformas	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339003	Pensões	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339004	Contratação por Tempo Determinado	25.000,00	32.500,00	5.394,00	29.025,94	4.330,66	20.495,90

339014	Diárias - Civil	117.870,00	116.870,00	8.040,00	41.270,00	9.265,00	38.335,00
339030	Material de Consumo	1.476.100,00	1.797.100,00	229.317,48	1.344.737,86	240.901,70	986.630,48
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	29.000,00	24.000,00	40,00	40,00	0,00	0,00
339032	Material de Distribuição Gratuita	114.980,00	84.580,00	3.054,90	14.045,84	3.226,65	8.618,14
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	76.100,00	54.200,00	0,00	6.783,03	50,00	6.783,03
339034	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiriz	907.000,00	1.451.500,00	0,00	1.426.984,02	429.801,00	1.154.709,54
339035	Serviços de Consultoria	31.000,00	23.000,00	0,00	16.122,00	5.374,00	8.061,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	918.136,00	1.117.636,00	55.029,08	639.710,89	119.443,35	519.059,08
339038	Arrendamento Mercantil	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.525.885,00	1.811.585,00	121.617,09	1.382.105,61	283.828,87	1.083.264,01
339041	Contribuições	7.500,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	300.320,00	239.320,00	15.000,00	187.000,00	34.177,69	150.450,67
CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	43.850,00	32.850,00	692,18	5.884,45	740,43	5.734,45
339091	Sentenças Judiciais	51.400,00	51.400,00	0,00	34.290,00	2.488,35	29.628,84
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	98.474,00	90.574,00	0,00	74.479,51	0,00	74.479,51
339093	Indenizações e Restituições	49.700,00	135.200,00	0,00	125.974,72	0,00	125.974,72
339099	A Classificar	791.000,00	791.000,00	0,00	604.677,24	100.779,54	503.897,70
445041	Contribuições	22.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
447141	Contribuições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449030	Material de Consumo	70.000,00	62.500,00	2.801,00	3.626,16	328,35	1.153,51
449032	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	44.000,00	34.000,00	10.835,00	11.805,00	825,00	1.795,00
449039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.000,00	26.000,00	0,00	8.480,00	0,00	8.480,00
449048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	Obras e Instalações	2.612.555,00	1.579.142,48	13.028,58	794.620,53	30.123,53	489.459,95
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.318.700,00	1.162.580,00	63.428,00	584.790,13	4.727,20	271.672,13
449061	Aquisição de Imóveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	11.200,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	204.900,00	204.900,00	0,00	199.054,50	5.215,32	113.599,95
469073	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999	A Classificar	100.000,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE DESPESA		16.963.320,00	17.705.187,48	1.317.936,74	13.949.094,85	2.347.674,65	10.923.306,33

Publicado por:
Clara Monise Silva
Código Identificador:CFA586CD

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5° BIMESTRE 2013

ANEXO 02
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Poder/Órgão : PREF.MUN.SERRA NEGRA DO NORTE

Bimestre de Referência: 05/2013

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		%	%	Saldo
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	(e/Total e	(e/e)	a Liquidar
01031	Ação Legislativa	791.000,00	791.000,00	0,00	604.677,24	100.779,54	503.897,70	4,61	63,70	287.102,30
02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	59.500,00	59.500,00	0,00	41.200,00	11.170,03	21.103,36	0,19	35,47	38.396,64
04122	Administração Geral	1.481.050,00	1.588.050,00	157.295,86	1.329.209,24	225.658,23	1.095.948,69	0,01	20,80	492.101,31
04123	Administração Financeira	73.300,00	73.300,00	4.391,92	56.463,32	8.406,27	50.096,52	0,46	68,34	23.203,48
04124	Controle Interno	51.400,00	62.900,00	0,00	32.276,54	3.686,69	26.263,23	0,24	50,51	36.636,77
04181	Policiamento	38.000,00	71.000,00	1.224,95	65.658,29	14.382,10	53.775,55	0,49	75,74	17.224,45
04846	Outros Encargos Especiais	204.000,00	202.000,00	0,00	199.054,50	5.215,32	113.599,95	1,04	56,24	88.400,05
08122	Administração Geral	278.252,00	330.752,00	999,58	215.270,88	51.397,09	168.902,93	0,00	0,00	161.849,07
08241	Assistência ao Idoso	78.897,00	37.646,01	0,00	7.646,01	340,00	7.646,01	0,00	0,00	30.000,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	287.566,00	95.028,03	0,00	84.986,03	1.759,77	84.097,32	0,00	0,00	10.930,71
08244	Assistência Comunitária	653.455,00	947.743,96	44.984,47	421.492,74	85.753,35	302.476,55	0,13	47,78	645.267,41
10301	Atenção Básica	2.581.700,00	2.630.100,00	508.781,97	2.321.538,67	398.739,66	1.729.838,86	0,03	24,92	900.261,14
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	445.000,00	499.000,00	71.093,90	444.504,84	97.982,84	399.658,38	0,28	75,81	99.341,62
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	53.800,00	68.400,00	15.321,20	41.114,70	15.094,46	32.876,24	0,07	48,42	35.523,76
10304	Vigilância Sanitária	33.985,00	23.985,00	625,00	5.256,00	1.600,00	3.846,00	0,02	12,34	20.139,00
10305	Vigilância Epidemiológica	230.400,00	238.400,00	1.177,35	162.686,63	18.426,06	128.149,12	0,00	0,00	110.250,88
12122	Administração Geral	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12306	Alimentação e Nutrição	104.600,00	94.600,00	22.243,01	71.534,79	13.102,78	57.501,05	0,00	0,00	37.098,95
12361	Ensino Fundamental	3.736.791,00	4.310.571,00	67.734,48	3.902.468,79	669.448,90	3.129.150,25	2,58	64,91	1.181.420,75
12365	Educação Infantil	782.000,00	806.500,00	190.895,46	729.167,75	113.634,89	584.370,47	0,46	66,38	222.129,53
12366	Educação de Jovens e Adultos	37.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
13392	Difusão Cultural	278.500,00	158.500,00	3.611,00	45.312,27	25.976,98	44.563,62	0,00	0,00	113.936,38
13813	Lazer	26.000,00	26.000,00	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00	0,96	25.750,00
15451	Infra-Estrutura Urbana	1.640.824,00	1.800.824,00	110.630,34	1.501.503,93	322.871,45	1.217.195,45	0,51	55,82	583.628,55
15452	Serviços Urbanos	232.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
15541	Preservação e Conservação Ambiental	46.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
15695	Turismo	15.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
16482	Habitação Urbana	69.500,00	76.500,00	2.790,85	13.066,01	328,35	10.603,51	0,10	16,31	65.896,49
17122	Administração Geral	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
17511	Saneamento Básico Rural	36.000,00	36.000,00	0,00	1.463,00	0,00	1.463,00	0,00	0,00	34.537,00
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		%	%	Saldo
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	(e/Total e	(e/e)	a Liquidar
17512	Saneamento Básico Urbano	583.000,00	211.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	210.000,00
17541	Preservação e Conservação Ambiental	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
17544	Recursos Hídricos	509.000,00	755.500,00	87.166,82	667.416,28	69.880,12	584.655,16	0,00	0,00	170.844,84
20541	Preservação e Conservação Ambiental	11.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
20544	Recursos Hídricos	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
20601	Promoção da Produção Vegetal	43.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
20602	Promoção da Produção Animal	61.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00

20604	Defesa Sanitária Animal	6.700,00	6.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00
20606	Extensão Rural	402.800,00	472.800,00	16.890,72	338.444,22	61.685,66	250.282,48	0,00	0,00	222.517,52
20782	Transporte Rodoviário	115.000,00	105.000,00	3.725,68	20.738,10	4.265,68	19.079,20	0,00	0,00	85.920,80
22691	Promoção Comercial	116.500,00	68.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.500,00
27812	Desporto Comunitário	198.600,00	212.042,50	0,00	186.772,10	0,00	68.165,95	0,00	0,00	143.876,55
27813	Lazer	360.700,00	530.844,98	6.352,18	436.421,98	26.088,43	232.349,78	0,02	13,68	298.495,20
99999	Reserva de Contingência	100.000,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
TOTAL :		16.963.320,00	17.705.187,48	1.317.936,74	13.949.094,85	2.347.674,65	10.923.306,33			6.781.881,15

Publicado por:
Clara Monise Silva
Código Identificador:BB27630D

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5° BIMESTRE 2013

ANEXO 11 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	Poder/Órgão : PREF.MUN.SERRA NEGRA DO NORTE Bimestre de Referência: 05/2013
LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI	Em Reais

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	405.800,00	405.800,00	55.838,69	294.893,02	72,67
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	34.520,00	34.520,00	1.884,07	35.210,13	102,00
1.1.1- IPTU	20.000,00	20.000,00	1.624,59	32.285,38	161,43
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	9.200,00	9.200,00	259,48	2.924,75	31,79
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	3.120,00	3.120,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	30.000,00	30.000,00	1.550,00	9.692,00	32,31
1.2.1- ITBI	30.000,00	30.000,00	1.550,00	9.692,00	32,31
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	231.280,00	231.280,00	29.922,41	130.071,34	56,24
1.3.1- ISS	230.000,00	230.000,00	29.922,41	130.071,34	56,55
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.280,00	1.280,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	110.000,00	110.000,00	22.482,21	119.919,55	109,02
1.4.1- IRRF	110.000,00	110.000,00	22.482,21	119.919,55	109,02
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.423.100,00	8.423.100,00	1.173.975,58	6.720.915,13	79,79
2.1- Cota-Parte FPM	6.600.000,00	6.600.000,00	828.001,70	5.022.101,26	76,09
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.534.000,00	6.534.000,00	828.001,70	5.009.458,49	76,67
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	66.000,00	66.000,00	0,00	12.642,77	19,16
2.2- Cota-Parte ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	328.266,32	1.537.336,68	96,08
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	7.600,00	7.600,00	558,46	2.792,31	36,74
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	9.200,00	9.200,00	320,66	1.536,80	16,70
2.5- Cota-Parte ITR	6.300,00	6.300,00	3.834,09	4.089,05	64,91
2.6- Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	12.994,35	153.059,03	76,53
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.828.900,00	8.828.900,00	1.229.814,27	7.015.808,15	79,46

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	21.000,00	21.000,00	138,03	1.190,10	5,67
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	337.000,00	343.000,00	52.223,96	234.270,12	68,30
5.1- Transferências do Salário-Educação	115.000,00	115.000,00	18.877,32	98.322,31	85,50
5.2- Outras Transferências do FNDE	222.000,00	222.000,00	30.285,38	123.213,21	55,50
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	6.000,00	3.061,26	12.734,60	212,24
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	256.500,00	256.500,00	10.416,00	529.944,00	206,61
6.1- Transferências de Convênios	256.500,00	256.500,00	10.416,00	529.944,00	206,61
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	614.500,00	620.500,00	62.777,99	765.404,22	123,35

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.664.620,00	1.664.620,00	234.795,09	1.344.050,12	80,74
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.300.000,00	1.300.000,00	165.600,28	1.004.419,99	77,26

10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	320.000,00	320.000,00	65.653,24	307.467,16	96,08
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.520,00	1.520,00	111,68	558,42	36,74
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.840,00	1.840,00	64,13	307,38	16,71
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	1.260,00	1.260,00	766,80	817,74	64,90
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	40.000,00	40.000,00	2.598,96	30.479,43	76,20
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.114.200,00	3.114.200,00	427.741,21	2.347.890,80	75,39
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.100.000,00	3.100.000,00	329.514,30	2.188.821,15	70,61
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	97.800,42	156.235,49	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	14.200,00	14.200,00	426,49	2.834,16	19,96
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.435.380,00	1.435.380,00	94.719,21	844.771,03	58,85
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.070.000,00	2.265.000,00	390.151,50	2.008.484,39	88,67
13.1- Com Educação Infantil	500.000,00	660.000,00	103.434,83	520.383,89	78,85
13.2- Com Ensino Fundamental	1.570.000,00	1.605.000,00	286.716,67	1.488.100,50	92,72
14- OUTRAS DESPESAS	1.030.000,00	981.500,00	227.905,83	692.939,97	70,60
14.1- Com Educação Infantil	98.500,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	931.500,00	943.000,00	227.905,83	692.939,97	73,48
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.100.000,00	3.246.500,00	618.057,33	2.701.424,36	83,21
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	85,54
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.207.225,00	2.207.225,00	307.453,57	1.753.952,04	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	682.000,00	803.500,00	113.634,89	584.370,47	72,73
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	598.500,00	698.500,00	103.434,83	520.383,89	74,50
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	83.500,00	105.000,00	10.200,06	63.986,58	60,94
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.398.391,00	3.574.891,00	637.583,66	2.774.925,71	77,62
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.501.500,00	2.548.000,00	514.622,50	2.181.040,47	85,60
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	896.891,00	1.026.891,00	122.961,16	593.885,24	57,83
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	354.500,00	184.500,00	25.976,98	44.813,62	24,29
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27	4.434.891,00	4.562.891,00	777.195,53	3.404.109,80	74,60

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	844.771,03
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	2.834,16
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	847.605,19
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	2.511.690,99
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	35,80

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	115.000,00	90.000,00	3.654,80	33.849,12	37,61
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	475.000,00	760.280,00	41.313,22	377.876,47	49,70
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	590.000,00	850.280,00	44.968,02	411.725,59	48,42
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.024.891,00	5.413.171,00	822.163,55	3.815.835,39	70,49

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELDO EM 2009
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEF	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	34.844,13	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.345.056,64	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.332.977,38	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.834,16	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	49.757,55	0,00

Publicado por:
Clara Monise Silva
Código Identificador:B4E98121



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO
RREO_ANEXOS III - RCL

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/09/2013 A 31/10/2013

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013	Mar/2013	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013	Set/2013	Out/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	883.826,41	905.053,69	896.662,56	800.951,52	1.029.081,29	842.503,10	732.801,74	803.730,17	860.589,92	779.480,78	8.534.681,18	12.186.230,00
Receita Tributária	0,00	0,00	2.614,25	5.375,03	10.614,79	7.491,49	6.011,86	4.941,91	6.179,84	2.390,86	17.858,14	9.639,98	73.118,15	160.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,34	557,00	620,34	20.000,00
ISS	0,00	0,00	2.614,25	603,33	4.468,85	487,75	2.370,59	1.462,67	2.723,48	2.251,90	6.382,12	1.357,84	24.722,78	50.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	4.771,70	6.145,94	7.003,74	3.641,27	3.479,24	3.456,36	138,96	11.412,68	7.725,14	47.775,03	60.000,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	1.150,16	2.256,81	1.929,42	1.971,82	1.419,77	2.045,59	0,00	2.126,25	2.147,83	1.286,27	16.333,92	55.000,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	587,92	1.159,77	1.187,04	1.041,70	867,09	847,07	857,73	458,95	693,33	799,88	8.500,48	115.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	879.474,08	878.737,71	871.330,21	790.446,51	1.020.782,57	834.668,53	725.764,17	798.439,49	839.890,62	766.810,48	8.406.344,37	11.761.230,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	539.046,83	549.783,01	593.125,38	448.159,65	643.944,51	537.238,10	382.582,09	500.219,99	413.997,66	414.004,04	5.022.101,26	7.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	101.016,21	83.093,92	78.547,56	102.133,25	74.591,07	85.828,13	105.984,98	77.414,77	92.871,44	99.453,19	900.934,52	800.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	162,02	1.189,58	2.824,09	2.785,94	5.726,19	3.485,69	2.389,02	3.336,79	2.298,78	1.075,89	25.273,99	30.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	227,90	59,43	0,00	35,83	0,00	0,00	0,00	36,42	79,23	313,35	752,16	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	654,39	163,60	163,60	163,60	163,60	163,60	163,60	1.635,99	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	108,82	83,55	73,76	67,62	90,95	94,72	93,29	99,82	90,82	97,07	900,42	10.000,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	171.268,49	186.223,57	115.941,37	149.020,43	214.542,02	135.325,95	174.600,91	167.233,80	114.466,61	178.626,16	1.607.249,31	1.728.300,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	67.643,81	58.304,65	80.818,05	87.589,40	81.724,23	72.532,34	59.950,28	49.934,30	215.922,48	73.077,18	847.496,72	1.982.930,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	17.524,37	11.601,10	0,00	0,00	0,00	0,00	314,62	0,00	944,17	30.384,26	75.000,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	128.112,30	126.841,87	134.914,12	110.767,29	144.903,27	125.362,02	98.242,56	116.254,26	101.900,27	103.021,36	1.190.319,32	1.611.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	128.112,30	126.841,87	134.914,12	110.767,29	144.903,27	125.362,02	98.242,56	116.254,26	101.900,27	103.021,36	1.190.319,32	1.611.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	0,00	0,00	755.714,11	778.211,82	761.748,44	690.184,23	884.178,02	717.141,08	634.559,18	687.475,91	758.689,65	676.459,42	7.344.361,86	10.575.230,00

FONTE:

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:F8376068